

# CIÊNCIAS SOCIAIS e POLÍTICAS



## Sociedade em Debate

v.5 | 2024

*Jader Silveira (Org.)*

# CIÊNCIAS SOCIAIS e POLÍTICAS



## Sociedade em Debate

**v.5 | 2024**

  
**Editora  
UNIESMERO**

**2024 – Editora Uniesmero**

[www.uniesmero.com.br](http://www.uniesmero.com.br)

uniesmero@gmail.com

**Organizador**

Jader Luís da Silveira

**Editor Chefe:** Jader Luís da Silveira

**Editoração e Arte:** Resiane Paula da Silveira

**Imagens, Arte e Capa:** Freepik/Uniesmero

**Revisão:** Respectiveos autores dos artigos

**Conselho Editorial**

Ma. Tatiany Michelle Gonçalves da Silva, Secretaria de Estado do Distrito Federal, SEE-DF

Me. Elaine Freitas Fernandes, Universidade Estácio de Sá, UNESA

Me. Laurinaldo Félix Nascimento, Universidade Estácio de Sá, UNESA

Ma. Jaciara Pinheiro de Souza, Universidade do Estado da Bahia, UNEB

Dra. Náyra de Oliveira Frederico Pinto, Universidade Federal do Ceará, UFC

Ma. Emile Ivana Fernandes Santos Costa, Universidade do Estado da Bahia, UNEB

Me. Rudvan Cicotti Alves de Jesus, Universidade Federal de Sergipe, UFS

Me. Heder Junior dos Santos, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP

Ma. Dayane Cristina Guarnieri, Universidade Estadual de Londrina, UEL

Me. Dirceu Manoel de Almeida Junior, Universidade de Brasília, UnB

Ma. Cinara Rejane Viana Oliveira, Universidade do Estado da Bahia, UNEB

Esp. Jader Luís da Silveira, Grupo MultiAtual Educacional

Esp. Resiane Paula da Silveira, Secretaria Municipal de Educação de Formiga, SMEF

Sr. Victor Matheus Marinho Dutra, Universidade do Estado do Pará, UEPA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S587c	Silveira, Jader Luís da Ciências Sociais e Políticas: Sociedade em Debate - Volume 5 / Jader Luís da Silveira (organizador). – Formiga (MG): Editora Uniesmero, 2024. 145 p. : il.
	Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5492-063-6 DOI: 10.5281/zenodo.10901225
	1. Ciências Sociais. 2. Ciências Políticas. 3. Sociedade em Debate. I. Silveira, Jader Luís da. II. Título.
	CDD: 300.7 CDU: 301

*Os artigos, seus conteúdos, textos e contextos que participam da presente obra apresentam responsabilidade de seus autores.*

Downloads podem ser feitos com créditos aos autores. São proibidas as modificações e os fins comerciais.

Proibido plágio e todas as formas de cópias.

Editora Uniesmero  
CNPJ: 35.335.163/0001-00  
Telefone: +55 (37) 99855-6001  
[www.uniesmero.com.br](http://www.uniesmero.com.br)  
[uniesmero@gmail.com](mailto:uniesmero@gmail.com)  
Formiga - MG  
Catálogo Geral: <https://editoras.grupomultiatual.com.br/>

Acesse a obra originalmente publicada em:  
<https://www.uniesmero.com.br/2024/03/ciencias-sociais-5.html>



**AUTORES**

**ADEMIR VILARONGA RIOS JUNIOR  
ANA CRISTINA DE LIMA SANTOS  
CARLA MONTEFUSCO  
INGRIDY LAMMONIKELLY DA SILVA LIMA  
IRLANA DE FÁTIMA BARATA MORAES  
JANAÍNA DA SILVA GUERRA  
JOSÉ ANDESON BEZERRA DO NASCIMENTO  
KÉSSIA LARANJEIRA CARDOSO  
LUANA CAVALCANTE PINHO  
LUCIANA GUIMARÃES BARBOSA  
LUÍSA AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA  
NATÁLIA FERREIRA PEREIRA  
RAÍSSA ARAÚJO DOS SANTOS  
SUZAN CARDOSO BALSAMO  
VALDERÍ TELES DO NASCIMENTO NETO  
VINI RABASSA DA SILVA  
VITÓRIA GABRIELE MARTINS VIEIRA**

## **APRESENTAÇÃO**

No cenário atual, marcado por complexidades e dinâmicas em constante evolução, a compreensão das Ciências Sociais e Políticas torna-se essencial para a apreensão dos processos sociais, estruturas de poder, bem como para a identificação e proposição de soluções aos desafios enfrentados pela humanidade.

Partindo de uma base teórica sólida e fundamentada em evidências empíricas, os autores apresentam uma abordagem analítica que busca não apenas descrever, mas também questionar, problematizar e propor reflexões críticas sobre os fenômenos sociais e políticos abordados.

Diante das rápidas transformações e complexidades crescentes, compreender os fenômenos sociais e políticos não apenas enriquece nosso conhecimento acadêmico, mas também fornece insights cruciais para abordar os desafios e dilemas que enfrentamos enquanto comunidade global.

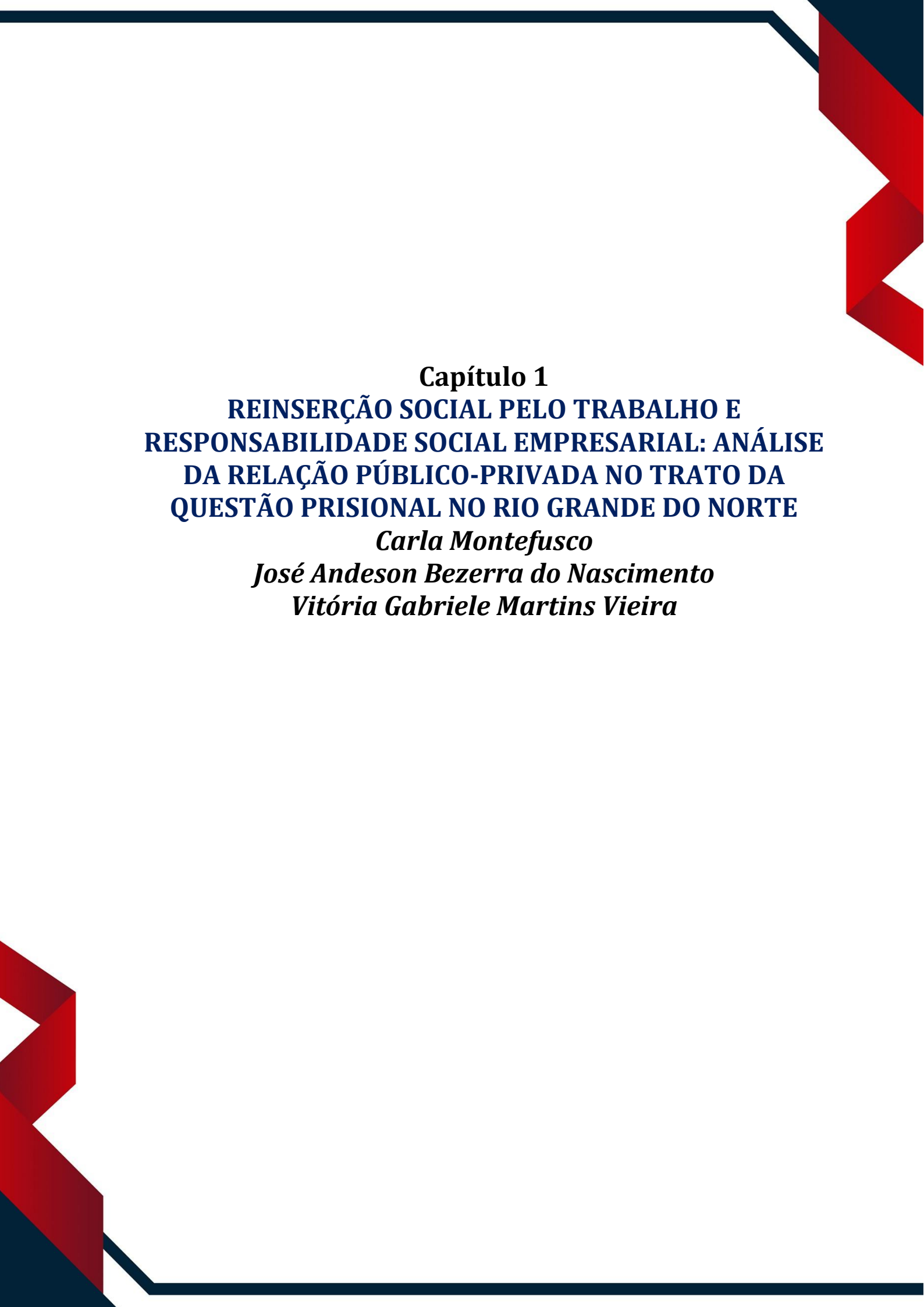
Ao destacar temas como identidade, globalização, desigualdade, justiça social, participação cívica e governança, este livro visa contribuir para um diálogo informado e enriquecedor sobre os desafios e possibilidades que enfrentamos como sociedade.

Reconhecemos que as questões sociais e políticas frequentemente provocam perspectivas diversas e até conflitantes. No entanto, é através da troca de ideias e da análise crítica que podemos avançar em direção a soluções mais justas e equitativas. Espera-se que a obra seja uma jornada intelectual que enriqueça nossa compreensão do mundo que habitamos e fortaleça nosso compromisso com a construção de um futuro melhor para todos.

## SUMÁRIO

<b>Capítulo 1</b> <b>REINSERÇÃO SOCIAL PELO TRABALHO E RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL: ANÁLISE DA RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA NO TRATO DA QUESTÃO PRISIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE</b> <i>Carla Montefusco; José Andeson Bezerra do Nascimento; Vitória Gabriele Martins Vieira</i>	<b>8</b>
<b>Capítulo 2</b> <b>ENSINO SUPERIOR NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO E AS PERSPECTIVAS PARA O SERVIÇO SOCIAL</b> <i>Ana Cristina de Lima Santos; Ingridy Lammonikelly da Silva Lima</i>	<b>23</b>
<b>Capítulo 3</b> <b>A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES FRENTE AO AVANÇO DO CAPITAL NA AMAZÔNIA PARAENSE</b> <i>Irlana de Fátima Barata Moraes</i>	<b>39</b>
<b>Capítulo 4</b> <b>O AFROEMPREENDEDORISMO FEMININO COMO FORMA DE RESISTÊNCIA</b> <i>Luciana Guimarães Barbosa</i>	<b>54</b>
<b>Capítulo 5</b> <b>MARACANÃ EM DISPUTA: A ATUAÇÃO DO ESTADO NA POLÍTICA DE HABITAÇÃO</b> <i>Luísa Amanda Oliveira de Sousa</i>	<b>69</b>
<b>Capítulo 6</b> <b>RACISMO: RAÍZES SOCIAIS E EXPRESSÕES NA SOCIEDADE BRASILEIRA</b> <i>Luana Cavalcante Pinho; Valderí Teles do Nascimento Neto</i>	<b>84</b>
<b>Capítulo 7</b> <b>SERVIÇO SOCIAL E MIGRAÇÃO: PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E ÁREAS DE ATUAÇÃO NO NORTE BRASILEIRO</b> <i>Raíssa Araújo dos Santos; Ademir Vilaronga Rios Junior</i>	<b>94</b>
<b>Capítulo 8</b> <b>TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: IMPACTOS DO CONTEXTO POLÍTICO PÓS GOLPE-2016 ATÉ A PANDEMIA COVID-19</b> <i>Ademir Vilaronga Rios Junior; Késsia Laranjeira Cardoso</i>	<b>110</b>
<b>Capítulo 9</b> <b>MULHERES NEGRAS E O DEBATE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS: GÊNERO, RAÇA E A PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EQUIDADE</b> <i>Natália Ferreira Pereira; Suzan Cardoso Balsamo; Janaína da Silva Guerra; Vini Rabassa da Silva</i>	<b>129</b>
<b>AUTORES</b>	<b>141</b>





**Capítulo 1**  
**REINSERÇÃO SOCIAL PELO TRABALHO E**  
**RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL: ANÁLISE**  
**DA RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA NO TRATO DA**  
**QUESTÃO PRISIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**

*Carla Montefusco*  
*José Andeson Bezerra do Nascimento*  
*Vitória Gabriele Martins Vieira*



**REINSERÇÃO SOCIAL PELO TRABALHO E RESPONSABILIDADE SOCIAL  
EMPRESARIAL: ANÁLISE DA RELAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA NO TRATO  
DA QUESTÃO PRISIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE**

***Carla Montefusco***

*Doutora em Ciências Sociais e docente da graduação e pós-graduação do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: carla.montefusco@ufrn.br.*

***José Andeson Bezerra do Nascimento***

*Discente da graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e bolsista do programa de iniciação científica CNPQ/UFRN. E-mail: andeson.bezerra.120@ufrn.edu.br.*

***Vitória Gabriele Martins Vieira***

*Discente da graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e bolsista do programa de iniciação científica CNPQ/UFRN E-mail: vitoria.vieira.701@ufrn.edu.br.*

**RESUMO**

Diante das inúmeras problemáticas do sistema prisional brasileiro, é possível apontar a histórica insuficiência do Estado na garantia de direitos humanos para os apenados. O artigo ora apresentado é parte do projeto de pesquisa “Mídia, Direitos Humanos e Responsabilidade Social”. De caráter qualitativo, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, problematizou-se a relação entre o trabalho e o processo de ressocialização da pessoa privada de liberdade, a partir das possibilidades propaladas pelo ideário da Responsabilidade Social Empresarial - RSE, na particularidade do estado do Rio Grande do Norte. **Palavras-chave:** Direitos Humanos; Responsabilidade Social Empresarial; Sistema Penitenciário; Trabalho.

### **ABSTRACT**

Given the numerous issues of the Brazilian prison system, it is possible to highlight the historical failure of the State in guaranteeing human rights for inmates. The article presented here is part of the research project “Media, Human Rights and Social Responsibility”. With a qualitative nature, through bibliographic and documentary research, problematizes the relationship between work and the reintegration of individuals deprived of their freedom, based on the possibilities advocated by the Corporate Social Responsibility - CSR ideology, specifically in the state of Rio Grande do Norte.

**Keywords:** Human Rights. Corporate Social Responsibility. Penitentiary System. Work.

### **INTRODUÇÃO**

As reflexões aqui empreendidas são parte da pesquisa Direitos Humanos, Mídia e Responsabilidade Social Empresarial, articulada aos Grupo de Estudo e Pesquisa em Trabalho, Ética e Direitos (GEPTED) e em Trabalho, Questão Urbanorural-ambiental, Movimentos sociais e Serviço Social (QTEMOSS) do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Estes grupos de pesquisa têm desenvolvido diversos estudos que tratam da temática dos Direitos Humanos. Dessa forma, em meio à relação Estado, empresas e sociedade civil, a investigação aqui apresentada problematiza a relação entre o trabalho e o processo de ressocialização da pessoa privada de liberdade, a partir das possibilidades propaladas pelo ideário da Responsabilidade Social Empresarial - RSE. A pesquisa aqui descrita é parte do projeto intitulado “Mídia, Direitos Humanos e Responsabilidade Social”, tem cunho qualitativo e utilizou-se da análise bibliográfica e documental.

Enquanto expressão da “Questão Social”, a criminalidade é reflexo de um país que está imerso em desigualdades sociais e relacionada às características algozes de um sistema prisional que está descuidado. Historicamente, esse formato de prisão, em especial na particularidade brasileira, nos coloca frente a muitos dilemas e necessidades de enfrentamento, pois “sua dimensão e complexidade são tantas que somente uma ação integrada, que reúna esforços de toda a sociedade e promova a reflexão e a discussão de seus diversos aspectos, permitirá a descoberta de soluções” (Silva, 2001, p.09).

A funcionalidade da prisão, enquanto medida de privação ou restrição de liberdade prevista no Código do Processo Penal e na Constituição Federal de 1988, deve garantir a

reabilitação da pessoa privada de liberdade para o convívio social, não dizimando, durante essa pena, a garantia de direitos de cidadania. Observa-se, porém, que a atuação do Estado na política penitenciária tem sido insuficiente, com um papel preponderantemente burocrático-processual desde a condenação até a soltura. Isto implica em condições prisionais violadoras de direitos, reforço aos estigmas que envolvem a população carcerária e distância da pessoa privada de liberdade da noção de sujeito de direito.

Considerando a amplitude dos processos que envolvem a segurança pública e, mais particularmente, o sistema prisional no Brasil, as empresas também têm sido convocadas, na dimensão do exercício da Responsabilidade Social Empresarial, a exercerem um papel na inserção de apenados e ex-apenados em atividades laborais.

Para apresentar uma reflexão acerca das ações de RSE voltadas ao sistema prisional serão destacados elementos desta realidade na particularidade brasileira, com ênfase no estado do Rio Grande do Norte. Ademais, serão discutidos aspectos das contradições sócio-históricas que perpassam a RSE na realidade brasileira, bem como serão analisadas as intervenções concretas do segmento empresarial norte riograndense sobre a dimensão do trabalho na especificidade do sistema prisional. Por fim, evidenciam-se considerações pertinentes a respeito da discussão.

### **Sistema penitenciário brasileiro, direitos humanos e trabalho**

O conceito de prisão sofreu algumas alterações ao longo dos séculos até chegar à concepção que temos hoje. Durante a idade antiga, o encarceramento tinha como objetivo manter o indivíduo sob custódia, estes eram retidos em locais extremamente insalubres e episódios de tortura. É na idade média, mais exatamente nos mosteiros, que o conceito de prisão em forma de pena passa a ser utilizado e tinha por propósito “punir membros do clérigo que não cumpriam devidamente as suas funções” (RJ, [2023]), estes eram mantidos em celas e coagidos a meditar e refletir sobre suas ações como forma de se aproximar de Deus. Baseando-se nessa ideia, em 1550 a Inglaterra inaugura a primeira prisão com o intuito de recolher criminosos, a chamada “*House of correction*” (Machado; Souza; Souza, 2013, p.202), na cidade de Londres. Não obstante, é apenas no século XVIII que este conceito começa a ser difundido pelo mundo.

No Brasil, o sistema penitenciário tem um início tímido, quando por meio da carta régia de 7 de julho de 1769 é determinada a construção da casa de correção da corte no Rio de Janeiro, “destinada a receber homens e mulheres considerados ociosos e desordeiros pelas autoridades coloniais” (Brasil, 2018b, n.p), entretanto sua inauguração só se deu em 1850. Nesse período, o Brasil ainda não possuía um Código Penal e se submetia às leis oriundas de seus dos colonizadores, que incluíam penas de morte e punições físicas. Esse cenário só se modifica com a proclamação da república, quando o primeiro Código Penal brasileiro foi instituído em 1890, diretamente influenciado pela Constituição Federal de 1824 e seus preceitos iluministas, entre suas características mais marcantes podemos destacar a exclusão da pena de morte para os crimes políticos e a imprescritibilidade das penas (Batistela; Amaral, 2008).

Durante o Brasil República houve a tentativa de Campos Sales de instituir um novo Código Penal, aprovado em 1890, mas acabou sendo alvo de críticas por ser feito às pressas e apresentar inúmeras falhas. Esse acontecimento pressionou o poder executivo a trabalhar em um novo código, esse processo culminou durante anos tendo sido apresentado em 1940 e instituído em 1942, período este que o país vivenciava a Ditadura Vargas. Em 1964 sofreu algumas alterações, devido à reforma da legislação criminal, proposta em 1961, e juntamente com a nova Parte Geral do CP, foi promulgada a Lei de Execução Penal (LEP), lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 (Batistela; Amaral, 2008).

Partindo desse breve panorama sócio-histórico, mas focando no cenário contemporâneo, tem-se que o atual sistema carcerário nacional possui cerca de 832,95 mil pessoas privadas de liberdade (Brasil, 2022a), sendo em sua maioria pessoas pretas, em situação de pobreza e com baixo nível de escolaridade (Brasil, 2022a). Quando realizado o recorte para o Rio Grande do Norte, dados do Sistema de Informações do Ministério da Justiça de 2022 apontam que atualmente a população carcerária do estado é composta por 12.067 pessoas (Brasil, 2022a). O estado possui um longo histórico de ondas de violência relacionadas com a situação carcerária, um exemplo disso é o decreto nº 25.017 de 16 de março de 2015 que preceituou estado de calamidade do sistema prisional, desde então ele já foi renovado duas vezes, uma vez, ainda no ano de 2015 e outra vez em 2016 (Melo; Araújo, 2017).

Em 2023, no mesmo período em que o Estado vivenciava mais ondas de ataques decorrentes da situação vivenciada nos presídios, o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate contra a Tortura (MNPCT) divulgou o relatório de inspeções irregulares no

estado do Rio Grande do Norte e trouxe à tona a difícil realidade do sistema penal, destacando a presença de doenças como a tuberculose, a situação de idosos e enfermos, que sequer poderiam utilizar os colchões para se deitarem sem nenhuma justificativa plausível, tendo sido ressaltados ainda tortura física e psicológica vivenciada pelos encarcerados (MNPCT, 2023).

Além disso, o relatório acentua a questão da insalubridade extrema, falta de iluminação, ventilação cruzada, odor, falta de materiais de higiene para os presos, entre outros. Muitos dos custodiados apresentavam lesões das mais diversas, que eram causadas por dermatites variadas, hematomas causados por munições de elastômero, entre outros (MNPCT, 2023).

No que se refere às dimensões da ressocialização, o trabalho se coloca como uma possibilidade apontada pela LEP. O trabalho para os apenados pode expressar a possibilidade de resgate da dignidade humana pela atividade produtiva. Este trabalho deve ter uma remuneração que não seja inferior a  $\frac{3}{4}$  do salário mínimo, salvo tarefas executadas como prestação de serviço à comunidade que não são remuneradas, além de não estar sujeita ao regime das Consolidações de Trabalho (CLT). Outrossim, há a remição proporcional da pena, a cada três dias trabalhados.

Dados de 2022, revelam que no Rio Grande do Norte apenas 2.835 presos estavam inseridos em alguma atividade laboral, sendo 2.689 homens e 146 mulheres. Quanto à realização de oficinas de produção e qualificação profissional, apenas 3 presídios apresentavam um estabelecimento com sala de produção, em contrapartida, 21 não possuíam nenhum módulo de oficina (Brasil, 2022a). Em grande medida isso expõe serem poucos aqueles que conseguem alguma oportunidade de trabalho ou de profissionalização, com vistas para a reinserção social, e esse fato se acentua quando feito o recorte de gênero.

Diante do exposto, podemos afirmar que o Rio Grande do Norte, possui um sistema penitenciário caótico ainda marcado pela ideia punitivista, onde os encarcerados não possuem direitos ou condições dignas que lhes propiciem um ambiente transformador, pelo contrário, segundo dados de 2022 do Grupo de Avaliação de Políticas Públicas e Econômicas, mais de 20% dos egressos reincidem em até um ano após saída por decisão judicial, fuga ou progressão de pena (Brasil, 2022b).

Ainda que o Estado seja responsável por garantir a efetivação desses direitos, é importante frisar que as empresas também possuem o seu papel, como potenciais

empregadores de forças de trabalho diversas. A Lei de Execução Penal afirma que “os governos federal, estadual e municipal poderão celebrar convênio com a iniciativa privada, para implantação de oficinas de trabalho referentes a setores de apoio dos presídios” (Brasil, 1984, n.p). Contudo, o que podemos verificar na realidade estadual é a pouca participação das empresas nesse processo de ressocialização dos apenados, ainda que diante da ampliação do discurso da gestão empresarial socialmente responsável.

### **Responsabilidade social empresarial no Brasil = elementos históricos necessários ao debate**

As respostas dadas pelas empresas aos problemas sociais inerentes ao capitalismo, são parte da contradição do próprio modo de produção capitalista (César; Silva, 2008). A intervenção das empresas nas expressões da “questão social” não refere-se a períodos remotos, mas a um passado recente quando estas passaram a exercer a denominada Responsabilidade Social Empresarial. Mesmo não sendo objetivo deste artigo traçar um percurso histórico da responsabilidade social no Brasil, é importante retomar algumas reflexões que nos ajudem a apreender as práticas empresariais atuais, em especial no que se refere à atuação frente às demandas oriundas do acesso ao trabalho pelos apenados.

Rico (2004) reflete acerca da cultura empresarial brasileira afirmando que na história desse segmento a filantropia não era parte das estratégias das empresas, mas o interesse predatório na ampliação das taxas de lucratividade acabou levando a realização de ações heterogêneas e pontuais, que se explicam-se pelo papel que a burguesia brasileira desempenhou no processo de acumulação capitalista, ou seja, dependente e tutelada pelo Estado.

O surgimento do interesse empresarial no desenvolvimento social do Brasil, conforme nos coloca Rico (2004), remonta ao período em que o país alcança a redemocratização, após o regime de ditadura militar. Essa transição de pensamento, conforme Menegasso (2001) e Rico (2004), relaciona-se ao cenário de mudanças que ocorrem com o aumento da produtividade das empresas/indústrias, a partir da implementação de maquinário e tecnologias, o que convém conceituar de modernização produtiva. O que não podemos perder de vista é que essas práticas foram acionadas a partir de reivindicações populares principalmente por transparência, cobrando um papel mais efetivo das empresas que não se reduzissem às pautas meramente econômicas.

Neste contexto em que as empresas enfrentam o que podemos perceber enquanto uma crise de confiabilidade por parte dos seus públicos, é que surge a responsabilidade social, onde nota-se a preocupação por novos hábitos empresariais que são defendidos a partir de uma narrativa sustentável, aplicados em projetos sociais que podem representar melhorias na qualidade de vida e de trabalho da classe trabalhadora ou permanecerem no âmbito do discurso e não se efetivar enquanto prática social responsável (Rico, 2004).

Na realidade brasileira o Instituto Ethos, fundado por membros do segmento empresarial e que tem forte impacto na difusão da RSE, entende que a responsabilidade social está ancorada no conceito de desenvolvimento sustentável, sendo insuficiente crescimento econômico sem que haja preservação do meio ambiente e desenvolvimento social, pois “crescimento econômico não se sustenta sem uma equivalência social e ambiental” (Borges, 2013, n.p), pautado sempre em uma postura ética e transparente.

A visão de uma empresa que tem administrado seus negócios de forma socialmente responsável, é a de que as ações da organização devem ser norteadas por valores éticos, sendo capazes de gerar valor e estabelecer relação com todos que são diretamente afetados por suas atividades sejam externos (clientes, fornecedores, comunidade local e governo local) ou internos (gerência e trabalhadores) à empresa. Contudo, esse processo é um tanto contraditório e apesar de haver a conceituação, volta-se a afirmar, que isso não garante a concretização do cotidiano.

Com esse posicionamento efetivado em práticas, as empresas, em um cenário neoliberal, passam a dedicar esforços no atendimento das necessidades sociais emergentes que não eram atendidas ou atendidas em déficit pelo Estado. O Estado, o qual através das políticas sociais intervêm na contradição do sistema capitalista, não intenciona a erradicação da exploração do capital sobre o trabalho, se assim fosse pensaríamos em superação do capitalismo, mas ao contrário, ameniza as desigualdades sociais a partir do enfrentamento das expressões da “questão social”.

Diante de muitas abordagens que se aplicam às políticas sociais, em conformidade com o que discutem Behring e Boschetti (2011), julgamos trazer para nossas análises, a de que estas assumem papel de “mecanismos de cooptação e legitimação da ordem capitalista, pela via da adesão dos trabalhadores ao sistema” (Behring e Boschetti, 2011, p.37). Logo, se relacionarmos ao período em que as empresas são confrontadas e cobradas por um papel social efetivo, estas passam a utilizar do ideário das políticas sociais para



atuarem no campo social através de projetos que legitimem a sua atuação em busca por lucratividade.

Com o aprofundamento do ideário neoliberal no Brasil na década de 1990, cenário marcado por profundas mudanças no funcionamento do Estado, temos uma diminuição da atuação estatal no campo social, notando uma desresponsabilização do poder público, que, por conseguinte encoraja o mercado e a sociedade civil no trato das necessidades sociais, minimizando para o Estado o dever na garantia de políticas públicas. Acresce a esta discussão a defendida “ineficiência” ou “ausência” da intervenção estatal no cuidado do bem-estar social, que reforça a lógica neoliberal, transferindo atividades principalmente do campo da assistência social, sob a égide das práticas de responsabilidade social, para o âmbito privado (César; Silva, 2022).

Nessa perspectiva, as ações de responsabilidade social empresarial no Brasil, associadas à retórica do desenvolvimento sustentável, coadunam com o receituário neoliberal, que preconiza a redução da intervenção estatal no âmbito das políticas sociais, enquanto cresce a atuação das empresas do campo da assistência [...] (César; Silva, 2022, p. n.p).

No marco do Estado neoliberal temos essa limitação de investimentos nas políticas sociais, o que agrava uma realidade de desigualdades e pobreza vivida pela nossa população. E apesar das atividades empresariais estarem produzindo respostas às demandas sociais e pensando nos investimentos necessários, não podemos cair no messianismo de que estas respostas serão suficientes para que tenhamos o mínimo necessário para o campo social. Por isso é importante defender a concepção do Estado enquanto garantidor de direitos sociais e que este detém os meios necessários para o bem-estar social.

Desse modo, utilizando desse discurso de “ausência” da intervenção estatal no campo social e retomando a reflexão sobre o surgimento das práticas de responsabilidade social, pode-se afirmar que, apesar das empresas se comprometerem com o desenvolvimento social do país, utilizarem das lacunas do serviço público para a atuação dos seus projetos sociais e para investimentos, vamos ter áreas da vida social fragilizadas com pouca incidência do segmento privado, como é o caso do sistema penitenciário, no que concerne o processo de reinserção social.

## **A responsabilidade social das empresas na reinserção social da pessoa privada de liberdade pelo trabalho no Rio Grande do Norte**

Em documento elaborado por Silva (2001), com organização do Instituto Ethos ainda no início dos anos 2000, já se pontuava evidências de que a precariedade do sistema prisional do país dificultava o processo de reabilitação da pessoa privada de liberdade. As empresas desconheciam a potencialidade em desenvolver as atividades neste recorte social, mas quando desenvolviam era em uma atuação que destoava do que pode ser considerada a RSE, apenas atraídas pelo baixo custo desses/as trabalhadores/as.

O documento afirma que “o maior usuário das potencialidades produtivas do sistema penitenciário tem sido o próprio poder público, de modo acanhado e insuficiente, [...]” (Silva, 2001, p.20), assumindo esta atividade como uma obrigação. De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança de 2022, em 2020 o Sistema Prisional do RN ofertou cerca de 340 vagas entre trabalho interno e em parceria com outras instituições públicas – as quais elencam-se no Relatório de Gestão da SEAP/RN (2019-2022), um número ainda reduzido, mas que confirma a maior cobertura pelo Estado.

A LEP já prevê as atividades laborais exercidas pelas pessoas privadas de liberdade. Contudo, somente em julho de 2018 foi instituída por meio do Decreto nº 9.450 uma Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (Pnat), pensando a (re)inserção de pessoas privadas de liberdade e egressas desse sistema no mundo do trabalho e na geração de renda, e entre os objetivos prevê o estímulo à gestão empresarial socialmente responsável. Com isso, o empresariado poderia contribuir com o processo de reinserção de pessoas privadas de liberdade através do trabalho em dois formatos, seja pela transferência dos meios de produção para dentro das unidades ou pela contratação para parceria externa.

É lógico pensar que com o decorrer dos anos este cenário estivesse diferente e com uma intervenção privada mais desenvolvida, porém o quadro atual não difere muito do que é relatado no documento do Instituto Ethos lá nos anos 2000. Pode-se afirmar que tiveram avanços ao passo que são elaboradas legislações, mesmo que tardias, que potencializam a possibilidade de alcance de direitos sociais, mas objetivamente isso não tem demonstrado efetividade. Assim sendo, as leis estão “sempre no sentido de apostar na recuperação da pessoa, mas o grande desafio consiste em criar condições efetivas para que isto ocorra” (Silva, 2001, p. 28).

O Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no Sistema Prisional do Rio Grande do Norte, elaborado em 2021, estimulado a partir da Pnat para apresentar um diagnóstico das atividades laborais desenvolvidas em unidades prisionais e propor estratégias e metas que sejam implementadas, alguns pontos do diagnóstico corroboram com o que já vem sendo afirmado. O tópico 7.1 afirma que historicamente nem todas as unidades prisionais do estado desenvolveram atividades que se voltassem ao trabalho - oficinas profissionais ou postos de trabalho - visto que não há condições, principalmente físicas, para a operacionalização dessas tarefas.

Ainda de acordo com o Plano Estadual, entre outros problemas enfrentados pela Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (SEAP) e que se relaciona com as condições de execução da política, está a lacuna no quadro de servidores para o qual não há seleção e por conseguinte contratação de gestores ou de supervisores de trabalho, ficando sob a responsabilidade do/a diretor/a do presídio a gestão e de policiais penais plantonistas - o que desintegra um acompanhamento - a supervisão das atividades. Esses/as trabalhadores/as são necessários/as para que haja implementação e acompanhamento permanente das capacitações profissionais e vagas de trabalho, sem eles/as é desastroso pensar como acontece na realidade.

Ainda mais quando não há uma sistematização de dados, senão uma confusão de informações referentes às atividades laborais, onde no mesmo Plano (pontos 14.4.1.2 e 23.4) encontram-se dados com ambiguidade a respeito de atividades laborais desempenhadas por presos em regime fechado, e ainda mais considerando informações estatísticas, demonstrando a falta de uma ferramenta gerencial que possibilite o controle de oferta das vagas e mantenha dados disponíveis e confiáveis a respeito da sua execução, seja para fins de monitoramento da gestão ou transparência de dados aos cidadãos.

A Pnat e as políticas estaduais, como é o caso do RN, intencionam a ampliação de vagas de trabalho pela iniciativa privada e estabelece algumas diretrizes para que isso aconteça, como a obrigatoriedade de contratação de trabalhadores/as privados/as de liberdade ou egressos/as, e nisso por empresas que sejam contratadas para prestação de serviço à órgãos da esfera estatal, como também a realização de chamamentos públicos que estabeleça parceria entre o Estado e as organizações da sociedade civil e empresas privadas.

Apesar de ser uma regulamentação recente no estado, já foi realizado um edital de credenciamento, anterior inclusive à elaboração do plano estadual, que através do

Relatório de Gestão da SEAP/RN (2019-2022) confirmam-se que parcerias público-privado são insuficientes, com apenas 03 (três) pactuações - com a Federação das Indústrias do Estado do RN (FIERN), o Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e o Instituto Vida Videira - apresentando informações insuficientes sobre essas intervenções, sobretudo a renda obtida pelos/as trabalhadores/as, e confirmada pelos ainda baixos números de vagas de trabalho externo ou interno as unidades penitenciárias do estado.

Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança em 2022, de uma população carcerária de 10.801 pessoas em 2020 apenas cerca de 0,13% estavam inseridos em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com a iniciativa privada.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em suma, percebe-se que o sistema prisional norte riograndense apresenta inúmeras falhas, isso se evidencia diante dos índices alarmantes expostos no decorrer do artigo. Fato é que, pouco se avançou ao longo dos últimos anos na garantia de direitos dos apenados e na estrutura das penitenciárias, mantendo-se o sentido punitivista e a prática de torturas físicas e psicológicas, que corroboram para a manutenção dos elevados índices de reincidência criminal.

Há, portanto, que se refletir sobre a própria concepção de clausura que objetiva a ressocialização pela exclusão da convivência social do apenado. Contudo, partindo da ideia da segurança como política pública, observa-se uma falha dupla do Estado. Falha nos variados enfrentamentos que se refere a própria política de segurança pública e na forma que se trata da responsabilidade sobre o processo de reinserção social de pessoas privadas de liberdade, constatando-se uma falta de gestão por parte do poder público e de omissão pela iniciativa privada.

Está evidente que um modelo de gestão empresarial que desassocia o desenvolvimento econômico das preocupações sociais por melhores condições de vida e trabalho para a população, é insuficiente, tampouco aceito pela sociedade, que passa a cobrar das empresas o cumprimento de obrigações que extrapolam a esfera meramente econômica.

Apesar da existência de parcerias público-privadas, comprova-se uma minúscula incidência de postos de trabalho, interno ou externo, diante de uma expressiva população carcerária. Pode-se afirmar avanços nesta área, através de legislações e planos

governamentais desenvolvidos como estratégias de ampliação. Mas, é indispensável o estabelecimento de diretrizes mais eficientes, que orientem e estabeleçam o cumprimento, por parte da empresa, da sua responsabilidade social.

Em decorrência das fragilidades, esse sistema apresenta déficits em seu banco de informações, faltando uma eficiente sistematização dos dados para que estes possam ser melhor compreendidos. Essa insuficiência de informações dificulta o percurso do planejamento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento dos problemas que perpassam a segurança pública. Sendo assim, este assunto apresenta uma densidade que não pôde ser esgotada neste artigo, como pensar a (re)inserção de egressos do sistema prisional no trabalho, que também aponta possibilidades.

Desse modo, pode-se concluir que a Responsabilidade Social Empresarial não se coloca como possibilidade de solução à questão em debate. Ainda assim é imprescindível que exista uma regulação pública para a parceria empresas/Estado para que, minimamente, se consiga caminhar no horizonte de uma política penitenciária que se dirija para a garantia de direitos, sendo o trabalho um indicador importante para o processo de ressocialização da pessoa privada de liberdade.

## REFERÊNCIAS

BATISTELA, J. E.; AMARAL, M. R. A. **Breve histórico do sistema prisional**. IV encontro de iniciação científica e III encontro de extensão universitária. 2008. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/viewFile/1662/1584>. Acesso em: 03 maio 2023.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BORGES, F. G. **Responsabilidade social empresarial e sustentabilidade para a gestão empresarial**. Instituto Ethos, 2013. Disponível em: <https://www.ethos.org.br/cedoc/responsabilidade-social-empresarial-esustentabilidade-para-a-gestao-empresarial/>. Acesso em: 05 maio 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.210, de 11 de jul. de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 1984. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17210.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm). Acesso em: 17 maio. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 9.450, de 24 de jul. de 2018**. Institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional. Brasília, 2018a. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/d9450.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9450.htm). Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional De Políticas Penais. **Sistema Nacional De Informações Penais**. 13º Ciclo – Infopen: nacional. 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatoriosanaliticos/br/brasil-dez-2022.pdf>. Acesso em: 29 maio 2023.

BRASIL. **O arquivo nacional e a história luso-brasileira**. Casa de correção. 15 de junho de 2018b. Disponível em: [http://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4818:ca-sa-de-correcao&catid=201&Itemid=215](http://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4818:ca-sa-de-correcao&catid=201&Itemid=215). Acesso em: 03 maio 2023.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Reincidência Criminal no Brasil**. 14 de nov. 2022b. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/depen-divulga-relatorio-previo-de-estudo-inedito-sobre-reincidencia-criminal-no-brasil/reincidencia-criminal-no-brasil-2022.pdf/view>. Acesso em: 17 maio 2023.

CÉSAR, M. de J.; SILVA, V. H. da. **A Responsabilidade Social na Empresa Furnas Centrais Elétricas**. IN: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, XVII. 2022, Brasília. Anais. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/cbas2022/uploads/finais/0000001536.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário**. Histórico. [2023]. Disponível em: <http://gmf.tjrj.jus.br/historico#:~:text=O%20conceito%20de%20pris%C3%A3o%20em,que%20pudessem%20meditar%20e%20arrepender>. Acesso em: 05 maio 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, ano 16, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15>. Acesso em: 25 mar. 2023.

MACHADO, A. E. B.; SOUZA, A. P. dos R.; SOUZA, M. C. de. Sistema penitenciário brasileiro: origem, atualidade e exemplos funcionais. **Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito**, v. 10, n.10, p.201-212, 2013. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/RFD/article/view/4789>. Acesso em: 03 maio 2023.

MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA (Brasil). **Relatório de Inspeções Regulares no estado do Rio Grande do Norte**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://mnpctbrasil.files.wordpress.com/2023/03/relatorio-rio-grande-do-norte.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.

MELO, J. R. S.; ARAÚJO, R. M. A cogestão no sistema penitenciário do Rio Grande do Norte: limites e contribuições. **Ágora**. v. 22, n. 1, p. 87-103. Jan/Jul 2017. Disponível em:

<https://www.periodicos.unc.br/index.php/agora/article/view/1479>. Acesso em: 29 abr. 2023.

MENEGASSO, E. M. Responsabilidade Social das empresas: um desafio para o Serviço Social. **Revista Katálysis**, n. 5, 2001 Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/5724>. Acesso em: 03 de maio 2023

RICO, E. de M. A responsabilidade social empresarial e o Estado: uma aliança para o desenvolvimento sustentável. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 4, p. 73–82, out. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/DfPg7wYwrGMbQMdTWvBSBgv/?lang=pt>. Acesso em: 29 abr. 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. **Decreto nº 31.832, de 22 de ago. de 2022**. Regulamenta a política Estadual de Trabalho no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Rio Grande do Norte. Natal, 2022. Disponível em: [http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20220823&id\\_doc=783612](http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20220823&id_doc=783612). Acesso em: 26 abr. 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional De Políticas Penais. **Sistema Nacional De Informações Penais**. 13º Ciclo – Infopen: Rio Grande do Nortel. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/ptbr/servicos/sisdepen/relatorios/relatoriosanaliticos/RN/rn-dez-2022.pdf>. Acesso em: 29 maio 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria Estadual de Administração Penitenciária. **Sistema Prisional do Rio Grande do Norte - 2019 a 2022**: uma mudança de paradigma. Natal, 2022. Disponível em: <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/sejuc/DOC/DOC000000000299261.PDF>. Acesso em: 17 maio 2023.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria Estadual de Administração Penitenciária. **Plano Estadual pelo Trabalho e Renda no âmbito do Sistema Prisional**. Natal, 2021. Disponível em: <http://www.adcon.rn.gov.br/ACERVO/sejuc/DOC/DOC000000000288039.PDF>. Acesso em: 26 abr. 2023.

SILVA, R. da. **O que as empresas podem fazer pela reabilitação do preso**. São Paulo: Instituto Ethos, 2001. Disponível em: <https://www3.ethos.org.br/wpcontent/uploads/2012/12/26.pdf>. Acesso em: 02 maio 2023.





**Capítulo 2**  
**ENSINO SUPERIOR NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO E**  
**AS PERSPECTIVAS PARA O SERVIÇO SOCIAL**

*Ana Cristina de Lima Santos*  
*Ingridy Lammonikelly da Silva Lima*

## **ENSINO SUPERIOR NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO E AS PERSPECTIVAS PARA O SERVIÇO SOCIAL**

**Ana Cristina de Lima Santos**

*Assistente Social e Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba.  
Especialista em Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual da Paraíba,  
Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Popular, Serviço Social e  
movimentos sociais (GEPEDUPSS/UFPB).*

*E-mail: [prof.analimasocial@gmail.com](mailto:prof.analimasocial@gmail.com)*

**Ingridy Lammonikelly da Silva Lima**

*Assistente Social e Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba.  
Doutoranda em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Bolsista CAPES.*

*E-mail: [ingridylimasocial@gmail.com](mailto:ingridylimasocial@gmail.com)*

### **RESUMO**

O presente artigo visa analisar os avanços e limites do Ensino Superior no cenário contemporâneo e seus rebatimentos para o serviço social, tendo em vista os influxos da pandemia da Covid-19, sobretudo, no que tange à potencialização das TIC's - Tecnologias de Informação e Comunicação, por meio do ensino remoto, híbrido e à distância. A sociedade capitalista expressa, na contemporaneidade, um cenário de transformações societárias, oriundo da apropriação do desenvolvimento das forças produtivas, na busca da reprodução objetiva e subjetiva da burguesia como classe dominante. Na cena mais atual, a crise pandêmica do novo coronavírus agudizou as expressões sociais do movimento do capitalismo, sobretudo no que tange o uso das tecnologias, que é disseminada para a mediação das relações sociais. Na educação, inflexiona o processo de ensino-aprendizado e se coloca como possibilidade para a viabilização do ensino remoto, híbrido e à distância. Metodologicamente, é uma pesquisa bibliográfica e documental, formulada a partir de reflexões críticas, subsidiada pelo materialismo histórico-dialético. A fundamentação teórica se baseia em uma análise crítica da realidade social a qual é resultado do processo contraditório da

luta de classes. Assim, a Política de Educação também está imersa nesse movimento, visto que ao mesmo tempo em que as políticas sociais atendem direitos da classe trabalhadora, dialeticamente, controlam a força de trabalho. O recorte temporal se dá a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enquanto principal marco legal e político na concretização dos direitos sociais. Um dos resultados relevantes da pesquisa é a possibilidade de refletir sobre os desafios e possibilidades do Serviço Social, frente as investidas do capitalismo contemporâneo, que chega por meio da precarização da Educação Superior, inflexionando a formação e o trabalho profissional.

**Palavras-chave:** Ensino Superior. TIC's. Política de Educação.

### **ABSTRACT**

This article aims to analyze the advances and limits of Higher Education in the contemporary scenario, taking into account the influx of the Covid-19 pandemic, especially with regard to the enhancement of ICTs - Information and Communication Technologies, through remote teaching, hybrid and remote. Capitalist society expresses, in contemporary times, a scenario of societal transformations, arising from the appropriation of the development of productive forces, in the search for the objective and subjective reproduction of the bourgeoisie as the dominant class. In the most current scene, the new coronavirus pandemic crisis has intensified the social expressions of the capitalism movement, especially regarding the use of technologies, which are disseminated to mediate social relations. In education, it inflects the teaching-learning process and presents itself as a possibility for enabling remote, hybrid and distance learning. Methodologically, it is a bibliographic and documentary research, formulated based on critical reflections, subsidized by historical-dialectic materialism. The theoretical foundation is based on a critical analysis of social reality which is the result of the contradictory process of the class struggle. Thus, Education Policy is also immersed in this movement, since at the same time that social policies meet the rights of the working class, they dialectically control the workforce. The time frame is based on the Constitution of the Federative Republic of Brazil of 1988, as the main legal and political framework in the implementation of social rights. One of the relevant results of the research is the possibility of reflecting on the challenges and possibilities of Social Service, in the face of the onslaught of contemporary capitalism, which arrives through the precariousness of Higher Education, influencing training and professional work.

**Keywords:** Higher Education. ICTs. Education Policy.

## **INTRODUÇÃO**

No Brasil, a educação formal se encontra dividida em Educação Básica e Ensino Superior. Aqui nos interessa a Política de Educação Superior, embora comunguemos da

percepção da existência entre unidades entre a oferta da Educação, enquanto política pública no Brasil. Este estudo, portanto, vem propor a discussão da “inovação” de modalidades no âmbito acadêmico universitário, que tem mudado o sentido da política e inflexionando a formação no Serviço Social. Dessa forma, este artigo tem por intuito analisar os avanços e limites do Ensino Superior na atualidade, levando em consideração os influxos da pandemia da Covid-19, sobretudo, no que tange à potencialização das TDIC's - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, por meio dos ensinos remoto e híbrido e da Educação a Distância (EaD).

As Políticas Sociais são fruto do processo de produção e reprodução do Sistema Capitalista e está relacionada a disputa de projetos antagônicos mediado pelas classes. São estratégias anticrise, que atende as reivindicações por melhores condições de vida, mas, por outro lado, é funcional ao sistema capitalista. Desse modo, se afastaram de um projeto revolucionário, manifestando-se pelo imediatismo e corporativismo, pela via de um pacto coletivo em troca de benefícios, enquanto um salário indireto, como afirma Behring e Boschetti (2011).

Nesse processo, o Estado que não é neutro, age como grande ente mediador das relações sociais e de administrador das crises do capitalismo. De acordo com Behring (2015), utiliza-se das Políticas Sociais para garantir a permanência do consumo e a manutenção do “exército industrial de reserva”, nos termos de Marx (1988).

No contexto de crise, o capital se reinventa, por meio da reorganização dos aparatos políticos, econômicos, ideo-culturais e sociais. Atua por meio de contrarreformas, com a finalidade de garantir a sua lógica como dominante.

Na Educação, o capitalismo atua enquanto Política ofertada aos/as trabalhadores e também no seu sentido mais amplo, enquanto categoria própria do Ser Social. Propõe "reformas", como é o caso das “reformas universitárias”, com o intuito de adequar a oferta da Educação as necessidades postas na ordem dos acontecimentos históricos. Importante lembrar que “uma reformulação significativa da educação é inconcebível sem a correspondente transformação do quadro social” (MÉSZÁROS, 2009).

Somada ao fortalecimento das TIC's, vai se (re)desenhando um novo modelo de política social, uma nova forma de Educação, a educação dos que têm acesso e habilidades com a internet e as dos que não têm, a oferta da educação cada vez mais aligeirada, pragmática e fundamentada na razão formal instrumental. A dinâmica se acirra com a

pandemia da Covid-19<sup>1</sup>, onde houve a substituição, em caráter emergencial, do ensino presencial pelo ensino remoto, sobre a narrativa de redução dos prejuízos que poderiam ser ocasionados pelo afastamento dos/as discentes do espaço acadêmico. Contudo, enfrentou-se dificuldades e desafios, sobretudo, no que tange ao acesso da classe trabalhadora diante das desigualdades sociais de várias dimensões.

Para entender esse movimento, utilizou-se uma metodologia fundamentada no método materialismo histórico-dialético da teoria Marxista, que, segundo Netto (2011), proporciona a relação estreita entre sujeito e objeto, como também considera o passado para compreender o tempo presente, em busca pela essência do objeto estudado. Pautada em categorias importantes como luta de classes, dialética e totalidade, entendendo a partir de Kosik (1995, p. 45) que “a própria realidade na sua estrutura, é dialética”. A pesquisa é bibliográfica e documental, tendo como principal fonte de dados artigos científicos, monografias, legislações e documentos institucionais do governo federal.

Além dessa introdução, o trabalho está dividido em três sessões, onde será discutido, na primeira, o cenário de crise que possibilitou o avanço do Ensino Superior na modalidade não presencial, fruto da ofensiva neoliberal somado aos efeitos da pandemia da Covid-19 e, na segunda, o aprofundamento da discussão acerca dos avanços, limites e perspectivas do ensino superior na conjuntura atual, pós-pandemia, mercantilização ou democratização do ensino? E na terceira se discute as perspectivas emergentes para o Serviço Social diante do cenário posto.

## **1. CRISE DO CAPITAL E OS REBATIMENTOS NO ENSINO SUPERIOR**

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, no Brasil, as políticas sociais se inserem no campo do direito social. Para Behring (2009, p. 19) “as políticas sociais são concessões/conquistas mais ou menos elásticas, a depender da correlação de forças na luta política entre os interesses das classes sociais e seus segmentos envolvidos na questão”. Contudo, nos anos 1990 o Brasil sofre a ofensiva neoliberal que desenhou uma ampla “reforma” do Estado, sob o tripé: desregulamentação dos direitos sociais, privatização de estatais e focalização das políticas sociais, como resposta a crise do

---

<sup>1</sup> Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo. <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19#:~:text=Em%2031%20de%20dezembro%20de,identificada%20antes%20em%20seres%20humanos.>

capitalismo, justificou-se que a solução seria “reconstruir o mercado, a competição e o individualismo” (LAURELL, 2009, p. 162).

Santos (2018) aponta que a crise mundial de ordem estrutural do capitalismo dos anos 1970, somada a crise de 2008, tem provocado mudanças em todas as dimensões da vida social, com inflexões diretas nas políticas sociais e no mundo do trabalho em tempos de financeirização da economia e mundialização do capital. Cada crise deriva-se das próprias contradições econômicas internas do sistema, tem seus traços gerais e particulares em dada conjuntura. A crise do capital ocasionou o enfraquecimento das economias centrais, diminuição de investimento na área social, em empresas públicas, fortalecendo o setor privado, aprofundando a desigualdade social, principalmente, nos países de economia dependente.

Um elemento que faz parte desse processo é o fundo público. “A característica comum a todas as crises financeiras dos últimos trinta anos é o comparecimento do fundo público para socorrer instituições financeiras falidas durante as crises bancárias, à custa dos impostos pagos pelos cidadãos” (SALVADOR, 2010, p. 606). No que se refere à educação, o autor acrescenta, “no período de 2000 a 2009, o Fundo Público transferiu o equivalente a 45% do PIB produzido em 2009 para os rentistas, o que seria suficiente para o governo federal custear a educação durante 40 anos, se mantido o mesmo valor gasto 2009” (Idem, p. 627).

Justamente nos períodos de crise, o capitalismo cria e recria estratégias para sua ampliação e reprodução da força de trabalho, ou seja, sempre encontra “novas” maneiras de manutenção. A finalidade é alcançar as taxas de lucros e patamares superiores e se reproduzir como lógica dominante.

A Educação básica e superior, no Brasil, é um direito constitucional e consolidado na Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Muitos têm conseguido acessar esse direito por meio dos Programas criados e ou ampliados em âmbito federal, sobretudo nos governos Lula, como é o caso do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Programa Universidade para todos (PROUNI - incentivo), o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES - financiamento), os quais proporcionaram ampliação de acesso e permanência de estudantes nos espaços que outrora eram extremamente elitizados. Contudo, muitos sujeitos ainda não conseguem acesso, outros acessam, mas se deparam com inúmeras dificuldades de permanecer, ocorrendo a evasão. Sobretudo porque os programas sociais dentre muitos critérios

rígidos de elegibilidade são pautados no corte de renda. Então como garantir igualdade de acesso e renda aos indivíduos em situação de pobreza? Estes acabam na “fila” na triagem, passando por processos burocráticos para “seleção dos mais pobres”, movimento típico da oferta das políticas sociais, na realidade brasileira, de caráter focalizado, o que é agravado a partir do neoliberalismo. (BRETTAS, 2020).

Verifica-se que desde o governo Lula até os dias atuais, vem ocorrendo um aumento do setor privado nos serviços de saúde e de educação, conduzindo a classe trabalhadora a utilizar serviços privados, devido ao sucateamento dos serviços públicos, reflexo do capitalismo financeiro numa conjuntura neoliberal.

Pós *impeachment* da Presidenta Dilma em 2016, as políticas sociais brasileiras passaram por ataques, que configuram a investida ultraneoliberal, capitaneada pelo novo ajuste fiscal propagado pelo governo interino de Michel Temer e prosseguido e aprofundado com o governo Bolsonaro entre 2019-2022. A classe trabalhadora, a qual, ainda que timidamente, realizaram manifestações populares e a maior resistência veio nas urnas, com o retorno à Presidência da República do governo Lula, na última eleição do dia 30 de outubro de 2022. O respiro veio e com ele seguimos esperando por dias melhores não só para política de Educação, mas para todas as políticas sociais.

Todavia, os efeitos da pandemia da covid-19 no que tange a tecnologia nos arrebatam para um mundo cada vez mais virtual, individualizando, fragmentando e diminuindo a capacidade de mobilização social e análise crítica da realidade social tão cruel fora do ambiente da internet, como será discutido na próxima sessão. Trata-se de um projeto de sociedade em curso, a forma de reprodução do capitalismo na contemporaneidade.

A crise do capital agudizada na pandemia apenas acelerou a crise estrutural do capital, em sua lógica expansionista e destrutiva de um sistema selvagem que se move por interesses excessivamente particulares; essa é a essência da crise que atravessa hoje a sociedade, com dimensões econômicas, políticas, sociais e ambientais, sendo um fenômeno da ofensiva neoliberal. (MÉSZÁROS, 2009)

De fato, o maior interesse do capitalismo é ampliar o valor de troca das mercadorias por meio da exploração da Força de trabalho. (ANTUNES, 2020). Base que sustenta o “novo” projeto do capital, o imperialismo da educação mediada pela tecnologia, isso não pode ser naturalizado como se todos tivessem igualdade de acesso às TICs, desconsiderando também a importância de espaços coletivos de socialização e a preocupação com a qualidade do ensino e a criticidades nas análises da realidade social.



Obviamente que a tecnologia tem aspectos positivos, pois compreende-se como fruto do desenvolvimento das forças produtivas, posta na capacidade humana de produzir e aperfeiçoar o novo constantemente. Por isso, é inegável a potencialidade dada as relações humanas, como no caso de poder reunir várias pessoas de lugares diferentes, diminuindo distâncias. Por outro lado, quando apropriada pelo capitalismo, distancia o que estão perto, retratando de forma potente as contradições do capital.

## **2. UMA ANÁLISE DO ENSINO SUPERIOR NA CONTEMPORANEIDADE**

Para Mandel (1982), é evidente que o capital se utiliza de estratégias para sua manutenção e uma delas é o sistema educacional, por isso explica-se hoje a expansão de faculdades privadas, a fim de compensar a sua crise interna. Opta pela mercadorização das políticas públicas, em prol do desenvolvimento econômico, por orientação do Banco Mundial, que proporcionou uma “massificação” do “ensino superior”, segundo Lima (2011).

Com destaque para a expansão em especial da modalidade semipresencial ou à distância (Ead), que não atendem aos requisitos de uma universidade baseada no tripé: ensino, pesquisa e extensão. Sem falar na precarização e alienação do trabalho docente, ficando a pergunta: A que preço acontece a chamada ampliação do acesso à educação?

Segundo Frigotto (2021), a educação como negócio surge a partir de 1990 e vem se aprofundando cada dia e ainda aponta “a pedagogia ou ideologia da educação por competências, uma formação hiper individualista, competitiva e fragmentária. Por fim, a ideologia do empreendedorismo, que estimula o desempregado a ser patrão de si mesmo.” (p. 641).

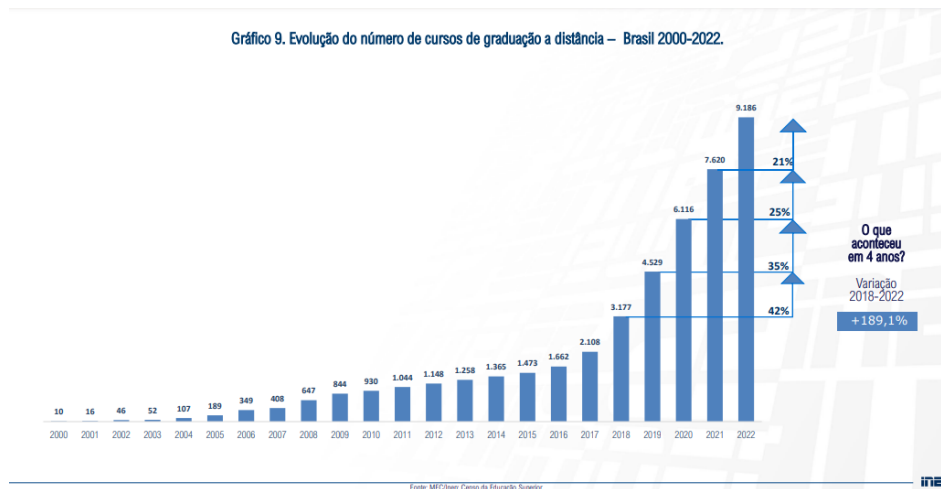
Certamente a pandemia acirrou essa dinâmica de vida societária, onde a casa e os equipamentos próprios da classe trabalhadora, passa a ser o lócus da exploração do capital, eclodindo numa expansão lucrativa sem precedentes. O ensino à distância tornou-se um mercado lucrativo e menos oneroso para o capitalista.

Desse modo, se percebe como a privatização na educação gira em torno dos processos de disputas que ocorrem na sociedade que é resultado do neoliberalismo, neoconservadorismo e neofascismo, na defesa da iniciativa empreendedora e da livre competição. Sem falar no discurso ideológico de educação para todos, embora que tipo de educação/ensino está sendo difundido? Que tipo de conhecimento? Que tipo de

informação? no lugar dos sujeitos, a valorização da tecnologia, coisificando cada vez mais o processo de ensino-aprendizagem. E nesse ciberespaço como aplicar uma metodologia que fomente a humanização, a mobilização da classe trabalhadora, a conscientização crítica de um processo inacabado do conhecimento?

Vale destacar que, dados do Censo da Educação Superior (2020), revelou que a oferta no EaD aumentou mais de 30% em relação ao ano de 2019, sendo a primeira vez que isso aconteceu em toda a história do Censo. Salienta-se que não se trata de demonizar a modalidade à distância, mas de contextualizar criticamente como ela se coloca na estrutura desigual de nosso país.

Dados do último censo (2021) do ensino superior do Instituto nacional de Estudos e Pesquisas Nacionais Anísio Teixeira - INEP<sup>2</sup> revelou que há 313 IES públicas e 2.261 IES privadas no Brasil. O volume de ingressos em 2021 teve um aumento significativo na modalidade a distância. E uma queda proporcional na modalidade presencial. Também revela um aumento da evasão no ensino superior nas universidades públicas que também passam por esse processo de precarização, como demonstra a figura abaixo:



Fonte: IPEA, 2022.

Certamente, faz-se necessário interligar esses dados ao momento histórico de nosso país nos últimos anos com o acirramento da desigualdade social, o aligeiramento das coisas, o discurso ideológico de que os serviços privados são de melhor qualidade e a incidência das tecnologias realizando mediações que adentram a dinâmica de vida em

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>

sociedade e que resulta em mudanças substanciais relativas as escolhas e valores sociais, impactando também no acesso e permanência à Educação Superior.

*A Sociedade do conhecimento* passa a ideia de que todos podem e devem se integrar a ela, quando na verdade como nunca o conhecimento científico e tecnológico se constitui em propriedade privada do capital e utilizado para explorar e substituir trabalho humano. (FRIGOTTO, Grifos do autor, 2021, p. 640).

Segundo Santos (2018), o resultado da massificação do ensino superior indica o aumento da fila da força de trabalho que não conseguem se inserir no mundo do trabalho, tendo em vista as condições estruturais adversas do próprio sistema capitalista somado ao processo de endividamento dos estudantes por meio das “bolsas”, fato este, que fortalece o individualismo, onde cada um resolve o seu problema.

Certamente, as novas configurações do sistema capitalista têm contribuído para novas formas de executar a política de educação e demais políticas, tendo sérias consequências para a classe trabalhadora no que tange sua emancipação humana e política e conseqüentemente vem impactando no serviço social.

### **3. OS DESAFIOS POSTOS AO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO FRENTE ÀS MUDANÇAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA CONTEMPORANEIDADE**

Enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, o Serviço Social sente os reflexos do recrudescimento do capitalismo em suas dimensões. No que tange a formação e a entrada das novas tecnologias no ensino, percebe-se que a profissão é desafiada a assegurar uma formação crítica em meio as atuais investidas do capitalismo que chega de forma profunda na formação privada, mas que impacta sobremaneira a oferta do ensino público.

Compreender as questões que chegam ao Serviço Social como estruturais da dinâmica do capitalismo, permite reconhecer desafios e traçar estratégias para a formação, diante das novas exigências para a utilização das TIC's, sobreposto na narrativa de modernização das práticas de ensino, bem como da democratização do conhecimento. Exige apreender as particularidades históricas das relações capitalistas, que desencadeiam formações sociais e histórias diversas e em relação de dependência, como é o caso brasileiro, que aprofunda as relações desiguais, de exploração e opressão do trabalho em sua diversidade humana.

No Brasil, a racionalidade burguesa é aprofundada nas relações que envolvem o racismo e o patriarcado estrutural, as heranças da colonização de exploração, fundamentada no coronelismo, na formação de uma burguesia dependente e um Estado autoritário e violento, são relações atravessadas pelo moderno e o arcaico. O falseamento da realidade é ainda mais profundo, proporcionando os níveis de rebaixamento da consciência política e organizativa dos/as trabalhadores para disputar o projeto anticapitalista, por isso, a negação do acesso aos espaços do conhecimento constitui-se de forma histórica, uma vez que possibilitaria o desenvolvimento das potencialidades humanas em torno do desvelamento da realidade (BRETTAS, 2020).

Na cena contemporânea, o acesso aos espaços do conhecimento, que na realidade brasileira ocorre, sobretudo, no espaço da Universidade, situada na Educação Superior, vem sendo disputado pelo avanço da mercantilização da educação, que se desdobra no sucateamento da oferta do conhecimento pela Universidade Pública, como visto anteriormente. Para o Serviço Social tem significado na expansão do ensino privado, na oferta da modalidade Ead e nos desafios de manter uma formação pela direção crítica nos espaços públicos, tendo em vista a falta de condições objetivas e subjetivas que são: estruturais, relacionada as precárias condições das Universidades Públicas brasileira, a desvalorização do docente, o produtivismo acadêmico, o baixo investimento na pesquisa, o empobrecimento cultural dos/as estudantes, dentre outros determinantes que refletem as investidas do capitalismo na contemporaneidade.

É por esse sentido que Guerra (2014) afirma que apesar da aproximação da profissão com o marxismo<sup>3</sup> e a construção de uma intencionalidade crítica para a instrumentalização da formação profissional, a racionalidade burguesa não se encontra superada no interior da profissão. Encontra-se presente nas requisições demandadas ao trabalho profissional, no formato das instituições que ofertam a formação da profissão, na relação estabelecida com o Estado, ou seja, nas relações da profissão em sociedade.

É preciso afirmar que a defesa do Serviço Social crítico é por uma formação pública, livre e socialmente referenciada, que possa trabalhar as potencialidades humanas para a interação e deciframento da realidade social. A formação é compreendida como algo contínuo e que se atrela as dimensões prático-operativa e ético-político, não havendo

---

<sup>3</sup> O Serviço Social aproxima-se do marxismo durante o processo de renovação da profissão, especificamente em meio a perspectiva de intenção de ruptura. Atualmente, a tradição marxista direciona a profissão e pauta uma formação ancorada na análise das categorias ontológicas e na crítica da economia política.

neutralidade nos estudos e na oferta de componentes curriculares, que incidem na apropriação do marxismo como direção estratégica.

Os núcleos de orientação da formação profissional, previsto nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), sejam eles: Núcleos de Fundamentos Teórico – Metodológicos da Vida Social; Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira e; Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional, encaminham para uma formação que articule o caráter histórico, político, social, cultural e ideológico das relações sociais. Intenciona uma formação que a profissão compreenda a indissociável relação da teoria com a prática, para então, fomentar um perfil profissional com autonomia, mesmo que relativa, nas ações frente às expressões da Questão Social.

A formação instrumentalizada pela razão crítica exige enfrentar uma lógica que vem precarizando os espaços formativos e de trabalho do Serviço Social, sobretudo na última guinada do capitalismo, a partir da crise estrutural de 1970. A formação e o trabalho são tomados pela lógica privatista, pela financeirização e por relações ainda mais exploradas e alienadas, no tempo presente.

Garantir a formação crítica, exige a defesa pela educação pública, colocando-se contrário a privatização da educação, da formação imediatista e vinculada as necessidades do mercado. O Serviço Social enfrenta a tendência majoritária da oferta dos cursos de graduação em instituições privadas e na modalidade EaD, constituindo o maior campo de oferta da formação em Serviço Social no cenário brasileiro, conforme as pesquisas de Larissa Dahmer e o acompanhamento que vem sendo feito pela ABEPSS.

A precarização da formação contribui para agudizar problemas históricos no interior do Serviço Social, à exemplo da apropriação do materialismo histórico-dialético pelos/as assistentes sociais, o qual é indispensável para a instrumentalização do trabalho profissional crítico. A oferta da formação aligeirada, fragmentada e desconexa da realidade impede análises da realidade social que desvele a contradição capitalista, o que, sucessivamente, não permite a instrumentalização de ações que possam forjar alternativas em meio o recrudescimento do capitalismo.

As transformações postas na Educação Superior brasileira têm desafiado docentes, discentes e instituições que pautam a defesa pelo caráter público e presencial da oferta da formação em Serviço Social. A narrativa enfrentada se sustenta no discurso da necessidade de alinhamento com as novas tecnologias e/ou com as metodologias ativas, apontando que os/as alunos/as se encontram saturados/as de um ensino “tradicional”,

que é preciso mitigar o quantitativo de leituras, substituir os livros por apostilas digitais, facilitando, assim, o processo de ensino-aprendizagem.

Os/as docentes que não se utilizam dos mecanismos tecnológicos são postos como arcaicos perante seu tempo histórico e as instituições de ensino que resistem a oferta do ensino remoto perde espaço para os milhares dos cursos ofertados nessa modalidade e com baixo custo. Trata-se de uma realidade que também chega ao espaço privado, não por acaso, se observa as notícias do fechamento dos cursos de ensino superior privados em Serviço Social, que ofertavam na modalidade presencial, tendo em vista a migração dos/as alunos/as para a modalidade a distância.

É uma problemática complexa que envolve o próprio custo de manutenção de um ensino presencial, como também as mudanças no universo cultural do alunado, que visualiza no ensino Ead e na modalidade remota, uma possibilidade de aligeirar sua formação e se inserir no mercado de trabalho. Há também, o fato que incide nas próprias questões do acesso ao ensino público, a restrição do quantitativo de vagas, a falta de uma maior cobertura pela Política de Assistência Estudantil, que possa garantir a permanência dos/as estudantes, a falta de interiorização das Universidades públicas, elevando os gastos com transporte e alimentação, dentre outras questões.

No caso do Serviço Social impacta fortemente em um alunado/a que possui expressividade na formação da classe trabalhadora e, assim, carrega desafios do lugar que ocupa na classe social, bem como no que tange o próprio “prestígio” que o curso dispõe. É notório a desvalorização da profissão na sociedade, seja pela falta de conhecimento sobre a finalidade da atuação profissional, seja pela natureza da sua atuação no tensionamento da viabilização dos direitos sociais.

O debate sobre a inserção das TIC's na formação em Serviço Social ainda é algo que requer maiores aprofundamentos, necessitando de pesquisas que tracem um panorama sobre os benefícios da inserção de novas tecnologias na prática de ensino. É preciso avaliar em que medida as TIC's e as chamadas metodologias ativas são condizentes com o método que orienta a formação em Serviço Social, que é o materialismo histórico-dialético.

É consenso que a realidade social tem desafiado a Educação Superior, a mudança do livro físico para o PDF, o desenvolvimento das redes sociais e de aplicativos que permitem o acesso ao “conhecimento”, o enxugamento dos textos, a inteligência artificial (IA) manejando leituras e construindo escritas, as possibilidades do remoto para a

interlocução geográfica, dentre tantos outros avanços postos no desenvolvimento das forças produtivas. A questão está em como ocorre a apropriação desse avanço, que na atual conjuntura, encontra-se submetido aos ditames do capitalismo, que utiliza do desenvolvimento das forças produtivas para continuar a se projetar como modelo dominante.

Para tanto, não se trata de repudiar a utilização das novas tecnologias na Educação Superior e na formação do Serviço Social, mas de atentar para a finalidade de sua ação, se favorece mais ao projeto da burguesia ou ao projeto dos/as trabalhadores/as. É preciso a realização de um debate amplo, denso, crítico e avaliativo das possibilidades da utilização dessas tecnologias na direção social crítica pela via do marxismo, para então, tomar como uma possibilidade de instrumentalização do pensamento crítico.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nossas considerações, ainda que parciais, tendo em vista que a realidade é dinâmica e complexa e que precisa de aprofundamento da temática pela velocidade que as coisas vêm acontecendo, aponta para a necessidade da reafirmação da Educação como uma política pública dever do Estado e direito do cidadão.

Na luta por uma educação gratuita e de qualidade, tendo em vista que a pesquisa aponta para uma sociedade empobrecida de análise crítica da realidade social, tendo em vista que as TICs em suas múltiplas funções de “facilitar” o conhecimento e a (des) informação têm promovido a alienação, ou seja, comprometendo a tarefa de pensar, elaborar, refletir, sujeitos ativos no seu processo formativo, potencializando um fetichismo tecnológico e fomentando práticas tecnicistas, como parte da ideologia neoliberal e quem mais lucra com isso? o mercado global que tem explorado a classe trabalhadora em seus próprios lares.

Santos (2018) considerando a totalidade do fenômeno social e a teoria de análise crítica, destaca que nenhuma política ou programa social é eficaz no tocante à mudança radical na estrutura social, sendo perceptível que o desenvolvimento social tende a não acompanhar o econômico, é bem verdade que o indivíduo qualificado para competição no mercado de trabalho, não serão todos absorvidos pelo mercado e os que se inserem, muitos estão mergulhados na precarização dos vínculos trabalhistas.



Questões que fazem conceber as ações para além de inserção e permanência na educação superior, sendo necessário pensar em políticas sociais universais, de geração de emprego e renda por meio da promoção de trabalho digno. “A ofensiva contra a educação pública no Brasil tem assim um duplo objetivo: controle ideológico que se expressa na defesa do ensinar sim, mas educar não é abrir espaço a empresas educacionais privadas para vender ensino” (FRIGOTTO, 2021, p. 641).

As implicações que chegam à Política de Educação Superior não passam despercebidos ao Serviço Social e repercutem no caráter histórico de sua formação conservadora. Desafiam a formação crítica, propositiva e alinhada aos interesses da classe trabalhadora.

A longo prazo é preciso pensar em ações de educação de base por meio da mobilização social na construção de pautas coletivas em favor da classe trabalhadora e de uma política educacional emancipatória, fortalecendo a disputa política e ideológica para a organização de uma sociedade mais justa e igualitária.

Assim, sigamos esperando na luta por uma educação de qualidade, pública, cidadã, crítica e que o “emergencial” não se torne permanente.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. LDB: **Lei de diretrizes e bases da educação nacional** [recurso eletrônico]: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. – 10. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 46 p.

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social no contexto da crise capitalista. In: **Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/Abepss, 2009, p. 01-26. Disponível em: < [https://xa.yimg.com/kq/groups/15556754/294779267/name/Texto\\_6\\_-\\_Politica\\_Social\\_no\\_Contexto\\_de\\_Crise\\_Capitalista%5B1%5D.pdf](https://xa.yimg.com/kq/groups/15556754/294779267/name/Texto_6_-_Politica_Social_no_Contexto_de_Crise_Capitalista%5B1%5D.pdf)>. (Acesso em: 05. maio. 2017).

BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das Políticas Sociais no Brasil**. In: **Temporalis**, v. 17, nº34, 2017.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Pandemia, mercantilização da educação e resistências populares. In: **Germinal: Marxismo E educação Em Debate**, 13(1) Determinações do capital, empresariamento e educação pública no Brasil. P. 636–652. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/issue/view/2072> Acesso em 05 de ado. 2023.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio, 6 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.

LIMA, Kátia. **O Banco Mundial e a educação superior brasileira na primeira década do novo século**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 86-94, jan./jun., 2011.

LAURELL, Ana Cristina. Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo. In: LAURELL, Asa Cristina (org); et al. **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. Tradução de Rodrigo Leon Contrera. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

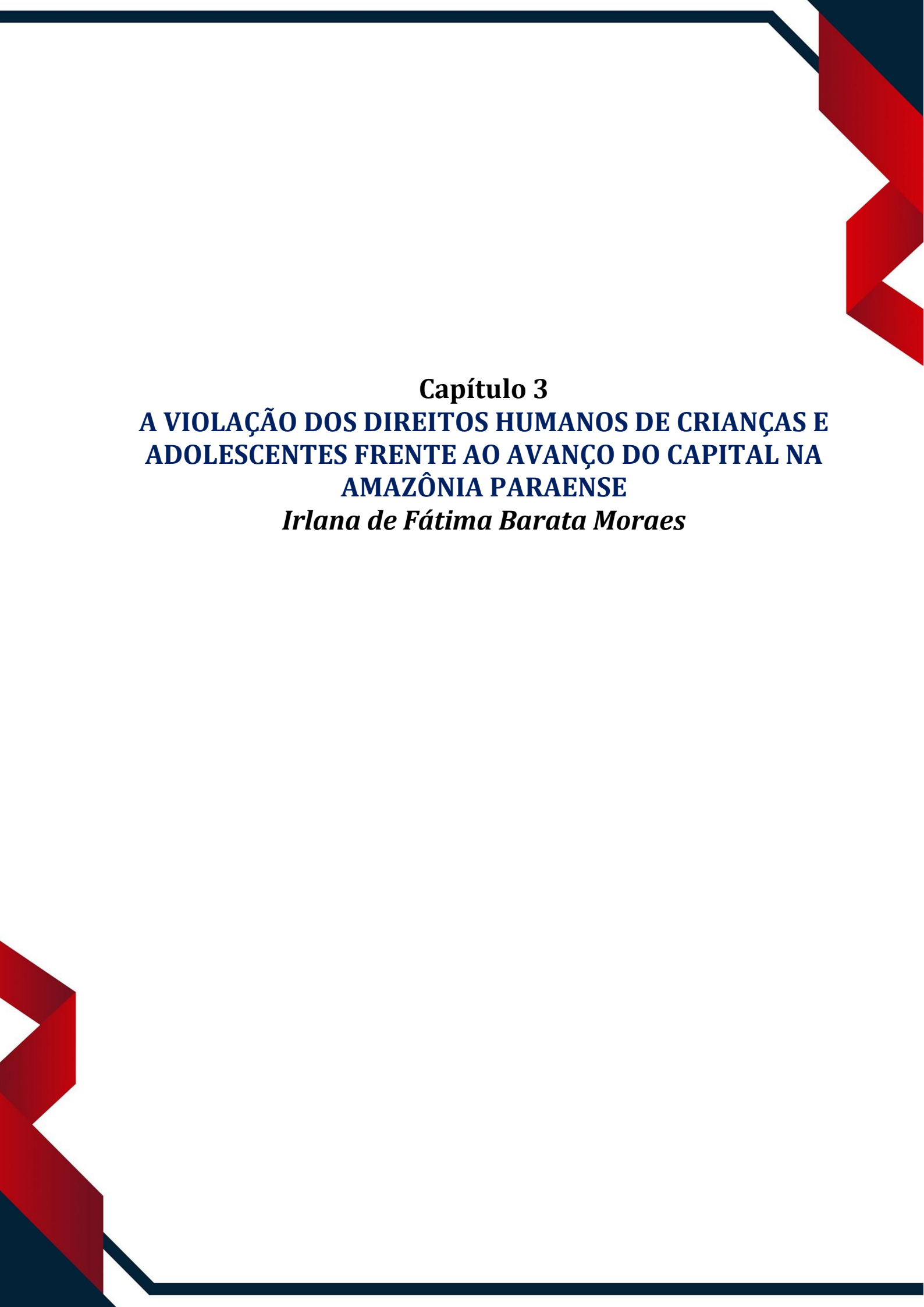
MÉSZÁROS, Istvan. **A educação para além do capital**. Trad. Isa Tavares. 2ª ed.. São Paulo: Boitempo, 2008.

MÉSZÁROS, I. **A crise Estrutural do Capital**. Tradução de Francisco Raul Cornejo [et. al.]. São Paulo, Boitempo, 2009.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez.2010.

SANTOS, Ana Cristina Lima. **Transferência de Renda e Educação Superior: Uma análise do Programa Bolsa Universitária da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. UFPB, 2018. 168f.



**Capítulo 3**  
**A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E**  
**ADOLESCENTES FRENTE AO AVANÇO DO CAPITAL NA**  
**AMAZÔNIA PARAENSE**

*Irlana de Fátima Barata Moraes*

# A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES FRENTE AO AVANÇO DO CAPITAL NA AMAZÔNIA PARAENSE

*Irlana de Fátima Barata Moraes*

*Assistente social e pesquisadora da Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia (SODIREITOS), bacharela em Serviço Social pela Universidade da Amazônia (UNAMA),*

*[irlanamoraes.asocial@gmail.com](mailto:irlanamoraes.asocial@gmail.com).*

## **RESUMO**

Este artigo tem como proposta discutir as violações dos direitos de crianças e adolescentes no contexto de avanço do capital na Amazônia paraense. Para isso, parte-se da problemática de que o Capitalismo não é um sistema homogêneo, suas contradições são permeadas em particularidades regionais que provocam a sociedade e os governos a refletirem sobre suas metamorfoses, bem como as consequências na violação de direitos humanos. Nas últimas décadas o Estado do Pará presenciou significativos avanços da mineração, da grilagem, do desmatamento da floresta Amazônica, etc. E, como consequência, os conflitos socioambientais cresceram proporcionalmente. No caso de crianças e adolescentes, reflete-se que a construção social e histórica da categoria infância se dá de forma diferente na Europa e na região Amazônica. Dessa forma, para analisar a categoria infância é necessário entendê-la de forma holística. Assim, em relação à infância Amazônica, os dados apontam desafios no combate à violência sexual, trabalho infantil, insegurança alimentar, entre outras expressões da Questão Social. Portanto, compreende-se que exploração da região Amazônica reflete no processo de violação de direitos de crianças e adolescentes no estado do Pará. Neste sentido, é necessário que ações mais efetivas sejam executadas, para que assim as crianças e adolescentes possam crescer com os seus direitos garantidos.

**Palavras-chave:** Desigualdade Social. Infância. Capitalismo.

## **ABSTRACT**

This article aims to discuss the dissemination of children and adolescents rights in the context of the capital's advancement in the Pará Amazon. So, we start from the question that capitalism is not a homogeneous system. Its contradictions are permeated by regional particularities that provoke society and governments to reflect on its metamorphoses, as well as the consequences in the violation of human rights. In recent decades, the

state of Pará has witnessed recent advances in mining, land grabbing, deforestation of the Amazon forest and so on. And, as a consequence, socio-environmental conflicts grew proportionally. In case of children and adolescents, it is reflected that social and historical construction of the childhood category occurs differently in Europe and in Amazon region. So, in order to analyze the childhood category, it is necessary to understand the holistic way. In relation to Amazonian childhood, the data points to challenges in combating sexual violence, child labor, food insecurity, among other expressions of the social question. Therefore, it is understood that the exploitation of the Amazon region reflects on the process of violating the rights of children and adolescents in the state of Pará. In this sense, it is necessary more effective actions be carried out, so children and adolescents can grow with their rights guaranteed.

**Keywords:** Social Inequality. Childhood. Capitalism.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo contribuir com reflexões acerca da violação de direitos humanos de crianças e adolescentes ao passo que o sistema Capitalista avança na Amazônia paraense.

A infância não era compreendida em sua totalidade, crianças e adolescentes possuíam os seus desenvolvimentos permeados por violência, logo tornavam-se adultos, no entanto, conforme a sociedade foi se desenvolvendo a referida categoria tornou-se objeto de estudos e posteriormente passou a ser compreendida sob um novo olhar com o objetivo de educar a criança e adolescente.

Segundo Rizzini e Pilotti (2011), no Brasil a historicidade da categoria infância também está envolta às questões de violência e institucionalização, que se voltavam para as crianças e adolescentes em situação de pobreza ou que poderiam “perturbar a ordem”, no entanto o Estatuto de Criança e do Adolescente (ECA) ofertou uma nova compreensão para a infância, ao passo que a apreende como um sujeito em desenvolvimento e com peculiaridades, que deve ser protegido de forma integral.

Já na região Amazônica, a infância e a adolescência possuem singularidades e complexidades que devem ser compreendidas conforme os costumes do território, tendo em vista que a infância Amazônica é diferente das demais regiões do país. Outrossim, tal categoria também possui a vivência das violações de direitos e com a dificuldade do acesso às políticas públicas, principalmente ao passo que estas não alcançam todas as áreas da região amazônica.

O sistema capitalista também atingiu a região Amazônica e deixa seus rastros de devastação no local. À medida que o Capital se instala na Amazônia a região sofre com as consequências, seja no âmbito da saúde, ambiental ou socioeconômico, tais fatos também afetam as políticas públicas que em tese deveriam alcançar a todos.

Trata-se, assim, de uma pesquisa bibliográfica, documental e de caráter qualitativo. Assim sendo, para a construção do presente trabalho, recorreremos às monografias, dissertações, teses e artigos acadêmicos e aos relatórios do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

## **INFÂNCIA SOB O PRISMA DA HISTÓRIA**

A categoria infância é analisada pelas mais diversas áreas do conhecimento. Ariès (2017), por exemplo, tratou da historicidade da infância na Europa, que não era compreendida conforme suas peculiaridades, logo que a criança atingia a uma determinada idade já se fixava no mesmo ambiente que os adultos e também inseridas em atividades laborais. Dessa forma, as crianças eram compreendidas como “adultos em miniaturas”.

Para Ariès (2017), o “sentimento de infância” surge no XVIII relacionado à base para a educação até em meados do século XX como um sentimento de preocupação com a moral, com o pedagógico e psicológico, pois nesse período o intuito era conhecer melhor a criança para poder corrigi-la.

No Brasil, no século XVI, as crianças subiam nas embarcações portuguesas nas condições de “grumetes” e obtinham condições de vidas inadequadas, já a bordo, as crianças realizavam trabalhos arriscados e não tinham acesso à uma alimentação decente (Ramos, 2010). Assim sendo, haviam crianças nas condições de “pajens”, que também embarcavam nos navios portugueses e exerciam atividades laborais. No entanto, eram menos arriscadas se comparadas aos dos “grumetes” e ambos eram vítimas de abusos sexuais por parte dos marinheiros, mesmo estando na companhia dos pais.

No período escravocrata, somente um terço das crianças que desembarcavam no Rio de Janeiro conseguiam sobreviver e por no máximo até os dez anos de idade. As crianças trabalhavam nas fazendas de cana mesmo após a abolição da escravidão (Del Priore, 2010). Em 1871 foi criada a Lei do Ventre Livre, sendo a primeira lei brasileira voltada para a “proteção” de crianças, que previa que a partir daquele período as crianças filhos/as de mães escravizadas nasceriam livres (Azevedo, 2007).

Além disso, no século XVIII no Brasil havia a “Roda dos Expostos”. As crianças eram abandonadas por serem fruto de adultério ou por estarem em situação de pobreza. As rodas ficavam nas Santas Casas de Misericórdia e tinham um caráter assistencialista, cujo o objetivo seria ofertar abrigo e cuidados a elas, porém somente até os sete anos de idade (Rizzini; Pilotti, 2011).

Por volta do século XIX, existiam os asilos que acolhiam crianças e adolescentes que não se encaixavam os padrões sociais e que poderiam interromper a quietude do restante da sociedade. Assim, a institucionalização de crianças e adolescentes é algo enraizado na sociedade brasileira.

Em 1927 houve a criação do chamado Código de Menores, conhecido como Código Mello Mattos, que tinha o objetivo de controlar crianças e adolescentes menores de 18 anos que estariam abandonados e eram considerados como “delinquentes” (Guimarães; Carvalho, 2021).

Em 1988 houve o Fórum Nacional de Entidades não Governamentais, sendo crucial para a construção do Estatuto da Criança e do Adolescente. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef, 2018), a Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), ocorreu em 1989 e foi um marco legal internacional que pretendia proteger os direitos das crianças e adolescentes.

No âmbito regional, analisar o processo de formação da região amazônica, que se compreende que está envolto às questões de exploração territorial e de recursos naturais, com relações de superioridade e inferioridade e também está ligado à invasão dos europeus e as suas ocupações nas terras Amazônidas, a fim de impor uma nova identidade a eles, bem como a realização do domínio e a mão de obra a partir do trabalho escravo (Andrade; Reis; Alves, 2019).

A infância na Amazônia é reflexo da cultura local, seja na forma de brincar, nos desejos e necessidades. Sua realidade é também complexa e permeada pela precariedade econômica, social e cultural. A concepção da infância Amazônida é compreendida a partir de uma visão adultocêntrica europeia. Tal visão é a ideia de que os povos nativos são “inconstantes, despreocupado, sedentário, desambicioso, indolente, desleixado, degradado” (Loureiro, 2000, p. 36).

Ademais, a infância na região amazônica é permeada por invisibilidade e por uma dificuldade no acesso às políticas públicas que deveriam possibilitar o seu bem-estar e

esse impasse se reflete nos índices de mortalidade infantil, no trabalho análogo ao escravo, na exploração sexual, evasão escolar e outros (Araújo, 2014).

Ao passo que analisamos o processo histórico da formação da infância, podemos compreender os avanços e desafios presentes para tal discussão. Outrossim, é necessário compreender acerca do local em que está inserida, dos costumes, características locais e outros, pois a construção da infância se dá de diferentes formas em cada lugar. Por vezes ignorada, outrora foco de estudos a fim de compreendê-la.

Desse modo, abordar a temática se torna relevante, pois constantemente observamos nos meios de comunicação diversas notícias sobre as violações dos direitos de crianças e adolescentes na região norte do Brasil<sup>4</sup>. Outro fator relevante a ser analisado é a consolidação do sistema capitalista na Amazônia, pois ao passo que este se fortalece, as suas consequências transpassam as relações sociais, locais e a infância dos povos que ali habitam.

Segundo Hauradou e Amaral (2019), as atividades de extrações de minérios da região atendem as necessidades dos sujeitos locais, no entanto excluem as necessidades da população Amazônida, havendo uma apropriação do meio ambiente que favorece o Capital com a grande quantidade de empresas que se instalam na região e por consequência a exclusão dos povos locais. Dussel (2012), afirma que o processo de conhecimento da realidade é cíclico e interminável, dessa forma, também apreendemos que discutir sobre a realidade Amazônida também é uma forma de resistência aos avanços do Capital na região local.

## **OS AVANÇOS DO CAPITAL FRENTE À REGIÃO AMAZÔNICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS SOCIAIS**

Segundo Iamamoto (2015), o Capital concentra as propriedades das empresas, subordinando toda a organização da vida em sociedade, banalizando o ser humano e o trabalho, elevando as desigualdades sociais e reproduzindo relações sociais contraditórias.

---

<sup>4</sup> Em 2023, o portal da Fundação Oswaldo Cruz, expôs as considerações sobre o quadro grave de desnutrição que as crianças e adolescentes Yanomamis, assim, tendo o direito de acesso à alimentação totalmente violado. No estado do Pará, em 2020 o jornal G1 divulgou sobre a quantidade de casos de trabalho infantil, sendo 25% dos alunos eram oriundos de escolas públicas e 116 mil crianças e adolescentes estavam ausentes do ambiente escolar.



De acordo com Fraser e Jaeggi (2020), a historicidade é intrínseca ao Capital, sendo que este não é homogêneo e todas as suas variações são conduzidas de forma política, sendo uma ordem social institucionalizada, se modificando conforme a evolução da sociedade. Além disso, Marx (2011) considera que o Capital possui contradições que são oriundas do próprio sistema, que produz suas próprias crises e possui um processo cíclico e se apresenta em diferentes formas em suas diferentes fases.

Netto (1996), afirma que tal processo de mundialização é o reflexo da concentração de propriedades e a relação de desigualdades profundas existentes entre os países periféricos e os países centrais. Desse modo, o Capital também assume uma nova face, denominada de “capital Fetiche”, que é quando o capital rende juros, sendo esta a sua fetichização.

Segundo Ianni (1998), o processo de globalização é compreendido por meio de uma visão neoliberal na sociedade, no entanto, essa visão é difundida de forma contraditória, propagando a “liberdade” das atividades econômicas, troca, consumo e outros. O neoliberalismo já conseguiu alcançar até mesmo os países que haviam vivenciado o socialismo, ou seja, conseguindo um alcance geral, estabelecendo uma reforma no Estado, com suas privatizações e desregulamentação das atividades econômicas.

Segundo essa análise, a criação do Estado mínimo apenas fiscaliza e determina as normas do jogo econômico, propagando a ideia de que o Estado é ineficiente e objetiva maior lucratividade, produtividade e competitividade. Além disso, a sociedade está vivenciando a presença exacerbada do conservadorismo e de seus avanços para os interesses do Capital. Este avança ao passo que consegue direcionar os lucros para uma quantidade mínima de pessoas e compartilhar os custos (Harvey, 2011).

Para Siqueira (2013), esses avanços também se expressam por meio da estratégia do sistema capitalista, pois os conflitos sociais tornam-se institucionalizados, assim, as políticas sociais surgem como um “instrumento de legitimação e consolidação hegemônica e de garantia de ampliação da acumulação capitalista, que contraditoriamente, são permeadas por conquistas da classe trabalhadora”.

Assim, para Mota (1995), o Estado utiliza as políticas sociais como uma manobra com o intuito de acalantar a classe trabalhadora, no entanto, logo após os avanços conquistados pela população o sistema capitalista afirma que está vivenciando supostas

“crises” e posteriormente realiza inúmeros ataques às políticas sociais como uma forma de solucionar essas “instabilidades”.

Segundo Iamamoto (2019), outro ponto estratégico do Capital é a sua relação com o Estado, que é representante do sistema capitalista e o auxilia, intervindo a seu favor, administrando suas crises, organizando a economia. Ademais, este também se mostrou enquanto um agente da reprodução da hegemonia burguesa e cada vez mais conservador, com grandes regressões e a realização de uma militarização no antigo (des)governo Bolsonaro.

Na atualidade há constantes ataques à política de assistência social, sendo sucateada e cada vez mais focalizada ao passo que as verbas que deveriam ser direcionadas para os programas que compõem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). No entanto, ocorrem o contrário. Com as dificuldades de acesso às verbas, os/as usuários/as são atingidos e os profissionais que deveriam executar as políticas vivenciam os constantes desafios.

Dessa forma, torna-se cada vez mais difícil que a população tenha acesso às políticas sociais, violando seus direitos básicos enquanto ser humano, demonstrando as lacunas existentes entre a legislação e o cumprimento desta. Nesse sentido, ressalta-se também que os constantes ataques direcionados às universidades, às ciências humanas e à democracia só demonstram o quão grave está a atual conjuntura no país.

Na dualidade do Estado ao passo que este faz oferta as políticas públicas, a fim de evitar um possível caos por parte da sociedade e por outro lado esse mesmo Estado sede aos anseios do Capital e privatiza as políticas, tornando-as seletivas e as direcionando para os mais vulneráveis na sociedade, contrapondo o fato de que as políticas deveriam ser universais.

Com os avanços do Capital na região Amazônica surgem consequências para os povos locais. Algumas dessas consequências deletérias que os autores abordam, seriam no âmbito da saúde, pois há a contaminação da população ao ter contato com elementos químicos, podendo provocar câncer.

Assim sendo, os produtos químicos também contaminam os solos e os rios, que por sinal são de suma importância para os moradores locais, pois é utilizado para o lazer, alimentação e outros.

Por consequência, temos o acirramento da desigualdade social, estrutural e federativa (Freitas, 2009). Já as consequências para a natureza, esse “avanço” é uma grave

ameaça ao ecossistema pois contamina os solos, as águas do subsolo e as condições ambientais em geral, pois tende a destruí-la. Outrossim, as consequências socioeconômicas também transpassam as relações sociais preexistentes, provoca inchaço populacional com a vinda das grandes empresas para os locais, com uma infraestrutura inadequada para receber novas pessoas (Hauradou; Amaral, 2019).

Ademais, compreende-se que os recursos naturais oriundos da Amazônia se tornaram apenas mercadorias com valores de uso e de troca. Segundo Marx (2011, p.165): “A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa, a qual pelas suas propriedades satisfaz necessidades humanas de qualquer espécie”. Ou seja, o que para a população ribeirinha e os povos originários é considerado como importante para a manutenção da vida humana, tendo por base o contato com a natureza em um modelo de troca equilibrada, o Capital a compreende como uma fonte de renda e troca monetária, provocando inúmeros crimes ambientais e desequilíbrio nas relações sociais locais.

Nesse sentido, os avanços do capital da região amazônica e sua presença apresentam o agravamento das expressões da Questão Social que estaria relacionada à modernização conservadora, está relacionada aos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDS) e aos Planos de Desenvolvimento da Amazônia (PDAs), esses programas tinham como característica introduzir uma certa “modernidade” da região Amazônica, mas na verdade os seus objetivos não eram o avanço da região e sim a sua aniquilação (Teixeira, 2008).

No entanto, apesar de ocorrer todo esse “progresso” no mercado de trabalho com a inserção de empresas na região Amazônica, o Capital ainda não conseguiu mudar as características das atividades produtivas. As expressões da questão social começaram a obter forças ao passo que houveram os incentivos físicos, os projetos, o programa Grande Carajás, Zona Franca de Manaus, Hidrelétrica de Tucuruí e outros.

Segundo Brasil (2022), de 1 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, o valor estimado do desmatamento na Amazônia Legal Brasileira foi de 11.568 Km<sup>2</sup>, sendo que o estado do Pará ficou em 1º lugar na tabela de distribuição da estimativa de desmatamento por estados que compõem a Amazônia Legal Brasileira.

Em relação a produção mineral comercializada em 2019, o estado do Pará representa 49% na participação, ficando em 1º lugar no *ranking* nacional. Além disso, o estado do Pará também se sobressai em 1º lugar no *ranking* nacional de extração de alumínio, cobre, ferro e manganês (Brasil, 2020).

Com isso, torna-se evidente os números alarmantes de casos de destruição dos recursos naturais oriundos na região Norte, em específico no estado do Pará, bem como também a quantidade exorbitante de casos de disputas por terras que por vezes tem por causa a construção de barragens, ferrovias, mineração e outros. Também deve ser citado a quantidade de assassinatos em que resultam tais conflitos, sendo que em 2009 o estado o Pará era líder em relação ao número de pessoas assassinadas por conflitos agrários, com 18 casos registrados (Manfredo, 2011). Dessa forma, nota-se os impactos do sistema capitalista na região Amazônica, afetando os habitantes da região, a biodiversidade e os recursos naturais. Nesse contexto Amazônica as taxas de desmatamento, extração dos minérios, conflitos de terra e outros, só aumentam e indicam os danos causados ao meio ambiente e às relações sociais.

### **VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO DO AVANÇO DO CAPITAL NA AMAZÔNIA**

A infância e adolescência na região amazônica são permeadas por singularidades, complexidades, com alguns avanços e retrocessos no aspecto do acesso às políticas públicas. A nível estadual, o Pará atualmente conta com 8.811.659 milhões de habitantes, sendo 3.043.418 crianças, adolescentes e jovens. Em relação à taxa de mortalidade infantil, o estado do Pará se mantém na média de 15,26% (Pará, 2020).

Ademais, os municípios com os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) encontram-se na região Norte (PNUD, 2013 Apud CASTRO, 2017) e segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBEG), em 2010 o IHD do estado do Pará era de 0,646 e estava em 24º no *ranking* nacional. O índice de Gini da renda domiciliar per capita da região Norte em 2010 era de 0,6086 e o estado do Pará obtinha 0,6262, ou seja, o território Amazônica apresenta um valor significativo em relação à concentração de renda (Brasil, 2010).

Em relação à taxa de evasão escolar no ensino fundamental a taxa é de 1,7% no ano de 2020, havendo uma queda em comparação aos anos anteriores, que a média da taxa era de 3,55% (Pará, 2020). No âmbito da quantidade de famílias atendidas pelo programa de transferência de renda Bolsa Família, no ano de 2020, 710.491.114 milhões de famílias foram atendidas, havendo uma queda em comparação aos anos anteriores que a média era de 2.113.056.292,25 bilhões de famílias (Pará, 2020).

No âmbito da infância e adolescência no estado do Pará, de acordo com os dados analisados pelo Unicef, o cenário da infância e adolescência no país se tornou ainda mais complexo, pois houve o agravamento dos indicadores sociais relacionados à pobreza multidimensional por conta da pandemia de Covid-19 (Unicef, 2023).

A nível nacional, no âmbito da insegurança alimentar, de 16,1% subiu para 25,7% entre 2020 e 2021. Em relação à quantidade de crianças e adolescentes abaixo da linha de pobreza monetária extrema também subiu, com 16,1%, sendo o maior dos últimos cinco anos. Nesse sentido, cita-se acerca do período pandêmico de Covid-19, que atingiu a vida de milhares de pessoas e ao passo que houve o crescimento do número de cidadãos em situação de pobreza também houve o acúmulo do capital, havendo a intervenção desastrosa do ex-presidente Jair Bolsonaro na economia.

A desigualdade social também é maior quando se tratam de crianças e adolescentes negras e indígenas, no ano de 2019 72,5% dessa população foi alcançada e 49,2% das as crianças e adolescentes brancas foram atingidas. O trabalho infantil em 2019 também alcançou em maior quantidade crianças e adolescentes negras e indígenas, com 7,2%, já 5,5% são crianças e adolescentes brancas de 10 a 13 anos (Unicef, 2023).

Os dados são reflexos dos 388 anos de período escravocrata no Brasil, que também refletem até os dias atuais com o racismo estrutural. As crianças negras no país possuem trajetórias de vida permeadas por violências, como já foi informado anteriormente, dessa forma, apenas é reforçado que até os dias atuais tal fato ainda persiste e os dados supracitados apenas reiteram o quadro de desigualdade racial vivenciada no país.

Partindo para um recorte estadual, segundo os dados da Unicef (2023), no Pará só em 2019 93,3% das crianças e adolescentes foram privados de algum direito. Em 2021 a região Norte tinha níveis de privação de renda superior a 50%, sendo o estado do Pará com 57,3%, já a região Sul e Sudeste, ficam com aproximadamente 20% (Unicef, 2023). Dessa forma, apenas se reafirma o quadro de desigualdade regional no país, o que também reflete em outras áreas, como saúde, educação, acesso à saneamento básico e também são reflexos da construção social do Brasil. Outrossim, também reafirma os reflexos do avanço do Capital na Amazônia, ao passo que inúmeras empresas se instalam na região com o objetivo de explorar os recursos naturais locais (Hauradou; Amaral, 2019).

A privação de acesso à água potável em 2020 atingiu 3,5% das crianças e adolescentes, sendo a região Norte e Nordeste as mais atingidas (Unicef, 2023). Ou seja,

mais uma vez nota-se o quadro de desigualdade regional no país e o retrocesso no âmbito do acesso aos direitos básicos dos cidadãos.

No estado do Pará o número de denúncias de violência sexual em desfavor de crianças e adolescente foi de 774, ficando em 9º lugar no *ranking* nacional no ano de 2019 (Unicef, 2019). O fenômeno da violência sexual atinge milhares de crianças, de todas as etnias, religiões e classes sociais, sendo um problema de saúde pública (Veloso, 2015). Dessa forma, compreende-se que ações mais efetivas necessitam ser executadas, principalmente as ações voltadas para a prevenção.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A socialização da infância no Brasil ocorreu por meio do trabalho, sendo diferente na Europa e região Amazônica. Ou seja, para analisar a historicidade da infância, deve-se compreender o local de inserção desta, do modo de vida, os costumes e a classe social que as crianças e/ou adolescentes estão inseridos. Ora a categoria era negada, outrora era vista como relevante.

Nota-se os reflexos da construção social da região Amazônica, que ocorreu por meio de exploração da mão de obra, racismo, colonialismo e violência. Dessa forma, depreende-se que os avanços na categoria infância ocorreram com o passar do tempo, no entanto, ainda sim pode-se notar os retrocessos, principalmente quando Estado neoliberal se mostra presente na sociedade, ao passo que objetiva de todas as formas sucatear as políticas públicas em prol do sistema capitalista.

É importante destacar que a Amazônia apresenta inúmeras contradições e têm sido um cenário de violações de Direitos humanos. A mesma região rica em biodiversidade é também a segunda região com os piores indicadores sociais e taxas alarmantes de desmatamento. A convivência cotidiana da degradação humana e ambiental é resultado da ausência e sucateamento de políticas públicas que assegurem a qualidade de vida da população Amazônica.

Ademais, a história da formação social e histórica da região Amazônica é sinalizada pelo extermínio, escravidão e migrações dos povos indígenas na luta contra os colonizadores, suas fugas, africanos escravizados, constituição dos quilombos, colonizadores e suas empresas em busca da apropriação dos recursos naturais da Amazônia. Os benefícios deixados pelos altos investimentos do capital privado na região

Amazônica não alcançam a população local e tampouco asseguram impactos significativos, principalmente no que diz respeito à geração de qualidade de vida e justiça social.

Por fim, ao passo que foram analisados os dados referentes a região Norte, nota-se que é necessário que ações mais efetivas sejam executadas, a fim de garantir que as crianças e adolescentes cresçam de forma plena, com os seus direitos garantidos.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Sônia Maria da Silva. Educação do Campo e Nuestra América: uma experiência de reflexão crítica da Amazônia. In: ARAÚJO, Sônia Maria da Silva; ALVES, Laura Maria Silva Araújo; BERTOLO, Sônia de Jesus Nunes. (Org.). **Pesquisa e educação na Amazônia: reflexões epistemológicas e políticas**. Belém: EDUEPA, 2014, p. 112-128.

ARIÈS, Philippe. **História social da infância e da família**. Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 2017.

AZEVEDO, Mauricio Maia. **O Código Mello Mattos e seus reflexos na legislação posterior**. 2007. Monografia, Tribunal de Justiça do Estado - Membro do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2007.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069**, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Estimativa de desmatamento na Amazônia Legal para 2022 é de 11.568 km<sup>2</sup>**. Distrito Federal, 31 nov. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inpe/pt-br/assuntos/ultimas-noticias/estimativa-de-desmatamento-na-amazonia-legal-para-2022-e-de-11-568-km2>. Acesso em: 9 abr. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Índice de Gini da renda domiciliar per capita**. Rio de Janeiro, 2021.

CASTRO, Edna (org.). **Territórios em transformação na Amazônia – saberes, rupturas e resistências**. Belém: NAEA, 2017.

DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

DUSSEL, Enrique. **A produção teórica de Marx: um comentário aos Grundrisse**. Tradução José Paulo Netto. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. Boitempo Editorial, 2020.

FREITAS, M. C. S. Os amazônidas contam a sua história: territórios, povos, populações. *In*: SCHERER, Elenise; OLIVEIRA, José Aldemir de (Orgs.). **Amazônia**: territórios, povos tradicionais e ambiente. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.

GUIMARÃES, Jacqueline Tatiane da Silva; CARVALHO, Leticia Costa. Os direitos da infância e a atuação da Defensoria Pública: os desafios da Amazônia marajoara.

**PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, v. 13, n. 3, p. 249-271, 2021.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2011.

HAURADOU, Gladson Rosas; AMARAL, Maria Virginia Borges. MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: aspectos da presença e avanço do capital na região. **Revista de Políticas Públicas**, v. 23, n. 1, p. 402-420, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Renovação do Serviço Social no Brasil e desafios contemporâneos. **Serviço Social & Sociedade**, p. 439-461, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

IANNI, Octavio. Globalização e neoliberalismo. **São Paulo em perspectiva**, v. 12, n. 2, p. 27-32, 1998.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de Desenvolvimento Humano de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE. 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/pesquisa/37/30255>. Acesso em: 9 maio 2023.

LOUREIRO, João de Jesus. Paes. **Obras reunidas, v. 4**. São Paulo: Escrituras Editora, 2000.

MANFREDO, Maria Teresa. Os conflitos pela terra no Brasil. **ComCiência**, Campinas, n. 133, 2011.

MARX, Karl. **O Capital livro 1: crítica da economia política**. São Paulo: Nova Cultural Ltda, 2011.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

NETTO, José Paulo. Transformações Societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, v. 17, nº 50, abr. 1996, pp. 87-132.

Pará chega aos 30 anos do ECA com milhares de jovens em trabalho infantil e fora da escola. **G1 PARÁ**, Belém, 16 nov. 2020. Disponível em:



<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2020/07/16/para-chega-aos-30-anos-do-eca-com-milhares-de-jovens-em-trabalho-infantil-e-fora-da-escola.ghml>. Acesso em: 7 maio 2023.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Política social contemporânea: concepções e configurações no contexto da crise capitalista**. In: COSTA, L. C.; NOGUEIRA, V. M. R.; SILVA, V. R., orgs. A política social na América do Sul: perspectivas e desafios no século XXI [online]. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2013, pp. 15-26.

RAMOS, Fabio Pastana. **A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI**. In: PRIORE, Mary Del (Org). História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 2000.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

SIQUEIRA, Luana. **Pobreza e serviço social: diferentes concepções e compromissos políticos**. Cortez Editora, 2013.

SPOSATI, Aldaíza. Território e gestão de políticas sociais. Artigo especial. **Revista Serviço Social em Sociedade**, Londrina, v. 16, n.1, p. 05-18, 2013.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. Meio Ambiente, Amazônia e Serviço Social. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, n. 21, p. 141-152, 2008.

UNICEF. **Agenda pela infância e adolescência na Amazônia**. 2018. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/1131/file/Agenda\\_pela\\_infancia\\_e\\_adolescencia\\_na\\_Amazonia.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/1131/file/Agenda_pela_infancia_e_adolescencia_na_Amazonia.pdf). Acesso em: 5 abr. 2023.

UNICEF. **As múltiplas dimensões da pobreza: na infância e na adolescência no Brasil**. 2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/t%C3%B3picos/dados-e-relat%C3%B3rios>. Acesso em: 10 maio 2023.

UNICEF. **Violência contra crianças**. 2019. Disponível em: [https://dash-service.azurewebsites.net/?prj=brazil&page=protection&lang=pt#child\\_labour](https://dash-service.azurewebsites.net/?prj=brazil&page=protection&lang=pt#child_labour). Acesso em: 9 maio 2023.

VELOSO, Milene Maria Xavier. Maus-tratos contra crianças e adolescentes: limites e possibilidades de atuação de profissionais de saúde. Belém-PA: **Programa de Pós-Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento**. Universidade Federal do Pará (UFPA), 2015.



**Capítulo 4**  
**O AFROEMPREENDEDORISMO FEMININO COMO**  
**FORMA DE RESISTÊNCIA**  
*Luciana Guimarães Barbosa*

# O AFROEMPREENDEDORISMO FEMININO COMO FORMA DE RESISTÊNCIA

*Luciana Guimarães Barbosa<sup>5</sup>*

*Bacharel em design e especialista em Docência da Educação Superior. Doutoranda em Ciências da Comunicação pelo PPGCom/ UFPA. Pesquisa interseccionalidades, maternidades e trabalho materno.*

## RESUMO

Este artigo reflete sobre o afroempreendedorismo feminino como um movimento que transcende o aspecto econômico, incorporando dimensões históricas, sociais, políticas e interseccionais e discutindo ações de políticas públicas pertinentes. Resultante de uma pesquisa qualitativa exploratória, utilizou-se o levantamento bibliográfico para compreender a questão de como o afroempreendedorismo pode ir além das ideias convencionais, não sendo apenas uma última alternativa de subsistência, mas também uma possibilidade de quebrar estruturas opressivas e de apagamento historicamente estabelecidas? O objetivo é explorar o significado do afroempreendedorismo feminino como resistência e refletir sobre o papel crucial de políticas públicas efetivas que possibilitem este enfrentamento. Estabelecendo bases teóricas e conceituais, o artigo oferece uma compreensão basal do afroempreendedorismo feminino como uma forma de resistência e empoderamento através de abordagens criativas e contestadoras, o que chamamos aqui de "hackeamento".

**Palavras-chave:** Afroempreendedorismo como resistência; Interseccionalidade. Políticas públicas.

## ABSTRACT

This article reflects on female Afro-entrepreneurship as a movement that transcends the economic aspect, incorporating historical, social, political and intersectional dimensions and discussing relevant public policy actions. Resulting from an exploratory qualitative research, using the bibliographic survey to understand the question of how Afro-entrepreneurship can go beyond conventional ideas, not only being a last subsistence alternative, but also a possibility of breaking oppressive structures and historical erasure? The aim is to explore the meaning of

---

<sup>5</sup> Mestra em Ciências da Comunicação (PPGCom/ UFPA). E-mail: lug.academico@gmail.com

female Afro-entrepreneurship as resistance and reflect on the crucial role of effective public policies that enable this confrontation. Establishing theoretical and conceptual foundations, the article offers a basic understanding of female Afro-entrepreneurship as a form of resistance and empowerment through creative and contesting approaches, which I brought here from "hacking". .

**Keywords:** Afro-entrepreneurship as resistance; Intersectionality. Public policy.

O afroempreendedorismo é impulsionado pelo desejo de confrontar o racismo (Nascimento, 2018). Ao adotarem essa forma de resistência, as mulheres negras desafiam as normas estabelecidas pelo sistema econômico vigente e buscam desenvolver alternativas ao modelo tradicional de empreendedorismo. Elas estabelecem negócios que enaltecem sua cultura e experiências, promovendo a diversidade e rejeitando a padronização. Tais ações têm como objetivo confrontar as desigualdades estruturais e contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva (Guimarães, 2023).

Partindo de uma pesquisa qualitativa, buscamos compreender o afroempreendedorismo em uma esfera interseccional e como pode desafiar noções convencionais de empreendedorismo. Não se trata apenas de uma alternativa de subsistência, mas também de uma possibilidade de desestabilizar estruturas opressivas e romper com padrões históricos de invisibilidade.

Exploramos o conceito de "hacking do sistema" (Paz, 2015) a partir de uma perspectiva decolonial. Em meio a um cenário de desigualdades estruturais históricas, o afroempreendedorismo emerge como uma forma de resistência e transformação social. Com enfoque no enfrentamento de obstáculos sistêmicos, buscamos oferecer abordagens e reflexões sobre como o afroempreendedorismo pode desafiar as estruturas opressivas e promover uma visão decolonial no âmbito dos negócios.

## **DE COLONIZADOS A EMPREENDEDORES**

"No processo de constituição do sistema-mundo moderno/colonial, raça e trabalho foram associados, constituindo e mantendo uma divisão racial do trabalho desde os tempos coloniais até o presente" (Do Nascimento, Cabral; Cerqueira, 2019, p. 70). Os autores afirmam que essa associação teve um impacto significativo na forma como as sociedades se estruturaram e nas relações de poder estabelecidas. No contexto do

capitalismo moderno/colonial eurocentrado, emergiu e fortaleceu-se uma divisão racial e sexual do trabalho.

Segundo Do Nascimento, Cabral e Cerqueira (2019), aqueles que eram colonizados, como escravos ou servos, não eram considerados dignos de receber salários e eram subjugados a condições de trabalho desumanas. Essa divisão racial e sexual do trabalho perpetuou a desigualdade e a exploração, reforçando as hierarquias existentes na sociedade. A associação entre raça e trabalho permitiu a exploração e o controle dos corpos racializados, enquanto os benefícios do trabalho assalariado eram reservados principalmente para aqueles considerados racialmente privilegiados.

Maringoni (2011) aponta que, a partir de 1870, o Brasil começou a incentivar a vinda de trabalhadores imigrantes, principalmente europeus, para trabalharem nas plantações do Sul e Sudeste. É um período em que escravos e assalariados coexistem lado a lado.

De acordo com Maringoni (2011), mesmo após a abolição da escravidão no Brasil, as estruturas de opressão persistiram, e os afrodescendentes continuaram a enfrentar discriminação e exclusão no mercado de trabalho sendo relegados a ocupar os postos mais precários e mal remunerados, enfrentando dificuldades para ascender social e economicamente, sofrendo discriminação racial, tornaram-se parte da população empobrecida e marginalizada da nova era e sendo considerados indesejados na República.

A associação histórica entre raça, gênero e trabalho impacta a condição atual das mulheres negras no mercado de trabalho, resultando em opressão, desigualdade, baixa representação e condições precárias de trabalho. De acordo com Baía e Costa (2022), a trajetória da mulher negra no mercado de trabalho é marcada por experiências de resistência e precarização. Nessa visada, o empreendedorismo ganha força na tentativa de fugir destas experiências.

O empreendedorismo tem recebido destaque como um elemento fundamental para impulsionar o crescimento econômico e criar empregos, sendo visto como essencial para o desenvolvimento da sociedade atual (Costa; Barros; Carvalho, 2011). No entanto, há uma diversidade de interpretações sobre o conceito de empreendedorismo, o que pode levar a uma falta de clareza em seu uso.

O interesse pelo empreendedorismo cresceu com a ascensão do neoliberalismo, especialmente nas décadas de 1970 e 1980, como resposta à crise econômica e ao declínio

do capitalismo (Uchôa de Oliveira, 2020). O neoliberalismo promoveu políticas de flexibilização, desregulação e privatização, destacando o papel dos empreendedores na geração de riqueza (Uchôa de Oliveira, 2020).

No entanto, a visão neoliberal pode ser criticada por sua simplificação do empreendedorismo, ignorando as realidades sociais e econômicas dos empreendedores (Carmo; Assis; Gomes Jr; Admardo; Teixeira (2021). Essa idealização pode levar a uma falta de consideração das dificuldades enfrentadas pelos empreendedores, especialmente em contextos de crise (Trindade; Souza, 2021).

A romantização do empreendedorismo pode obscurecer os desafios e fracassos que muitos empreendedores enfrentam, contribuindo para uma narrativa de sucesso irreal (Cavalcante, 2018). Além disso, o discurso empreendedor muitas vezes reflete um padrão branco, masculino e capitalista, excluindo outras formas legítimas de empreendedorismo (Essers; Benschop, 2007).

No Brasil, as afroempreendedoras enfrentam desafios adicionais devido à interseção de raça e gênero, o que as coloca em desvantagem no mercado de trabalho (Siqueira; Nunes; Moraes, 2018). O afroempreendedorismo surge como uma resposta a essas desigualdades, oferecendo às mulheres negras uma maneira de resistir à exclusão econômica e promover sua autonomia (Matos, 2021).

Essas mulheres buscam criar negócios que reflitam sua identidade cultural e promovam a diversidade, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva (Nascimento, 2018). O afroempreendedorismo feminino é uma forma de resistência, permitindo que as mulheres negras desafiem estereótipos e construam alternativas ao sistema dominante (Santos, 2021).

## **AS INTERSECCIONALIDADES E O AFROEMPREENDEDORISMO**

Como vemos, ao longo da história, a população negra têm enfrentado maiores obstáculos para acessar oportunidades de empreendedorismo e desenvolver seus negócios. Quando fatores como raça, gênero, classe social, orientação sexual e idade são levados em consideração, é crucial destacar as especificidades e desafios enfrentados. A discriminação racial, a falta de acesso e as desigualdades socioeconômicas afetam a vida das pessoas e contribuem para a formação de sua identidade individual e coletiva.

A interseccionalidade é uma abordagem que nos ajuda a compreender as dinâmicas do afroempreendedorismo feminino. Desenvolvida por Kimberlé Crenshaw em

1989, essa noção busca capturar as interações entre diferentes formas de opressão, como raça, gênero, classe social, entre outras (Crenshaw, 2002). Ao invés de analisar essas categorias de forma isolada, a interseccionalidade nos permite entender como elas se interconectam

Ao abordarmos os contextos dos personagens com base na interseccionalidade, estamos reconhecendo que as suas experiências de vida não podem ser analisadas de forma isolada e fragmentada. Nesse sentido, Carrera (2020) entende que essas pessoas não sofrem opressão apenas por uma única dimensão de sua identidade, como ser imigrante, racializado ou mulher, por exemplo. Ao invés disso, a opressão que enfrentam é “sempre em uma combinação de todas essas estruturas, formando um bloco identitário relativamente autônomo” (Carrera, 2020, p. 7). Portanto, a interseccionalidade nos ajuda a compreender a multiplicidade de opressões que podem afetar esses personagens, além de destacar a importância de abordar suas vivências de forma holística e inclusiva.

Isso implica que as afroempreendedoras podem enfrentar múltiplas formas de discriminação e desvantagem, não apenas por causa de sua raça ou gênero, mas também por outros fatores como classe social, orientação sexual, idade, entre outros (Biroli & Miguel, 2015).

Ao analisar a resistência do afroempreendedorismo sob a ótica da interseccionalidade, estamos não apenas interessados nas diferenças identitárias, mas sim nas desigualdades sistêmicas impostas pela matriz de opressão. Isso nos permite compreender melhor as complexas interações entre raça, gênero, classe social e outros fatores que moldam as experiências e trajetórias das afroempreendedoras, bem como desenvolver estratégias mais eficazes para enfrentar essas desigualdades.

Para Akotirene (2019), “vale dizer que [...] a proposta metodológica da interseccionalidade funciona como localizador da experiência do racismo, comungado a outras estruturas presentes, discursiva e politicamente. (Akotirene, 2019, p. 45), oferecendo uma lente analítica para examinar essas interseções e entender como diferentes formas de opressão podem se manifestar simultaneamente na vida das pessoas.

Apesar das diferenças, existe um consenso geral sobre o significado da interseccionalidade, sendo “uma expressão cada vez mais usada pelos atores sociais que aplicam seu próprio entendimento da interseccionalidade em uma variedade de contextos” (Collins; Bilge, 2020, p. 17).

Desde a época colonial, a sociedade brasileira era estruturada de forma hierarquizada, com grupos desempenhando papéis rigidamente diferenciados e demarcados. Dessa forma, na sociedade colonial, a hierarquia era estabelecida com o senhor de terras detendo o poder econômico e político, enquanto os escravos representavam a força de trabalho e “permeada pelo racismo e pelo caráter patriarcal, a sociedade refletia o lugar que cada homem branco, mulher branca, homem negro e mulher negra tinham”. (Baía; Costa, 2022, p. 80).

As mulheres negras, em particular, foram historicamente excluídas do mercado formal de trabalho devido a uma série de fatores, incluindo a falta de acesso a recursos financeiros e educacionais, preconceito racial e sexismo (Siqueira; Nunes; Moraes, 2018, p. 233) e tiveram que recorrer a práticas empreendedoras e criativas para sobreviver. Ainda estas mulheres enfrentam desigualdades no mercado de trabalho, como salários mais baixos e menor acesso a oportunidades de emprego, o que contribui para que as mulheres negras sejam sub-representadas no setor empresarial.

O relatório da pesquisa Afroempreendedorismo Brasil (2022) revela que a maioria dos afroempreendedores no país são mulheres (61,5%), e sua atuação está principalmente concentrada nas áreas de comércio, comunicação e indústria de cuidados. Essas mulheres geralmente optam pelo empreendedorismo devido a experiências pessoais, como desafios relacionados à maternidade, questões raciais e baixos salários ou rendas familiares. Nesse contexto, o afroempreendedorismo feminino surge como uma forma de resposta e resistência às desigualdades estruturais presentes no sistema econômico e social contemporâneo.

As afroempreendedoras enfrentam desigualdades no mercado de trabalho devido à interseção de gênero e raça. Para superar essas barreiras, afroempreendedoras utilizam suas habilidades e experiências para criar negócios que representam sua identidade e cultura. Ao empreender, elas buscam oportunidades para si mesmas, suas comunidades e outras afroempreendedoras. Matos (2021) entende que o afroempreendedorismo vai além de um corpo negro liderando um negócio, sendo também uma expressão de posicionamentos ideológicos e políticos. Essa prática não apenas busca autonomia econômica e sobrevivência, mas também reivindica espaços de poder, desafia estereótipos e constrói alternativas ao sistema capitalista neoliberal.

Santos (2021) destaca que, no contexto do afroempreendedorismo, essa noção destaca como as mulheres negras enfrentam diversas formas de violência estrutural,



como a exclusão do mercado de trabalho formal, a falta de oportunidades e a dificuldade em obter renda suficiente para garantir suas necessidades básicas.

Ainda, para Santos (2021), o afroempreendedorismo proporciona às mulheres negras a capacidade de denunciar e resistir às violências e violações promovidas pelo Estado e pelo sistema socioeconômico dominante. Por meio do empreendedorismo, elas conseguem romper com a exclusão do mercado de trabalho, buscar independência financeira e gerar renda para si e suas comunidades. Abordaremos essas estratégias posteriormente.

Uma das características distintivas do afroempreendedorismo feminino é o foco na valorização da identidade cultural e na promoção da herança africana buscando combater estereótipos negativos e promover a diversidade cultural (Nascimento, 2018). As afroempreendedoras resgatam e preservam suas tradições, fortalecendo sua autonomia e contribuindo para uma sociedade mais inclusiva. É fundamental considerar as interseções de gênero e raça para compreender completamente o afroempreendedorismo feminino como uma forma de resistência.

O afroempreendedorismo é motivado pela vontade de combater o racismo, conforme destacado por Nascimento (2018). As mulheres negras, ao adotarem essa forma de resistência, desafiam as normas impostas pelo sistema neoliberal e buscam construir alternativas ao empreendedorismo tradicional. Elas criam negócios que valorizam sua cultura e experiências, promovendo a diversidade e rejeitando a homogeneidade. Essas ações visam combater as desigualdades estruturais e construir uma sociedade mais inclusiva.

#### **4 HACKEANDO O SISTEMA: ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO**

Como pudemos perceber, o afroempreendedorismo feminino é uma forma de resistência em relação ao sistema estrutural de desigualdade e opressão. Ao empreender, as afroempreendedoras desafiam e resistem às estruturas opressivas existentes. Essa forma de empreendedorismo representa uma ação coletiva que busca redefinir normas e espaços tradicionalmente dominados por grupos privilegiados.

Na definição de Santos (2021), o afroempreendedorismo “é caracterizado como a atividade empreendedora desenvolvida por pessoas negras que está ancorada no resgate da ancestralidade negra e/ ou na valorização das culturas e tradições afrobrasileira”

(Santos, 2021, p. 71), oferece oportunidades para superar a imobilidade social enfrentado pelos negros, permitindo transformar suas realidades e promover o bem-estar da comunidade negra. Ao criar e gerenciar seus negócios, as empreendedoras negras conquistam autonomia e agência, desenvolvem habilidades empreendedoras, estabelecem redes de apoio e contribuem para fortalecer a economia local.

Temos aqui a possibilidade de trazer o conceito de “hackear”, que, neste trabalho não será grafado em itálico porque é utilizado de forma derivativa no português do termo em inglês hacker. Este termo surgiu inicialmente na comunidade de programadores e entusiastas de computadores, e originalmente tinha uma conotação positiva de encontrar soluções engenhosas e inovadoras para problemas técnicos, algo geralmente se refere a explorar ou modificar um sistema de computador, rede, dispositivo eletrônico ou software e, ainda, ao fato de “poder saber como as coisas são e como elas funcionam, se há vulnerabilidades no sistema computacional, e se este violam a privacidade, se são transparentes” (Paz, 2017, p. 41)

Passando por uma evolução, entre os chamados “hackers originais” existiam múltiplos entendimentos do que seriam suas motivações e finalidades. Pinheiro (2019, p. 3) nos mostra que para alguns, hacker “eram aqueles que davam outros propósitos às ferramentas buscando melhorar ou transformar sua utilidade.”. Paz (2017) defende também que este conceito deve ser expandido para englobar uma dimensão mais ampla, que abrange aspectos sociopolíticos. Isso significa que hackear não se restringe apenas ao campo técnico, mas também inclui ações e estratégias que visam desvendar e desafiar estruturas opressivas, questionar o status quo e buscar transformação social.

A partir destas colocações, podemos entender hackeamento como uma abordagem criativa, inteligente e não convencional para resolver problemas e atingir determinados objetivos, explorando possibilidades e questionando sistemas estabelecidos, seja no contexto da tecnologia ou em outras áreas.

Seguindo esta linha, o afroempreendedorismo feminino pode se enquadrar nas expressões “hackeamento social”, que envolve encontrar maneiras criativas e não convencionais de resolver problemas sociais e desafiar a estrutura que sempre colocou a mulher negra em um lugar distante dos centros e carreiras na economia, e “hackeamento do sistema capitalista”, usada para descrever uma abordagem crítica e transformadora em relação ao sistema econômico predominante, conhecido como capitalismo, desafiando e propondo alternativas às estruturas, práticas, valores inerentes ao capitalismo e

buscando alternativas inovadoras e disruptivas para enfrentar desigualdades, questionar normas estabelecidas e promover mudanças positivas na sociedade e na economia.

Ao se destacarem como afroempreendedoras, as mulheres enfrentam as intersecções de gênero, raça e classe, e buscam "hackear" o sistema ao questionar as estruturas dominantes e promover uma nova visão de sucesso. Elas constroem negócios baseados em princípios de justiça social, sustentabilidade e valorização da cultura afro. Reconhecer as intersecções de gênero e raça é crucial para compreender as opressões e discriminações específicas que as afroempreendedoras enfrentam. Estratégias de enfrentamento criativas e inovadoras são desenvolvidas no afroempreendedorismo, permitindo que as afroempreendedoras criem oportunidades e transformem suas realidades.

A resistência no afroempreendedorismo feminino se manifesta de várias maneiras. Primeiramente, resistem à invisibilidade e ao apagamento de suas identidades e experiências. Ao criar negócios que refletem sua identidade cultural, elas afirmam sua existência e contribuição para a sociedade, desafiando os estereótipos negativos e construindo uma narrativa positiva em torno da cultura afro.

Além disso, o afroempreendedorismo feminino é uma forma de resistência econômica, onde as afroempreendedoras buscam criar suas próprias oportunidades e gerar renda de maneira autônoma. Elas desafiam as barreiras e exclusões presentes no mercado de trabalho tradicional, promovendo a independência econômica e a autonomia financeira. Além disso, o afroempreendedorismo feminino envolve a construção de redes de apoio e solidariedade entre afroempreendedoras, fortalecendo suas vozes e compartilhando recursos e conhecimentos. Essas redes contribuem para um ambiente de apoio mútuo e crescimento coletivo.

Quando reunidas em grupos como associações e coletivos, as afroempreendedoras também buscam se capacitar e adquirir conhecimentos específicos para o desenvolvimento de seus negócios. Elas participam de cursos, workshops e programas de capacitação que abordam temas como gestão empresarial, finanças, marketing e tecnologia. Essa busca por conhecimento fortalece suas habilidades e competências, permitindo que elas enfrentem os desafios do mercado de forma mais eficaz.

Existem também desafios e lacunas que podem ser superadas a partir da elaboração de políticas públicas concretas que possibilitem ações efetivas de elevação do afroempreendedorismo. Para superar esses desafios, é necessário um esforço conjunto

entre o governo, as organizações da sociedade civil e a própria comunidade afroempreendedora. As políticas públicas devem incluir ações afirmativas e medidas de inclusão que garantam oportunidades reais para as mulheres negras empreenderem. Além disso, programas de capacitação e formação específicos devem ser desenvolvidos para atender às demandas desse segmento, abordando questões relacionadas à interseccionalidade, enfrentamento do racismo e fortalecimento da identidade cultural.

É fundamental também estimular a criação de redes de apoio e parcerias entre as empreendedoras negras, promovendo a troca de experiências e recursos. O acesso a mercados e oportunidades deve ser ampliado por meio de eventos e feiras especializadas, além da divulgação dos empreendimentos em campanhas de marketing e parcerias com empresas privadas. É necessário um compromisso contínuo com a promoção da equidade de gênero e racial, a fim de garantir que as políticas públicas sejam eficazes e atendam às necessidades das empreendedoras negras.

Nesse sentido, é fundamental que o Estado desempenhe um papel ativo na criação de medidas e programas que promovam a igualdade de oportunidades e incentivem o desenvolvimento sustentável de negócios liderados por mulheres negras. Essas políticas podem contribuir para a redução das desigualdades sociais e econômicas, fortalecendo o empreendedorismo como uma ferramenta de transformação e empoderamento.

## **5 CONCLUSÃO**

No decorrer deste estudo observou-se que o afroempreendedorismo pode ir além das ideias convencionais, não sendo apenas uma última alternativa de subsistência, mas também uma possibilidade de quebrar estruturas opressivas e de apagamento historicamente estabelecidas, ao promover a autonomia econômica das afroempreendedoras, fortalecer suas identidades e contribuir para a transformação de narrativas negativas sobre a população negra, além de criar oportunidades de liderança e empoderamento dentro das comunidades afrodescendentes.

Buscamos fazer uma discussão ainda de maneira introdutória sobre o que é o afroempreendedorismo, como ele é um processo de resistência às faces opressoras sistematizadas como o capitalismo, o racismo e outras intersecções e sobre a importância das políticas públicas no apoio ao afroempreendedorismo feminino, oferecendo uma reflexão sobre o afroempreendedorismo feminino como um movimento abrangente, que

vai além do aspecto econômico e abraça dimensões sociais, políticas e ideológicas, proporcionando uma visão geral e preparando o terreno para as discussões subsequentes sobre o afroempreendedorismo feminino como uma forma de resistência no contexto brasileiro atual.

É pertinente mencionar que este estudo se baseia em uma pesquisa qualitativa exploratória, o que implica em uma abordagem mais ampla e geral sobre o tema. Entendemos que seja um bom ponto de partida, mas ainda sugere-se que outros estudos possam detalhar como as políticas públicas podem ser desenvolvidas e quais seriam suas características específicas para contemplar o afroempreendedorismo como forma de resistência. Uma discussão mais aprofundada sobre o papel das políticas públicas no apoio ao afroempreendedorismo feminino poderia fortalecer o argumento e fornecer aplicações práticas para implementação.

Outro ponto que entendemos ser importantes para esta discussão diz respeito a uma análise longitudinal que acompanhe o desenvolvimento do afroempreendedorismo feminino ao longo do tempo, permitindo assim uma compreensão mais aprofundada das transformações, desafios e conquistas enfrentados pelas mulheres afroempreendedoras.

O afroempreendedorismo feminino como resistência tem um potencial transformador na sociedade. Ao desafiar as estruturas de poder e promover a inclusão e a valorização da cultura afro, as afroempreendedoras contribuem para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Elas inspiram outras afroempreendedoras e ajudam a quebrar o ciclo de marginalização, abrindo caminho para a criação de oportunidades e para a transformação social.

Reconhecemos a importância das políticas públicas para apoiar o afroempreendedorismo feminino e promover a igualdade de oportunidades, no entanto, identificamos obstáculos como falta de recursos, dificuldades de acesso a financiamentos, carência de capacitação específica e falta de monitoramento adequado. Destacamos a importância do monitoramento constante das políticas públicas, considerando a interseccionalidade das opressões enfrentadas pelas mulheres negras, para promover uma sociedade mais justa e inclusiva. O apoio do Estado e o reconhecimento do papel do afroempreendedorismo feminino são cruciais para impulsionar o desenvolvimento econômico e social das empreendedoras negras, beneficiando toda a comunidade negra.

## REFERÊNCIAS

AFROEMPREENDEDORISMO BRASIL. **Pesquisa sobre afroempreendedorismo no Brasil**. Disponível em <https://resdigitais.wpenginepowered.com/wp-content/blogs.dir/8/files/2023/03/Pesquisa-Afroempreendedorismo-Brasil-RD-Station-03-1.pdf>. Acesso em 10 mai 2023.

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

BAIA, Larissa Maria dos Santos; COSTA, Ramon Bezerra. **Afroempreendedorismo feminino: uma trajetória entre resistência e precarização**. Diálogo com a Economia Criativa. v. 7 n. 21 (2022). Disponível em: <https://dialogo.espm.br/revistadcecrj/article/view/419/335>. Acesso em: 07 fev. 2023

BIROLI, Flavia; MIGUEL, Luis Felipe. **Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades**. Dossiê - Desigualdades e Interseccionalidades, pp. 27-55

CARMO, L. J. O. ; ASSIS, L. B. ; GOMES JR, ADMARDO B. ; TEIXEIRA, M. B. M. . **O empreendedorismo como uma ideologia neoliberal**. CADERNOS EBAPE.BR (FGV) , v. 19, p. 18-31, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/HY7NpJpmW6vh6sKX3YdCrSd/#>. Acesso em: 24 mai. 2023.

CARRERA, F. **Roleta interseccional: proposta metodológica para análises em Comunicação**. E-Compós, [S. l.], v. 24, 2021. DOI: 10.30962/ec.2198. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/2198>. Acesso em: 14 mar. 2023

CAVALCANTE, Sávio. Classe Média, Meritocracia e Corrupção. *Crítica Marxista*, n. 46, p. 103-125, 2018. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/357974793>. Acesso em: 20 fev. 2023.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021

COSTA, A. M. da; BARROS, D. F.; CARVALHO, J. L. F. **A dimensão histórica dos discursos acerca do Empreendedor e do Empreendedorismo**. *Revista de Administração Contemporânea - RAC*, Curitiba, v.15, n.2, p. 179-197, mar./abr. 2011.

CRENSHAW, Kimberle. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. *Estudos Feministas*. Ano 10 vol. 1, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf> Acesso em: 27 jul. 2023.

DO NASCIMENTO, E. C.; CABRAL, F. P.; CERQUEIRA, L. S. **A interseccionalidade de raça e gênero no acesso ao mercado de trabalho: Uma Breve Análise Dos Dados Do Ibgc Ano Base 2016**. *Diversidade e Educação*, [S. l.], v. 7, n. Especial, p. 68-83, 2019. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/9493>. Acesso em: 13 abr. 2023.

ESSERS, C.; BENSCHOP, Y. **Enterprising identities: female entrepreneurs of moroccan or turkish origin in the netherlands**. *Organization studies*, v. 28, n. 1, p. 49-69, 2007. Disponível em: <https://repository.uhn.nl/bitstream/handle/2066/169491/169491.pdf?sequence=1%26isAllowed=y>. Acesso em: 19 set 2022.

GUIMARÃES, L. **Hackeando o sistema: O afroempreendedorismo feminino como forma de resistência**. In: Anais IX Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luis, 2023. Disponível em: [https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2023/images/trabalhos/trabalho\\_submissaoId\\_2826\\_2826648dfbc4ab512.pdf](https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2023/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_2826_2826648dfbc4ab512.pdf). Acesso em 29 dez. 2023.

MARINGONI, Gilberto. **O destino do negro após a abolição**. Desafios do desenvolvimento. 2011 . Editora: São Paulo : IPEA. Ano 8 . Edição 70 - 29/12/2011

MATOS, S.K.A. **Afro empreendedorismo Feminino** :Reflexões sobre gênero e raça no Brasil. Seminário Internacional Fazendo Gênero 12 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2021.

NASCIMENTO, Eliane. **Afroempreendedorismo como estratégia de inclusão socioeconômica**. III Seminário de Ciências Sociais - PGCS UFES. UFES, Vitória-ES. 2018

PAZ, Mônica de Sá Dantas. **Mulheres e Software Livre no Brasil: como elas estão hackeando este movimento**. In: X Simpósio Nacional da ABCiber: conectividade, hibridização e Ecologia as Redes Digitais, 2017, São Paulo. Anais do X Simpósio

PINHEIRO, D. A. **Múltiplas ontologias do ser hacker: experiências da CryptoRave**. In: VII Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia, 2019, Florianópolis. Trabalhos completos apresentados nos Seminários Temáticos da VII Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia. Florianópolis, 2019. v. 4. p. 1-20. Nacional da ABCiber: conectividade, hibridização e Ecologia as Redes Digitais. São Paulo, 2017. v. 1. p. 2030-2046. Disponível em <https://ocs.ige.unicamp.br/ojs/react/article/view/2691/2566>. Acesso em mar 2023

SANTOS, Ana Carolina Moraes. **Grana preta: por um afroempreendedorismo sustentável na internet**. Dissertação (Mestrado em Mídia e Tecnologia) - Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação e Design (FAAC). Baurú. São Paulo, p 124. 2021.

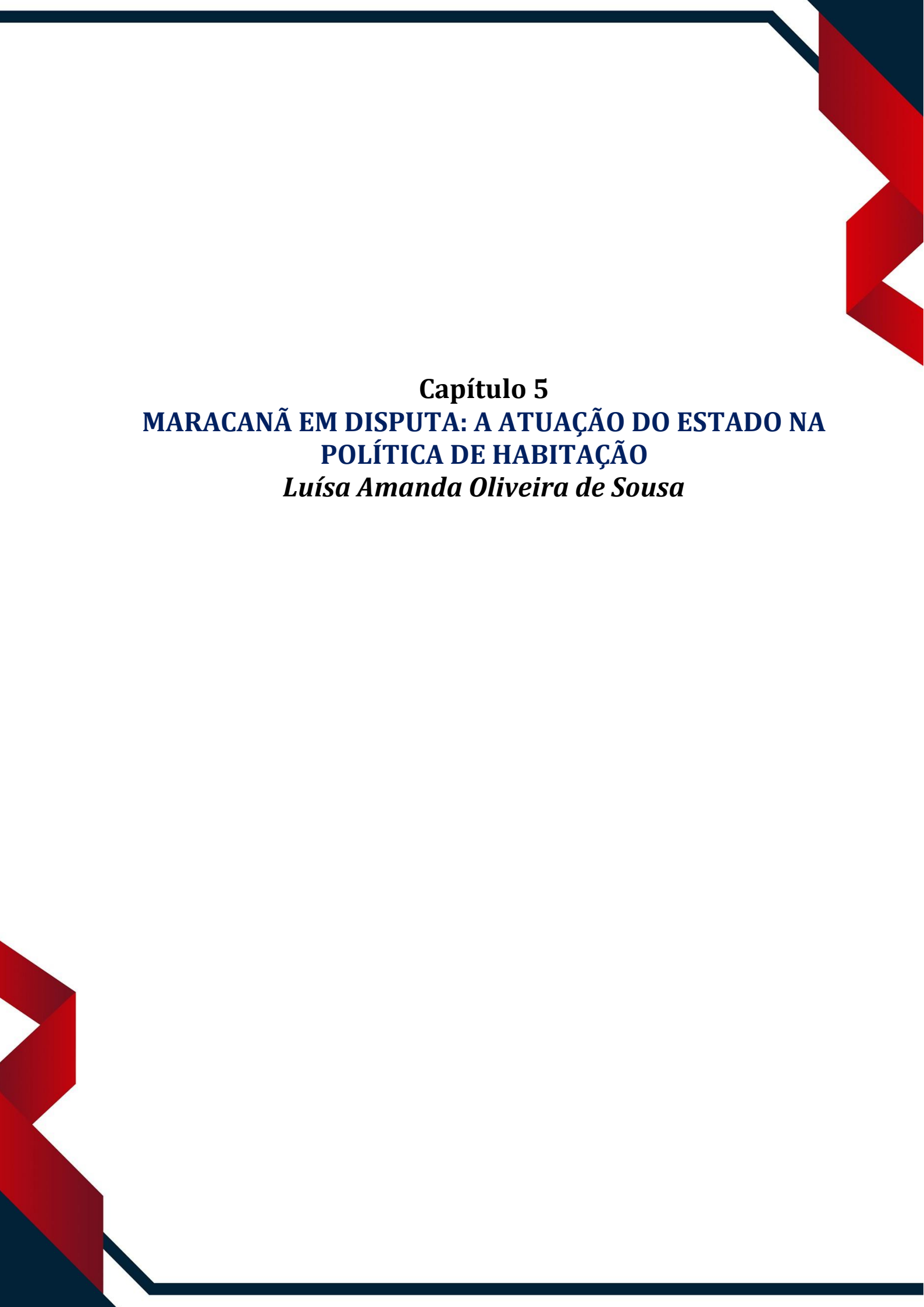
SIQUEIRA, Dirceu Pereira; NUNES, Danilo Henrique; MORAIS, Fausto Santos de. **Identidade, reconhecimento e personalidade: empreendedorismo da mulher negra**. EALR, V.9, nº 3, p. 229-242, setembro-dezembro, 2018

TRINDADE, K.; SOUZA, R. B. R. **O discurso do empreendedorismo na formação de um exército de explorados**. v. 1 n. 7 (2021): Anais do 7º Seminário Comunicação e Territorialidades: Perspectivas e Desafios. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/poscom/article/view/37833>. Acesso em 23 mai. 2023

UCHOA DE OLIVEIRA, Flávia Manuella. **Somos todos empreendedores? A demanda empreendedora como dispositivo de governo neoliberal**, 2020. Orientadora Leny Sato.

295f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Instituto de Psicologia - Universidade de São Paulo, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.





**Capítulo 5**  
**MARACANÃ EM DISPUTA: A ATUAÇÃO DO ESTADO NA**  
**POLÍTICA DE HABITAÇÃO**  
*Luísa Amanda Oliveira de Sousa*

# MARACANÃ EM DISPUTA: A ATUAÇÃO DO ESTADO NA POLÍTICA DE HABITAÇÃO

*Luísa Amanda Oliveira de Sousa*

*Cientista Social, mestranda do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional - PPDSR, da Universidade Estadual do Maranhão UEMA, e-mail:*

*luisa.amanda123@outlook.com*

## **RESUMO**

Este trabalho investiga o processo de expansão urbana da cidade que tem impactado as vivências na comunidade tradicional do Maracanã, localizada na zona rural de São Luís, Maranhão, que vem sofrendo uma série de problemas socioambientais decorrentes da construção de conjuntos do Programa Minha Casa Minha Vida. Os processos de devastação e o adensamento populacional da área do Maracanã produziu uma nova ordem de conflitos, que reconfigurou o espaço, trazendo consigo novos desafios aos antigos moradores, da Comunidade do Maracanã. Tal processo vem sendo conduzido pelo setor imobiliário com o consentimento do poder público. O objetivo geral desse estudo é o de refletir sobre os efeitos do processo de urbanização sob a égide da política habitacional conduzido pelo poder público e setor imobiliário através do PMCMV sobre a comunidade do Maracanã. A investigação traz como perspectiva teórico-metodológica a estratégia de escuta, que consiste em ouvir as diferentes vozes envolvidas nos processos que produzem as mudanças sobretudo dos moradores da Comunidade. Portanto, a comunidade tradicional do Maracanã enfrenta as ameaças a sua existência física e cultural e, ao mesmo tempo, reafirma o seu modo de viver denunciando a perversidade da lógica econômica neoliberal do Estado.

**Palavras-chave:** Comunidade do Maracanã. Habitação. Estado.

## **ABSTRACT**

This paper investigates the process of urban expansion in the city that has had an impact on the experiences of the traditional community of Maracanã, located in the rural area of São Luís, Maranhão, which has suffered a series of socio-environmental problems resulting from the construction of the Minha Casa Minha Vida Program housing complexes. The processes of devastation and population densification in the Maracanã area have produced a new order of conflicts, which has

reconfigured the space, bringing with it new challenges for the former residents of the Maracanã community. This process has been conducted by the real estate sector with the consent of the government. The general objective of this study is to reflect on the effects of the urbanization process under the aegis of the housing policy conducted by the public authorities and the real estate sector through the PMCMV on the Maracanã community. The research's theoretical-methodological perspective is the strategy of listening, which consists of hearing the different voices involved in the processes that produce the changes, especially those of the community's residents. Therefore, the traditional community of Maracanã is facing threats to its physical and cultural existence and, at the same time, is reaffirming its way of life by denouncing the perversity of the state's neoliberal economic logic.

**Keywords:** Community of Maracanã. Housing. State.

## 1. INTRODUÇÃO

Em São Luís têm ocorrido conflitos de diversas naturezas, causados pela forma como vem sendo orientado o processo de crescimento urbano em direção às áreas mais centrais, tendo como referência empreendimentos imobiliários e econômicos instalados nestas áreas, que determinam a expansão e reorganização do espaço urbano. Alguns bairros, em consequência desse processo, se constituem como “enclaves”, revelando assim a face autoritária e higienista do projeto de cidade que se consolida (LIMA, SERRA, SHIRAISHI, 2018).

A chegada de grandes empresas de outros Estados e a execução de projetos federais, a exemplo do Programa Minha Casa Minha Vida, que propiciam mecanismos para o crescimento de instalações de empreendimentos na região metropolitana de São Luís, promoveu transformações importantes na cidade, que vem, por sua vez, expandido-se, incorporando “novas” áreas urbanas e rurais, incluindo áreas de preservação. O capital financeiro avança sobre essas terras, redefinindo e valorizando o espaço urbano em conformidade com os interesses de mercado.

Tal processo de expansão imobiliária tem se desenvolvido de forma acelerada sobre áreas já ocupadas por grupos culturalmente diferenciados, que possuem formas próprias de organização social, em que tanto a espacialidade quanto a natureza são ocupadas e usadas como vínculo para sua reprodução cultural, social, religiosa e econômica, fazendo uso de conhecimentos e práticas motivados e transmitidos tradicionalmente. A exemplo disso, no bairro do Maracanã, localizado na zona rural de

São Luís, têm ocorrido diversos conflitos devido a instalação de quatro conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), na Área de Proteção Ambiental (APA) do Maracanã, de iniciativa do governo federal e conduzido pela instância municipal. Tal processo tem causado grandes impactos negativos de ordem ambiental e social na área.

Diante desse cenário e de acordo com Castells (1983), o espaço urbano é construído sob uma ideologia desenvolvimentista extremamente desigual, provocando o fortalecimento do neoliberalismo com o apoio do Estado, em forma de planejamento e gestão, de acordo com o padrão do mercado. Isso traz a negação do direito à cidade aos “subalternizados” pelo sistema (LEFEVBRE, 1991). Dessa forma, o presente artigo objetiva analisar os efeitos do discurso e tomadas de decisão do poder público como objeto de reconfiguração socioespacial. A grande questão que justifica esta pesquisa é a tentativa de responder a quem está destinado o desenvolvimento presente nos discursos dos agentes tratados neste trabalho.

Para a investigação do objeto, foi feita a coleta de dados na comunidade do Maracanã baseada na estratégia de escuta. Tal metodologia está inserida no modelo teórico desenvolvido por Walter Mignolo (2003), que consiste na estratégia de ouvir os envolvidos, ouvir os discursos, ouvir as diferentes vozes envolvidas nos processos que produzem as mudanças. A escuta aqui é entendida no sentido do acompanhamento do cotidiano dos acontecimentos, registrando sob diferentes procedimentos o que está ocorrendo no campo empírico do referente estudo.

Além disso, faz-se necessária a reflexão teórica de Bourdieu (2016) quanto ao pensar relacionalmente o objeto, evitando o monoteísmo das metodologias e fazer história social dos conceitos para evitar pré-noções. A proposta de Bourdieu é de fazer uma sociologia reflexiva, a qual também será utilizada neste trabalho. Para tanto, ele nos diz que: “[...] uma prática científica que se esquece de se pôr a si mesma em causa não sabe, propriamente falando, o que faz.” (BOURDIEU, 2016, p.33). Ou seja, antes de buscarmos desvendar o objeto analisado deveríamos desvendar-nos e compreendermos como cientistas, e em seguida desvendar e compreender o próprio meio científico no qual estamos inseridos. Assim, não é cabível haver dissociação entre método e prática, pois não é possível falarmos em algum método separado do objeto de pesquisa, ou seja, de algum método que se encaixe a priori neste objeto e que não necessite ser complementado por outras correntes metodológicas.

## 2.MARACANÃ EM DISPUTA

A formação sócio-histórica do bairro Maracanã, pertencente ao Distrito São Joaquim do Bacanga e que fica localizado na zona rural de São Luís, se dá no final do século XIX. A área apresenta uma rica diversidade de recursos naturais, culturais e históricos. Dentre eles, destacam-se os juçarais e buritizais abundantes, além da Festa dos Reis e da Festa da Juçara, que ocorre sempre no pico da safra do fruto. (MORAES, 2017).

A forma de organização da comunidade do Maracanã é compreendida a partir da “economia da juçara”:

A ‘festa da juçara’ realizada há mais de 50 anos no mês de outubro, pico da safra, que ocorre entre os meses de setembro e outubro, expressa a importância da “economia da juçara” para a comunidade que se envolve na sua realização. Nela, várias atividades acontecem, além da venda da juçara, comidas típicas e artesanatos, os grupos de cultura local aproveitam para fazer as suas apresentações (tais como: a dança portuguesa, o boi do maracanã, o tambor de crioula etc.). (SHIRAISHI NETO; LIMA; ALCOBAÇA, 2018, p. 103).

Contudo, com a prática de o “furto da juçara” e conseqüentemente, com a escassez dos frutos, tem surgido uma série de novos conflitos para a comunidade. A diminuição da produção que tem afetado o consumo das famílias, afeta também as relações sociais e os cuidados com os juçarais.

As festas também são elementos importantes para compreender a forma que a comunidade se relaciona com natureza:

As festas da comunidade, emergem de uma experiência coletiva historicamente construída. Além de serem uma manifestação de caráter religioso, é uma prática de lazer, pois congrega parentes, vizinhos e amigos, que compartilham esses momentos de renovação dos vínculos e dos compromissos em torno da defesa do território. (SHIRAISHI NETO; LIMA; ALCOBAÇA, 2018, p. 109).

Além do mais, as atividades culturais e religiosas também revelam a forma de como a comunidade representa e se relaciona com a natureza. Por isso, “[...] os juçarais na região ocultam cursos d’água denominados brejos que, para os moradores locais, são redutos da “mãe d’água”. Esses seres encantados que habitam as matas estariam ameaçados porque as águas estão “sumindo” por conta dos processos de assoreamento e morte dos rios, riachos e córregos, decorrentes da construção dos conjuntos do PMCMV. (SHIRAISHI NETO; LIMA; ALCOBAÇA, 2018)

Desde a década de 1970, a configuração social da comunidade do Maracanã foi bastante alterada em função, principalmente, da formação de ocupações e da instalação do Parque Industrial de São Luís. Este período foi marcado pelo discurso de modernização do Maranhão, sustentado no programa desenvolvimentista dos governos militares, com apoio de setores da burguesia. Nesse sentido, o **Ecologismo dos pobres** (ALIER, 2007, grifo nosso) analisa que tal ideologia de crescimento econômico induz uma ampliação dos impactos e dos conflitos, ao passo que, ao invés de gerar oportunidades para que todos ganhem econômico e ambientalmente, resultam em fiascos generalizados.

A partir de então, percebendo a vulnerabilidade da região, através do Decreto Estadual nº 12.103, de outubro de 1991, o governo do Maranhão criou a Área de Proteção Ambiental do Maracanã (APA).

Art. 1º - Fica criada, no Estado do Maranhão, a Área de proteção Ambiental- APA- da Região do Maracanã, com o objetivo, dentre outros, de disciplinar o uso e a ocupação do solo, a exploração dos recursos naturais, a integridade biológica das espécies, os padrões de qualidade das águas.

Art. 6º - Fica determinado que, na APA do Maracanã, poderão ser desenvolvidas atividades múltiplas, desde que sejam obedecidos critérios de conservação, segurança, racionalidade e observada a legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal), executando-se àquelas de caráter predatório e que possam provocar alterações drásticas na biota local e regional ou causem impactos ambientais (MARANHÃO, 1991).

Contudo, a criação da APA não impediu a instalação dos conjuntos na área anos mais tarde, o que revela a face autoritária e contraditória do Estado. Na visão marxista do Estado, demonstram-se as razões históricas do surgimento do Estado como uma necessidade das classes sociais dominantes para assegurar a reprodução de sua dominação. Em outras palavras, consiste na “unificação interna das classes dominantes através da ideologia e da violência sobre todo o conjunto social”. (FONTES, 2009)

Com efeito, não há separação entre Estado e sociedade, ao contrário, o Estado resulta da relação entre as classes e aí se encontra a sua razão. Em suma, o Estado não tem interesse comum, mas sim interesses de classes, o que Virgínia Fontes diz mais:

Tal vínculo explica a dominação em todos os espaços sociais educando o consenso e ocultando o dissenso forjando um ser social adequado aos valores e interesses hegemônicos e aplicando a coerção aos renitentes. (FONTES, 2009)

Nessa perspectiva, Antônio Gramsci em **Cadernos do Cárcere** (2007), tece a teoria do Estado ampliado, que nada mais é que a íntima vinculação dos espaços de luta de classes com o Estado. Para ele, não há oposição entre a sociedade civil e Estado. Assim, o Estado ampliado é um ambiente de disputa e permeado pelo conflito e pela contradição. Dessa maneira, a visão marxista sobre o Estado permanece atual, ao passo que “o Estado capitalista é o balcão de negócios da burguesia” (MARX, 1999), nesse caso, das construtoras.

Esse tipo de ação é legitimado pelo que Bourdieu (2014) compreende por atos do Estado:

Têm em comum ser ações feitas por agentes dotados de uma autoridade simbólica, e seguidas de efeitos. Essa autoridade simbólica, pouco a pouco, remete a uma espécie de comunidade ilusória, de consenso último. Se esses atos obtêm o consentimento, se as pessoas se inclinam — ainda que se revoltam, sua revolta supõe um consentimento — é que no fundo participam consciente ou inconscientemente de uma espécie de “comunidade ilusória” — é uma expressão de Marx a respeito do Estado —, que é a comunidade de pertencimento a uma comunidade que chamaremos de nação ou Estado, no sentido de conjunto de pessoas reconhecendo os mesmos princípios universais. (BOURDIEU, 2014, p. 48).

As ações do Estado no sentido de burocratizar os processos ou de entendê-los faz com que se vença pelo cansaço do outro, que acaba aceitando as condições que lhe restam. Tal despreocupação com a opinião dos locais renega a eles o direito de pensar e dizer como querem a cidade, ou seja, retira dos antigos moradores o direito à cidade (LEFEVBRE, 1991).

Ao se analisar o papel do Estado no enfrentamento desses conflitos, é válido levar em consideração essa ideia de Estado, segundo Bourdieu:

O Estado é essa ilusão bem fundamentada, esse lugar que existe essencialmente porque se acredita que ele existe. Essa realidade ilusória, mas coletivamente validada pelo consenso, é o lugar para o qual somos remetidos quando regredimos a partir de certo número de fenômenos — diplomas escolares, títulos profissionais ou calendário. De regressão em regressão, chegamos a um lugar que é fundador de tudo isso. Essa realidade misteriosa existe por seus efeitos e pela crença coletiva em sua existência, que é o princípio desses efeitos. (BOURDIEU, 2014, p. 45).

Para Bourdieu, o Estado é uma “ficção coletiva”, porém de efeitos reais, no qual é simultaneamente o produto, o resultado e o espaço de uma complexa luta de interesses. A exemplo desses efeitos, na conjuntura atual do Maracanã surgiram novos conflitos,

como a superlotação da área e ainda a falta de infraestrutura necessário para atender um maior volume de pessoas na área por parte do próprio poder público. Isso aconteceu não somente por parte dos antigos poderes e estruturas institucionais, mas também das divisões do trabalho, das relações sociais, da promoção do bem-estar social, das combinações de tecnologias, dos modos de vida e de pensamento, das atividades reprodutivas, das formas de ligação a terra e dos hábitos do coração (HARVEY, 2008).

Dessa forma, com a instalação de quatro conjuntos residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida na região, sendo eles: “Residencial Santo Antônio”, “Residencial Amendoeira”, “Residencial Vila Maranhão” e “Residencial Morada do Sol”, a APA vem sofrendo com uma série de impactos socioambientais, como a devastação das matas, assoreamento e morte de rios, riachos e córregos que empilham as nascentes e agridem principalmente os juçarais, que crescem no alagado e são a principal fonte de renda e economia do Maracanã (SHIRAIISHI NETO; LIMA; ALCOBAÇA, 2018).

Ao todo foram construídas exatamente 5.984 unidades habitacionais, visando lucros maiores e obtenção de mais rentabilidade, o poder público municipal a encaminhou à iniciativa privada, que efetuou a compra de terrenos mais baratos, situados na zona rural de São Luís, isto é, locais distantes das áreas mais urbanizadas, situadas nos eixos de expansão da cidade, que se orientam pelos empreendimentos industriais e as obras de infraestrutura. Assim, os grupos afetados pela distribuição ecológica, parafraseando Joan Alier (2007), sofrem com o processo de tomada de decisão da autoridade política, que pode optar por fórmulas autoritárias baseadas numa análise de custo/benefício reducionista pautada em uma lógica monetarista complementada por alguma avaliação cosmética de impacto ambiental. (ALIER, 2007, p. 55).

De acordo com Castells (1983), essas novas formas socioespaciais afetam o comportamento dos diferentes grupos sociais. A ocupação de áreas de proteção ambiental causa a degradação dos recursos ambientais, que dão origem a conflitos socioambientais de grandes proporções, envolvendo diversos sujeitos, como moradores antigos, novos moradores, construtoras e poder público. Assim, o urbanismo costuma aglutinar o que é global àquilo que é local. Castells (1983) diz mais:

O espaço urbano é construído sob uma ideologia desenvolvimentista extremamente desigual, provocando o fortalecimento do neoliberalismo a partir do Estado, em forma de planejamento e gestão de acordo com o padrão do mercado. (p.14)



Isso induz o deslocamento da população para locais onde possibilidades de emprego e acesso a serviços de saúde, educação e lazer são quase inexistentes, o que as expõe ao risco de não alcançar itens básicos para viver, muito embora possuam uma habitação. A exemplo disso, com o saneamento básico dos conjuntos precarizado, os dejetos e esgoto descem diretamente para as fontes hídricas de toda a APA, poluindo-as e impossibilitando o consumo da água e o trabalho de pesca (MORAES, 2017).

A partir da narrativa dos moradores mais antigos, a vida no Maracanã antes da instalação dos empreendimentos, era pacata, simples e segura. A violência aumentou bastante após a chegada de tantas pessoas para os conjuntos residenciais, com prática de assaltos e até mesmo roubo de juçara. A ausência de políticas públicas que visem o bem comum e segurança na área dá lugar ao crime organizado. As facções criminosas estabelecem regras de convivência sujeitas a penalidades em caso de seu descumprimento o que influenciou diretamente no modo de vida e organização social atual da comunidade.

Dessa forma, segundo narrativas dos moradores da comunidade do Maracanã durante as pesquisas empíricas, algumas práticas são evitadas na Comunidade, por causa da violência e insegurança, como a de dormir com as portas e janelas abertas ou se sentar na porta de suas casas até tarde da noite, por exemplo. Assim, pode-se conjecturar que a realidade tradicional do Maracanã está sendo projetada conforme uma racionalidade global, sendo produzida para atender os interesses de mercado.

### **3.POLÍTICA DE HABITAÇÃO E A LÓGICA NEOLIBERAL**

Com efeito, o mundo atual vive em torno do capital, montando cada vez mais estratégias de industrializações voltadas a mudar não só os setores econômicos e urbanos, mas como em modificar os meios rurais e o tradicional, desvalorizando a sabedoria de alguns povos. (ALMEIDA, 2018). Sobre isso, Bourdieu (2016) diz que:

A posição de um determinado agente no espaço social pode assim ser definida pela posição que ele ocupa nos diferentes campos, quer dizer, na distribuição dos poderes que atuam em cada um deles, seja, sobretudo, o capital econômico – nas suas diferentes espécies – o capital cultural e o capital social e o capital simbólico, geralmente chamado prestígio, reputação, fama etc., que é a forma percebida e reconhecida como legítima das diferentes espécies de capital. [...] O campo econômico tende a impor a sua estrutura aos outros campos. (BOURDIEU, 2016, p. 137)

Nesse sentido, a política habitacional vem sendo conduzida numa perspectiva neoliberal, buscando satisfazer os interesses do mercado imobiliário através da parceria público-privado, pactuado entre o mercado e o Estado para o aumento do capital. O poder público efetua o repasse do controle da expansão urbana para o setor imobiliário.

Com a crise financeira internacional de grandes proporções como a de 2008, o Estado socorre o mercado com a criação do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), em 2009, driblando assim a crise sobre o emprego e o crescimento econômico no Brasil, com investimentos e aplicação de fartos recursos na construção civil.

Segundo Raquel Rolnik (2015), embora seja inovador na concessão de um volume significativo de subsídios para o atendimento das necessidades habitacionais dos setores de renda mais baixa da população; e na ampliação e barateamento do crédito para a compra de imóveis por setores de renda intermediária, o programa não levou em conta a dimensão territorial como um aspecto relevante de uma política habitacional orientada para a universalização do acesso à moradia em condições adequadas (ROLNIK, 2015).

Com essa visão de criar condições de ampliação do mercado habitacional para atendimento das famílias com renda de até 10 salários-mínimos, o governo do então presidente Luís Inácio Lula da Silva anuncia o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) em março do mesmo ano. A Lei que institui o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) é a Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009. Tal lei é específica do Programa em questão, mas também dá respaldo à regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.

Conforme a lei, o Programa Minha Casa Minha Vida tem como finalidade criar mecanismos para a produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais, voltadas para famílias com renda mensal inferior a R\$ 4.650,00 (PLANALTO, 2009).

No caso do Programa Minha Casa Minha Vida, o citado investimento público em habitação com poupança nacional, de caráter aparentemente neodesenvolvimentista, é realizado, na verdade, com finalidade de compor o circuito de reprodução de capital, portador de juros através da criação de ativos e liquidez de mercado tendo em vista a criação de propriedade a ser remunerada e liberação de poupança familiar (antes travada no aluguel) para endividamento no sistema de crédito – que é capital circulante: “Rearticula o processo de expansão e intensificação da terra, com consequências urbanas

desastrosas e avanço da subsunção real do trabalho ao capital por meio da reestruturação produtiva na construção civil” (GUERREIRO, 2017, p. 16).

Segundo Lojikne (1997), as decisões tomadas pela estrutura jurídico-política nem sempre são totalmente adequadas, pois quem as toma procura evitar qualquer tipo de contato com aqueles que vão ser atingidos por elas. Assim sendo, há a necessidade da crítica à ideologia do “progresso”. O processo de implantação do desenvolvimento capitalista, envolve a mobilização de vários setores sociais, mediados pelo Estado por ser este o único ente com poder para implantação do desenvolvimento. Implantar um desenvolvimento requer além de intervir no campo econômico, intervir também no social. Ou seja, criar uma nova identidade social que abarque as novas características do setor econômico e que cause um bem-estar social.

Segundo Almeida (2018), o Brasil historicamente nunca viveu o desenvolvimento, somente o crescimento econômico, pois desenvolvimento implicaria em democracia, igualdade, distribuição de renda e bem estar. Entretanto, o Estado neoliberal favorece os direitos individuais à propriedade privada e o regime de direito, as instituições de mercados de livre funcionamento e do livre comércio: arranjos institucionais que garantam as liberdades individuais. O Estado, neste caso, faz uso do monopólio dos meios de violência para preservar essas liberdades capitalistas, ou seja, o Estado faz o uso de seu poder para impor ou inventar sistemas de mercado: o Estado neoliberal deve buscar reorganizações internas e novos arranjos institucionais que melhorem sua posição competitiva diante de outros Estados no mercado global.

Esse caráter neoliberal do Estado vai se refletir, conseqüentemente, nas políticas públicas, revelando a nova configuração governamental que vem ascendendo desde a década de 1970, no Brasil. Na política de habitação especificamente, o mercado popular voltou a ser lucrativo para as empresas incorporadoras do ramo imobiliário e construtoras. Sobre o PMCMV, Raquel Rolnik (declara:

O Programa vem atribuindo um protagonismo na concepção das operações às construtoras privadas, que geralmente se incumbem da elaboração de projetos e da escolha de terrenos, incentivou a proliferação de grandes conjuntos em lugares onde o custo da terra é o mais baixo possível – uma condição fundamental para a rentabilidade das operações –, reiterando um padrão histórico de ocupação do território onde o assentamento da população pobre é feito prioritariamente em periferias precárias e mal equipadas. (Rolnik, 2015 p. 14).

Essa lógica produz um agravamento da exclusão na produção do espaço urbano, intensificando assim um padrão de fragmentação na configuração atual brasileira, bem como as desigualdades de distribuição dos serviços públicos, principalmente se tratando de assuntos como moradia e transporte, e o controle exercido pelo Estado, produzindo nova segregação. No caso do Maracanã, os grupos culturalmente distintos que viviam lá há muito tempo.

Em linhas gerais, essas experiências promoveram um modelo de inclusão pelo consumo, em que a moradia para a população de baixa renda deve ser ao mesmo tempo uma mercadoria a ser acessada por meio de relações de mercado e uma oportunidade de negócio para empresas privadas (ROLNIK, 2015). O mercado de habitação popular é aquele com maior demanda, porém a dificuldade está na falta de renda dos compradores; e é dessa forma que se faz necessária, para este mercado, a intervenção estatal.

No tocante aos empreendimentos instalados no Maracanã, são enquadrados na Faixa 1 do Programa. Nesta faixa é o poder público municipal quem se responsabiliza totalmente pela indicação da demanda. A construtora, por sua vez, não exerce qualquer atribuição relacionada à comercialização dos imóveis, mas assume o papel de executar o projeto, sendo remunerada diretamente pelo Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), sem submeter-se às ameaças da provável inadimplência dos beneficiários.

As famílias beneficiadas responsabilizam-se por efetuar pagamentos mensais ao longo de um período de dez anos. Os valores pagos pelos beneficiários correspondem a uma parcela muito pequena do custo individual das unidades, cuja produção é quase integralmente subsidiada pelo FAR, que recebe aportes do Orçamento Geral da União (OGU) para arcar com os custos do programa (ROLNIK, 2015, p. 14).

Desse modo, a apreensão da política habitacional pelo setor financeiro teve por consequência muitas desvantagens no que se refere ao direito à moradia adequada das populações vulneráveis mundialmente falando, pois a redução do déficit habitacional é obtida às custas de “aspectos mais amplos desse direito, como habitabilidade, localização, disponibilidade de serviços e infraestrutura”. O poder público municipal, ao incumbir o processo de operacionalização de obras, escolha e compra dos terrenos às construtoras, agrava a situação de insegurança e descaso da população impactada pelos empreendimentos do PMCMV: [...] “o protagonismo das construtoras na proposição de projetos e na seleção de terrenos relega a inserção urbana dos empreendimentos a uma questão de relevância secundária, senão inexistente” (ROLNIK, 2015, p. 33).

Dessa maneira, o Programa consolida um modelo em que a oferta de habitação se transforma fundamentalmente num negócio, sendo orientada por uma lógica em que a maximização dos ganhos das empresas se torna a principal condicionante do modo como os terrenos são escolhidos e de como os projetos são elaborados, apesar de alguns municípios assumirem um papel mais ativo no planejamento da oferta de habitação popular e na alocação de terrenos para essa finalidade.

Tais sistemas são marcados pela delegação de responsabilidades da política habitacional por parte do poder público à iniciativa privada. Além disso, é válido ressaltar o crescente processo de terceirização de grande parte dos serviços de modo que as instituições públicas não consigam intervir de forma eficiente e eficaz no que diz respeito ao direito à moradia.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Portanto, os conflitos socioambientais podem, então, ser entendidos como os que ocorrem com grupos sociais que possuem diferentes interesses, modos de apropriação, utilização e significação do território e, nesse contexto do Maracanã em disputa, a comunidade tradicional enfrenta as ameaças a sua existência física e cultural, reafirmando o seu modo de viver e denunciando a perversidade da lógica econômica neoliberal do Estado.

Observa-se, assim, uma ocupação do solo caracterizada ao mesmo tempo por uma alta concentração de novos empreendimentos no município de São Luís e uma densa produção de habitação nas periferias e na zona rural. Esses investimentos não acontecem de forma integrada e sustentável, o que não é positivo para a sociedade e para o meio ambiente, pois esses “novos” lugares se transformam em depósitos humanos inóspitos, como observados nos estudos até então.

Essa lógica produz um agravamento da exclusão na produção do espaço urbano, intensificando assim um padrão de fragmentação na configuração atual brasileira, bem como das desigualdades de distribuição dos serviços públicos. O Estado, nesse contexto, assume um papel dependente, estabelecendo uma relação contraditória entre si com o mercado e movimentos populares. Essa é uma relação em que há contradição entre o avanço de forças produtivas e o agravamento das desigualdades.

Se por um lado o PMCMV contribui para o fomento de moradias a famílias consideradas de baixa renda e reduzindo de certa forma o déficit habitacional, por outro acaba direcionando as unidades habitacionais para locais distantes dos centros urbanos e carentes de serviços públicos, além, é claro de impactar negativamente à comunidade do Maracanã com danos sociais e ambientais irreparáveis.

## REFERÊNCIAS

ALIER, Joan Martínez. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagem de valoração**. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007

ALMEIDA, Silvio. **O que é o racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 2 ed. Lisboa: Edições 70, 2016.

\_\_\_\_\_. **Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92)**. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. Tradução de Arlene Caetano. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1983.

FONTES, Virgínia. **Sociedade Civil**. Dicionário da Educação Profissional em Saúde. Fiocruz/EPSJV. Rio de Janeiro, 2009.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere: Maquiavel, notas sobre o Estado e a Política**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2007.

GUERREIRO, Isadora. **A produção do espaço urbano pelo Lulismo: contradições específicas da dependência**. São Paulo, 2017.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: História e Implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito À Cidade**. Tradução de Rubens Frias. 1 ed. Editora Moraes: São Paulo, 1991

LOJIKNE, Jean. **O Estado Capitalista e a Questão Urbana**. 1997

MARANHÃO. Decreto 12.103 de 01 de outubro de 1991. Cria, no Estado do Maranhão, a Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã, com limites que especifica e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, Poder Executivo, São Luís, 01 out. 1991. Ano LXXXV, n. 189.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 5 ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1999.

MORAES, Pinheiro Nadloyd. **APA Do Maracanã: os impactos socioambientais gerados pela construção dos empreendimentos imobiliários do programa Minha Casa Minha Vida**. Editora UEMA: São Luís, 2017.

PLANALTO. Lei 11.977 de 07.07.2009. Institui o Programa Minha Casa, Minha Vida. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/lei/111977.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/111977.htm). Acesso em: 25 de outubro de 2019.

ROLNIK, Raquel. **O Programa Minha Casa Minha Vida nas regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas: aspectos socioespaciais e segregação**. Caderno Metropolitano: São Paulo. 2015

\_\_\_\_\_. **Guerra dos Lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças**. Editora Boitempo: São Paulo, 2015.

SHIRAISHI NETO, Joaquim; LIMA, Rosirene Martins; SERRA, Sergio Lopes. **A Cidade em Disputa: São Luís sob a ordem do capital financeiro**. 2018.

SHIRAISHI NETO, Joaquim; LIMA, Rosirene Martins; ALCOBAÇA, Luzinele Everton. **Saberes e Práticas Tradicionais em Movimento: a Comunidade do Maracanã na Rota de um Projeto Global**. Cadernos NAEA: 2018.



**Capítulo 6**  
**RACISMO: RAÍZES SOCIAIS E EXPRESSÕES NA**  
**SOCIEDADE BRASILEIRA**  
*Luana Cavalcante Pinho*  
*Valderí Teles do Nascimento Neto*



# RACISMO: RAÍZES SOCIAIS E EXPRESSÕES NA SOCIEDADE BRASILEIRA

**Luana Cavalcante Pinho**

*Graduada em serviço social pela Faculdade de Serviço Social-UFAL. Especialista em história de Alagoas pelo IFAL. Mestre em serviço social pelo PPGSS-FSSO-UFAL. Doutoranda em serviço social pelo PPGSS-FSSO-UFAL. Pesquisadora bolsista CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa Sobre Reprodução Social (GPRS-UFAL). E-mail: lua.c.pinho@gmail.com:*

**Valderí Teles do Nascimento Neto**

*Graduado em serviço social pela Faculdade de Serviço Social - UFAL. Especialista em História de Alagoas - IFAL. Mestre em serviço social pelo PPGSS-FSSO-UFAL. Doutorando em serviço social pelo PPGSS-FSSO-UFAL. Pesquisador bolsista CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa Sobre Reprodução Social (GPRS-UFAL). E-mail: valderimarx1979@gmail.com*

## **RESUMO**

O presente trabalho busca fazer debate sobre o racismo, com a finalidade de elucidar suas bases históricas e discutir sua persistência na sociedade brasileira. Tendo por base esses fundamentos, pretendemos levantar a necessidade de combater o racismo tão enraizado nos mais diversos espaços da nossa sociedade e que relega importantes parcelas da nossa população a uma condição de subalternidade.

**Palavras-chave:** Racismo; Questão racial. Sociedade brasileira.

## **ABSTRACT**

The present work seeks to debate racism, in order to elucidate its historical bases and discuss its persistence in Brazilian society. Based on these foundations, we intend to raise the need to combat racism so rooted in the most diverse areas of our society and which relegates important portions of our population to a subordinate condition.

**Keywords:** Racism; Racial issue. Brazilian society.

## **1 INTRODUÇÃO**

De maneira recorrente temos notícias da população negra protagonizando aterradoras estatísticas em nossa sociedade. O Conselho Federal de Serviço Social fez

entre os anos de 2018 e 2020 uma campanha nacional de combate ao racismo em que apresentou alguns desses números. Segundo a campanha, em ações policiais que deixam vítimas fatais, 75% dessas são pessoas negras. Quando voltamos nosso olhar para os direitos das mulheres negras, a campanha mostra o quanto nossa sociedade se torna ainda mais perigosa para esse público, pois elas são a maioria em estatísticas de estupro, violência obstétrica, mortalidade materna e agressões<sup>6</sup>. O que explica essa situação é o racismo profundamente estruturado no Brasil, legado nefasto da escravização de povos sequestrados do continente africano. Muito embora a escravatura tenha sido extinta formalmente em 1888, com a promulgação da Lei Áurea, a prática social tem demonstrado que seus efeitos ainda estão em voga em nossos dias.

Em termos legais, o crime de racismo está tipificado na legislação brasileira pela lei 7.716, de 05 de janeiro de 1989, na qual estão estabelecidos “os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional” (BRASIL, 1989, n.p.). Ora, frente a tantos indicadores negativos e a tipificação como crime, o que justifica a presença do racismo no cotidiano da sociedade brasileira?

O texto que o leitor tem em mãos objetiva debater o que é o racismo e suas bases históricas, na busca por evidenciar sua persistência na sociedade brasileira. Assim, como base nesses fundamentos, pretendemos chamar a atenção dos leitores da necessidade de combater este fenômeno tão enraizado nos mais diversos espaços da nossa sociedade e que relega importantes parcelas da nossa população a uma condição de subalternidade. Para atingir nossos objetivos, buscamos o aporte em diversos estudiosos da temática e com eles travamos um debate.

## **2 O RACISMO E SEUS FUNDAMENTOS HISTÓRICOS**

A investigação das raízes do racismo, tal como o fenômeno se apresenta na atualidade, nos conduz ao momento histórico da transição do modo de produção feudal para o capitalista, quando foram travados debates pela burguesia inglesa em torno da conservação ou não do tráfico de humanos capturados no continente africano para serem escravizados. Tais debates desembocaram numa falsificação da realidade, pois cientistas

---

<sup>6</sup> “Segundo o Dossiê Feminicídio: Mulheres Negras e Violência no Brasil, da Agência Patrícia Galvão, de 2015, às mulheres negras estão entre 58,86% das vítimas de violência doméstica; 53,6% das vítimas de mortalidade materna; 65,9% das vítimas de violência obstétrica; 68,8% das mulheres mortas por agressão; e 56,8% das vítimas de estupro. A violência e a dor miram gênero e cor” (CFESS, 2020, p. 28).

e filósofos, munidos de uma pretensa base científica, dividiram hierarquicamente a sociedade em raças. Estas são as bases científicas e filosóficas do pensamento eugenista europeu do século XVI que englobam diferentes áreas. Começando pela antropologia, chegando à taxonomia biológica que por sua vez se ampara na geografia e assim por diante.

Essas teorias racistas foram incapazes de contribuir com a construção de conhecimento para humanidade, deixando como legado tão somente danos desastrosos para a humanidade (SILVA, 2012), danos estes que se arrastam até a contemporaneidade. Pelos limites da brevidade do nosso estudo, aqui nos deteremos em debater o racismo na particularidade do preconceito dirigido a pessoas negras, que tiveram uma justificação pseudocientífica e que teve por base objetiva a exploração do trabalho dos escravizados africanos. Conforme Silva (2012, p. 13),

a expansão originária do capitalismo se apoiou, entre outras coisas, na escravização dos negros de países africanos para a exploração da mão de obra necessária à produção e à expansão do capital. Portanto, a modernidade acabou por gerar as condições objetivas que estabeleceram a separação entre grupos humanos não só em classes, mas também em raças. De tais condições decorreram modos de pensar e de agir, entre os quais o racismo manifesto em relações alienadas contra indivíduos que aparecem exteriormente como diferentes.

Podemos afirmar o racismo enquanto um modo de pensar e agir que distribui hierarquicamente os indivíduos por suas características exteriores, como a cor da pele, textura dos cabelos, feições do rosto, entre outras. Por sua vez, essa forma de pensar e agir teve como fundamento a exploração do trabalho das populações africanas escravizadas no período colonial, momento que foi determinante para a sedimentação do modo de produção capitalista, sendo tão funcional a essa forma de sociedade que foi anexada à sua constituição fundamental, relegando aos descendentes dos escravizados uma posição de subalternidade social com um verniz naturalizado.

Desse modo, é possível traçar a origem do racismo até a escravização das populações negras sequestradas no continente africano, o que ocorreu a partir do período de Acumulação Primitiva<sup>7</sup>. Foi nesse momento histórico em que se instituiu a sociedade

---

<sup>7</sup> Os pilares da sociedade do capital foram lançados a partir do século XVI, no período chamado por Marx de acumulação primitiva, termo que designa “nada mais que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção”. Ele aparece como ‘primitivo’ porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde” (MARX, 1984, p. 262). Temos como resultado desse processo a constituição das classes fundamentais do capitalismo. Quando completou esse processo, o capital havia se desembaraçado da feudalidade e tinha implementado uma ordem social segundo seus preceitos.

escravista, estabelecida em praticamente todas as terras colonizadas a partir das Grandes Navegações, no século XVI. Foi a colonização das Américas e das Antilhas que permitiu o desenvolvimento pleno do capitalismo em solo europeu, convertendo os servos do antigo regime feudal no proletariado moderno através do emprego da violência.

Isso nos permite compreender que o sistema colonial e a exploração do trabalho dos escravizados foram fundamentais para a aceleração da acumulação de capital, permitindo que o capitalismo se estabelecesse. Sendo assim, a escravização dos negros africanos estava por completo integrada ao processo de acumulação capitalista (SILVA, 2012), sendo por isso um processo completamente distinto do modo de produção escravista que serviu de base para a organização social na Antiguidade, pois

Diferentemente da forma antiga, a peculiaridade do escravismo colonial se assentou, contudo, na 'escravidão de negros – uma escravidão puramente industrial' cuja tendência subsequente é o desaparecimento, devido à necessária substituição pelo predomínio do trabalho assalariado (SILVA, 2012, p. 29).

Ou seja, diferentemente do que ocorreu na Antiguidade – quando o escravismo era a forma hegemônica de emprego da força de trabalho e, por isso, seu desaparecimento redundou no fim do próprio escravismo –, a escravidão moderna era um fenômeno hegemônico nos países coloniais, servindo de alavanca para o modo de produção capitalista. Quando estabelecido o projeto burguês e firmado o predomínio do assalariamento, a escravidão moderna declinou no Novo Mundo, o que não necessariamente implicou no fim das violências a que estas populações estavam expostos.

A partir da escravização dos negros africanos foi constituída a divisão racial que estabelece na dinâmica social complexos de alienação objetivas e subjetivas, que aparecem naturalizadas como condições existentes (SILVA, 2012). Como resultado desse processo, o africano foi transformado em escravo, a cor de sua pele foi transformada em raça e isso foi determinante para a demarcação de seu lugar na sociedade, pois instituiu o modo de interação entre negros e brancos, além da identificação entre a cor negra e os estratos mais subalternos da sociedade (SOUZA, 2021). Veremos a seguir a especificidade da questão racial no caso brasileiro.

### **3 A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL: elementos para o debate**

Vimos anteriormente que o racismo é fundado enquanto ideologia justificadora da subalternidade da população negra, tendo como ponto de partida o processo de

escravização de populações africanas a partir do século XVI. No entanto, o racismo é uma expressão ideológica histórica e, por isso, atualizada e adaptada ao espaço e ao tempo em que se reproduz. Nesse sentido, a compreensão do racismo no Brasil demanda um esforço para diferenciá-lo de outras experiências que se desenvolveram ao longo do século XX, nas quais ele era praticado de modo explícito e institucionalizado<sup>8</sup> (RIBEIRO, 2019). Apresentaremos neste tópico um debate acerca do racismo à brasileira, da sua origem à expressões contemporâneas.

Conforme Nascimento (2016), a investigação dos caminhos do progresso passa necessariamente também pelos seus escândalos e a escravização do negro-africano é um escândalo sem precedentes na história da humanidade. Em terras brasileiras, a presença dos escravizados tem início com a exploração colonial, de modo que apenas três décadas e meia após o “descobrimento”, o comércio de força de trabalho escravizada já se encontrava constituído, operante e legal até o século XIX, se fazendo presente em todos os empreendimentos econômicos. Da plantation de cana para produção de açúcar, à lavra de ouro, passando dos cafezais aos espaços domésticos: “o papel do negro escravo foi decisivo para o começo da história econômica de um país fundado, como era o caso do Brasil, sob o signo do parasitismo imperialista” (NASCIMENTO, 2016, n.p.).

Quando tratamos a escravidão moderna como um dos maiores escândalos da história da humanidade isso em muito se deve pelos inúmeros castigos físicos ao qual estavam submetidos os escravizados, castigos estes que são a expressão fiel de toda desumanidade do sistema colonial. Mas as condições desumanas a que eram submetidos os escravizados também compõem na falta de registro de seu ingresso e sua existência no país. Tal situação ocorre tanto pela inexistência de estatísticas fidedignas que possam estimar o número de escravizados que deram entrada no país, como pelo silenciamento eterno imposto pela circular de número 29, datada de 13 de maio de 1891, que foi assinada pelo então ministro das Finanças, Rui Barbosa. Essa circular ordenou a queima de todos os documentos históricos e arquivos que registravam o comércio de mão de obra escravizada, assim como também dos séculos de escravidão. Hoje temos acesso a números imprecisos que estimam algo em torno de 4 milhões de africanos foram importados como mão de obra escravizada (NASCIMENTO, 2016).

---

<sup>8</sup> Dentre essas experiências em que o racismo era uma política institucionalizada pelo Estado e prática impune na sociedade temos “o regime nazista, o apartheid sul-africano ou a situação da população negra nos Estados Unidos na primeira metade do século XX” (RIBEIRO, 2019, n.p.)

Frente a esse histórico, é de causar espanto que ao longo dos séculos o escravismo aqui praticado gozasse de boa fama, principalmente no exterior. Isso em muito se deu através da mentira e da dissimulação de que o colonialismo latino-americano utilizou para encobrir a vileza de sua estrutura fundamental. “Essarabulice colonizadora pretendia imprimir o selo de legalidade, benevolência e generosidade civilizadora à sua atuação no território africano” (NASCIMENTO, 2016, n.p.). Essa herança das relações escravistas portuguesas reverbera no Brasil contemporâneo, pois as falseações da história são praticadas impunemente (NASCIMENTO, 2016), contribuindo com a manutenção das relações raciais legadas pelo período colonial.

De forma bem geral, esses falseamentos históricos servem para afirmar uma pretensa inferioridade dos africanos escravizados, que se expressa na tão difundida tese de que os colonizadores não caçavam e capturavam africanos para escravizar e sim os compravam de outros africanos. Esse reiterado rebaixamento dos costumes africanos com base em distorções históricas serve tão somente como reforço da pretensa superioridade da população branca, isentando-os de seus muitos crimes. “Tais juízes da África fingem ignorar a muralha de silêncio erguida pelos opressores em torno da história africana para que pudessem manipular sua própria e conveniente versão do continente ‘escuro, misterioso e selvagem’” (NASCIMENTO, 2016, n.p.).

Vimos que o sistema racial se vale de muitos falseamentos para se justificar. Nesse sentido, outro ponto que contribuiu sobremaneira na justificação das desiguais relações étnico-raciais brasileiras foi o mito da democracia racial. Segundo esse mito, após a abolição da escravatura em 13 de maio de 1888, o Brasil não estabeleceu formas institucionais de segregação da população negra, muito embora a prática social se mostrou segregadora na medida em que não houve esforço algum para integrar essa população recém-liberta. Este foi o solo fértil em que se desenvolveu o mito da democracia racial:

Concebido e propagado por sociólogos pertencentes à elite econômica na metade do século XX, esse mito afirma que no Brasil houve a transcendência dos conflitos raciais pela harmonia entre negros e brancos, traduzida na miscigenação e na ausência de leis segregadoras (RIBEIRO, 2019, n.p.).

A principal consequência do mito da democracia racial é que a população brasileira não se enxerga como racista, negando assim a existência da problemática racial no interior de suas relações sociais. Para exemplificar isso, Ribeiro (2019) apresenta os

contraditórios resultados de uma pesquisa realizada pelo instituto Datafolha em 1995, com pessoas de todos os estados do Brasil. Nessa pesquisa, 89% dos entrevistados estavam de acordo com a afirmação de que no Brasil havia preconceito com base na cor da pele. Entretanto, 90% dos 5.081 entrevistados se afirmavam enquanto sujeitos não racistas. Ou seja: a existência do racismo é há tempos identificada no interior da sociedade brasileira, no entanto sua prática não é reconhecida pelos sujeitos. Ora, não há como combater um problema cuja prática não é identificada e admitida. Por isso, “Devemos aprender com a história do feminismo negro, que nos ensina a importância de nomear as opressões, já que não podemos combater o que não tem nome” (RIBEIRO, 2019, n.p.).

Por fim, trataremos do pacto da branquitude, pois este pacto é fundamental para manutenção das relações raciais tal como estamos debatendo. Bento (2022) explica que as gerações contemporâneas são atravessadas pelo histórico de dor e violência de seus antepassados, sejam eles descendentes de escravocratas ou de escravizados. No entanto, se por um lado os impactos negativos da escravidão para a população negra são bastante debatidos, por outro se faz um quase que completo silêncio sobre os impactos positivos para a população branca do sistema de divisão racial instituído pela escravidão. Esse silêncio permite identificar que há “um pacto narcísico entre os coletivos que carregam segredos em relação a seus ancestrais, atos vergonhosos como assassinatos e violações cometidos por antepassados” (BENTO, 2022, n.p.).

O pacto instituído pelo silenciamento coletivo da branquitude acerca do legado atroz de seus antepassados é funcional à manutenção dos privilégios que a população branca usufrui enquanto “mérito de seu grupo”, impedindo que sejam vistos enquanto resultado de “atos anti-humanitários cometidos no período da escravidão, que corresponde a  $\frac{4}{5}$  da história do país ou com aqueles que ainda ocorrem na atualidade” (BENTO, 2022, n.p.). É importante ressaltar que o pacto a que se refere a autora não é algo registrado com firma em cartório: trata-se de um tratado não verbalizado, mas presente nas relações sociais e que permite à branquitude a manutenção de seus privilégios. E esse silenciamento histórico é um dos fatores que mais contribuem para a continuidade das desigualdades instituídas pelo racismo na sociedade brasileira.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Vimos que o racismo é um fenômeno histórico e social cujas raízes são encontradas no processo de entificação do capitalismo, quando a escravização das populações

capturadas em África para o trabalho compulsório nas colônias estabeleceu um sistema de hierarquização social funcional para o capitalismo. Nesse sistema, a imagem da população negra é vinculada a aspectos negativos para o conjunto da sociedade, enquanto o contrário ocorre com a população branca. Sendo assim, a desigualdade baseada na raça foi fundamental para a estruturação do capitalismo e sua persistência nos faz concluir que o racismo ainda é um sistema funcional para a sociedade do capital em nossos dias.

Um ponto importante em nosso estudo é que a supremacia branca está baseada num conjunto de falseamentos da realidade que servem de justificação de seu lugar de privilégio. Vimos que a partir da escravização da população negra são estabelecidos complexos de alienação que são determinantes para a divisão racial em nossa sociedade, estabelecendo nela o papel e o lugar de negros e brancos. Como consequência desse processo, se dá a naturalização desses complexos, tidos como uma situação dada, sem origem e processualidade.

Por fim, destacamos a necessidade do enfrentamento ao racismo e todas as desumanidades que dele emanam. Acreditamos que esse enfrentamento deve ser cotidiano e agregar não somente os protagonistas dessa luta, a população negra, mas também aqueles que historicamente se beneficiaram do sistema racial hoje existente: a população branca.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 7.716 de 05 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1989. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm). Acesso em: 05/02/2023.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude.** São Paulo: Companhia das Letras, 2022. E-book Kindle.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Assistentes sociais no combate ao racismo: o livro.** Brasília, DF, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020Cfess-LivroCampanhaCombateRacismo.pdf>. Acesso em: 05/02/2023.

MARX, Karl. **A assim chamada acumulação capitalista.** In: \_\_\_\_\_. O Capital. São Paulo: Abril Cultural, 1984, Volume I, Tomo 2, p. 261-294.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado.** São Paulo: Perspectiva, 2016. E-book Kindle.



RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019. E-book Kindle.

SILVA, Uelber B. **Racismo e alienação**: uma aproximação à base ontológica da temática racial. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**: ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. E-book Kindle.



**Capítulo 7**  
**SERVIÇO SOCIAL E MIGRAÇÃO: PRODUÇÃO DE**  
**CONHECIMENTO E ÁREAS DE ATUAÇÃO NO NORTE**  
**BRASILEIRO**

*Raíssa Araújo dos Santos*  
*Ademir Vilaronga Rios Junior*

# SERVIÇO SOCIAL E MIGRAÇÃO: PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E ÁREAS DE ATUAÇÃO NO NORTE BRASILEIRO

***Raíssa Araújo dos Santos***

*Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas;*

*raissa.contate@gmail.com*

***Ademir Vilaronga Rios Junior***

*Docente adjunto da Universidade Federal do Amazonas; Doutor em Serviço Social;*

*ademirjunior@ufam.edu.br.*

## **RESUMO**

O presente artigo é resultado do projeto de iniciação científica (PIBIC UFAM/ 2022-2023). A pesquisa teve como objetivo analisar a produção teórico-metodológica sobre o Serviço Social e sua atuação nas políticas sociais no processo migratório na Região Norte do Brasil. Essa região vivenciou na última década um processo de intensificação da migração, fato esse que impacta tanto nas manifestações da questão social, como nas políticas públicas, bem como no trabalho dos profissionais. Dessa forma, acontece mudanças nas formas como o Estado irá responder a esses impactos, principalmente, em relação às demandas por mais serviços e mais profissionais. O estudo constitui uma revisão bibliográfica, catalogação e sistematização da produção entre 2010 a 2021, nas principais bases de dados nacionais como Scielo, Google Acadêmico e banco de tese/dissertação, nos fundamentais periódicos de Serviço Social e por fim nos repositórios institucionais das Universidades e Faculdades do Norte Brasileiro. Nessa direção, o resultado encontrado reflete o baixo quantitativo de produções de conhecimento científico produzidas por profissionais da área nos últimos anos, e esse aspecto é oriundo de diversos fatores encontrados nesta pesquisa. Com isso, mediante os artigos examinados, fica evidente que os profissionais de Serviço Social desempenham um papel fundamental como principais atores no acolhimento de imigrantes. Por fim, apontamos a necessidade de mais estudos para aprofundar essa relação sobre o Serviço Social e as políticas de atendimento aos migrantes no Brasil.

**Palavras-chave:** Serviço social; Trabalho; Migração.

## **ABSTRACT**

This article is the result of the scientific initiation project (PIBIC UFAM/2022-2023). The research aimed to analyze the theoretical and

methodological production regarding Social Work and its role in social policies during the migratory process in the Northern Region of Brazil. In the last decade, this region experienced an intensification of migration, impacting both the manifestations of the social issue and public policies, as well as the work of professionals. Consequently, there are changes in how the State will respond to these impacts, particularly in relation to demands for more services and professionals. The study constitutes a bibliographic review, cataloging, and systematization of production between 2010 and 2021, in the main national databases such as Scielo, Google Scholar, and thesis/dissertation banks, in essential Social Work journals, and finally, in institutional repositories of universities and colleges in the Northern Region of Brazil. In this regard, the findings reflect the low quantity of scientific knowledge productions by professionals in the field in recent years, and this aspect stems from various factors identified in this research. Therefore, based on the examined articles, it is evident that Social Work professionals play a fundamental role as key actors in welcoming immigrants. Finally, we point out the need for further studies to deepen the understanding of the relationship between Social Work and policies for migrant assistance in Brazil.

**Keywords:** Social service. Work. Migration.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado do projeto de iniciação científica<sup>9</sup> (PIBIC/UFAM - 2022-2023) que tem como tema “Serviço Social e Migração: Produção de Conhecimento e Áreas de atuação no norte brasileiro” que teve como intuito a análise das produções teórico-metodológica dos profissionais da área sobre o Serviço Social e sua atuação nas políticas sociais no processo migratório no norte brasileiro.

O cenário recente de imigração demonstra que nos últimos anos houve um crescente fluxo migratório no Brasil, procedente, principalmente, da América Latina. Podemos citar, por exemplo, o caso da migração venezuelana. A migração é um fenômeno global e que se apresenta com maior intensidade, principalmente, por fatores políticos e climáticos. Sobre ser migrante, de acordo com o Instituto Migrações e Direitos Humanos (2014):

Migrante é toda a pessoa que se transfere de seu lugar habitual, de sua residência comum, ou de seu local de nascimento, para outro lugar, região

---

<sup>9</sup> O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida por estudantes de graduação em todas as áreas do conhecimento, tem como finalidade apoiar a política de iniciação à pesquisa.

ou país. “Migrante” é o termo frequentemente usado para definir as migrações, em geral, tanto de entrada quanto de saída de um país, região ou lugar. Há, contudo, termos específicos para a entrada de migrantes – Imigração – e para a saída – Emigração. Há, também, “migrações internas”, para referir os migrantes que se movem dentro do país, e “migrações internacionais”, referindo-se aos movimentos de migrantes entre países, além de suas fronteiras.

Conforme o Relatório de Refúgio em Números, do Comitê Nacional para os Refugiados (2021), o Brasil é o segundo país que mais acolhe refugiados no mundo. Recentemente, o Brasil tem sido um destino para refugiados da Venezuela e Haiti (América Latina) e Angola (África), que deixaram seus países em razão de questões como desastres naturais, conflitos, crises políticas e humanitárias.

A migração da Venezuela e Haiti retratam em comum as crises políticas e socioeconômicas que se agravaram para uma crise humanitária. O primeiro, de base política, o segundo por desastre natural. De acordo com o portal ACNUR, as situações de emergências devem ter como mecanismo uma rápida resposta à situação, em situações como a crise humanitária que envolve questões sociais, políticas e médicas, que ocasionam sofrimento à população.

Os estrangeiros que vêm morar no Brasil são, em sua maioria, fronteiriços, como a Venezuela, Bolívia, Argentina e a Colômbia, que vêm em busca de trabalho. Em relação à migração venezuelana, por exemplo, intensificou-se o fluxo de deslocamento para o território nacional a partir de 2016.

Sobre a política para migrantes, no Brasil, foi publicado o Decreto nº 6.975/2009 que promulgou o acordo de residência permanente entre Brasil e países do Mercosul, garantindo direitos sociais, como o direito à residência, ao trabalho e à seguridade social. Os países para qual esse tratado é válido são: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Peru, Colômbia e Equador. Isso significa que pessoas desses países poderão obter residência legal em outro país.

Conforme Santos, Ferreira e Coutinho (2012), a “Política Nacional de Imigração e Proteção ao (a) Trabalhador (a) Migrante”, aprovada em 2010, foi a primeira iniciativa do Brasil no sentido de criar uma política migratória mais ampla e coerente com todos os acordos que o país faz parte. No entanto, houve um enfoque em medidas assistencialistas e políticas restritivas.

Apesar do Brasil ter uma legislação que garanta os direitos aos estrangeiros, por outro lado, demonstrou fragilidade na acolhida da quantidade de migrantes. Com o fluxo

migratório intensificado, refletiu nas demandas de profissionais responsáveis pelo atendimento dos usuários imigrantes. Para Yamamoto (2009, p.19):

Vivemos em um novo tempo, onde nos deparamos a cada dia com novas expressões da questão social, que vem crescendo a cada dia, acentuando as desigualdades econômicas e sociais e porque não dizer humanitárias, entre elas o fluxo migratório. [...] o Serviço Social na contemporaneidade requer os olhos abertos para o mundo contemporâneo para decifrá-lo e participar da sua recriação.

Ressalta-se, em complemento com a perspectiva da autora, que conforme surgem novos desafios sociais, tais como o fluxo migratório, cabe ao Serviço Social uma conduta que visa entender as complexidades do âmbito social e buscar participar, transformar e promover uma sociedade inclusiva e justa.

Neste contexto, esta pesquisa buscou examinar uma análise da literatura e das abordagens metodológicas utilizadas pelo serviço social e sua intervenção acerca das políticas sociais diante do fenômeno migratório na região nortista do Brasil. Assim sendo, temos como orientação o materialismo histórico dialético que nos levará, a partir da crítica, a contribuir com a apreensão da realidade. Assim, a sua aproximação se dará pela compreensão do fenômeno migratório a partir da categoria totalidade, através do conhecimento das singularidades, universalidades e particularidades desse fenômeno histórico e que tem a suas características sob a base do capitalismo contemporâneo.

Para alcançar os objetivos, o percurso metodológico construído foi através do levantamento bibliográfico e sua catalogação com sistematização. Com relação ao levantamento bibliográfico, Zanella (2013, p.36) aponta que o uso exclusivo de fontes bibliográficas, a principal vantagem é permitir ao pesquisador a cobertura mais ampla do que se fosse diretamente; é relevante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos.

Para a realização da coleta de dados, o procedimento utilizado priorizou o período de produção/exposição entre os anos de 2010 e 2021, ao buscar as pesquisas nas principais bases de dados, como o Google Acadêmico e Scielo; nos periódicos do Serviço Social (Conceito A1, A2, B1 e B2), nos bancos de teses e dissertações da Capes e nos repositórios institucionais das Universidades e Faculdades no Norte Brasileiro. Durante as etapas de pesquisa sobre as produções, ocorreram a sua catalogação, como citado anteriormente, bem como a leitura e sistematização dos autores e autoras.

Assim, em decorrência da pesquisa houve a identificação e a análise dessas pesquisas/publicações no âmbito da profissão, posteriormente, serão destacadas as categorias presentes nos trabalhos encontrados, com a finalidade de aprender como o Serviço Social brasileiro vem construindo essa discussão internamente, como também as suas contribuições para o debate nas ciências sociais e humanas.

### **Migração na Região Norte**

Destaca-se que, nas duas últimas décadas, o Brasil deparou-se com o processo de migração, não que não tenha vivenciado esse processo em outros períodos históricos. Mas, é nesse ciclo da acumulação capitalista que observamos um novo momento de inserção nessa dinâmica de mobilidade de força de trabalho, com destaques nos países de capitalismo dependente, “sul-global”, do continente africano e com mais intensidade de países da América Latina, ou seja, Haiti e Venezuela.

O relatório da Organização Internacional para as Migrações (OIM) apontou que houve o aumento expansivo das migrações nos últimos dez anos, reconhecido como migração regional na América Latina e Caribe (ALC), destacando o Brasil como um dos países que mais receberam migrantes e refugiados, em destaque, vindos da Venezuela e o Haiti.

Consoante a estratégia de interiorização que foi lançada em 2018 como parte da Operação Acolhida, com 5 anos, a iniciativa atingiu a marca de 100 mil pessoas refugiadas e migrantes da Venezuela interiorizadas pelo Brasil. Esse total representa quase um quarto dos 425 mil venezuelanos que vivem no Brasil. Vale destacar, que ainda segundo o Informativo Mensal de Refugiados da OBMigra (março, 2023) a região norte ocupa os primeiros lugares em relação aos municípios que mais registraram solicitações de reconhecimento da condição de refugiado no mês de março de 2023.

Em relação aos dados sobre a solicitação de reconhecimento de refugiados haitianos, tais informações apontam deslocamentos regionais no país. Em 2020, na Região Norte do país, ocorreram 75,5% das solicitações apreciadas (SILVA *et al*, 2021, p.18). Esse movimento migratório resultou na necessidade de o Estado brasileiro repensar suas políticas para atender às demandas dessa população, bem como criar políticas e leis que pudessem responder à conjuntura imposta.

Sobre a migração venezuelana, essa teve como base o ambiente político interno e externo do país, envolvendo a política do atual presidente Nicolas Maduro, viés adotado no governo Hugo Chaves, que além da forte organização política da oposição no país, a Venezuela teve um bloqueio econômico dos Estados Unidos. Esses acontecimentos impactaram a economia e com o passar dos anos, em 2018, o PIB venezuelano caiu 18%. O Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial projetaram que o Produto Interno Bruto (PIB) da Venezuela recuaria 25% em 2019. Com isso, a queda acumulada do PIB venezuelano deverá chegar a 60% em 6 anos<sup>10</sup>. Somente entre 2014 e 2020, houve a contração econômica que ocasionou o impacto em 75 % do PIB<sup>11</sup>.

Além desse impacto, há também a hiperinflação que resultou na elevação dos preços dos recursos básicos e a falta deles no mercado. Toda essa conjuntura provocou o colapso socioeconômico do país. Com isso, esses fatores levaram os venezuelanos a migrarem para outros países próximos em busca de condições mínimas para sobreviver.

De acordo com o Relatório Anual das Migrações Internacionais (2022), dentre as principais regiões do Brasil a receber imigrantes entre o período de 2010 e 2019, está a Região Norte (125.503) representou 20% do total de registros concentrados nos Estados de Roraima (84.785) e Amazonas (28.508). Sendo o Estado de Roraima (37.928) que representou 38% dos registros, além de apresentar o maior número de registros anuais da série histórica.

Esses dados apontam como as políticas sociais tiveram impactos ao longo dos últimos anos com a influência demográfica a partir da migração internacional, bem como no trato às expressões da questão social, ainda mais no período da pandemia. Significa, também, demandas por mais serviços e mais profissionais.

### **Serviço Social e Migração**

Na concepção de Piana (2009, p. 85), o Serviço Social é uma profissão que adentra a esfera social utilizando a técnica do trabalho em exercício para o cenário de políticas socioassistenciais, tanto no setor público quanto no privado, para atividades com orientação a população que busca assistência nas organizações, além de desenvolve

---

<sup>10</sup> Reportagem do G1, 2019.

<sup>11</sup> Informação disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cw4p2lxdyzjo>



atividades de planejamento, administração, supervisão, pesquisa e gestão de programas e políticas sociais.

Deste modo, entendemos que o trabalho do Assistente Social é indissociável do emaranhado de contradições e das correlações de forças no processo de acumulação capitalista (RAICHELIS, 2019), sendo perpassada pelo movimento de produção e reprodução da sociabilidade capitalista, tendo impacto direto no seu processo de trabalho.

Observamos na atual conjuntura, mudanças no mercado profissional em algumas áreas, como a inserção na educação básica, peritos sociais, bem como em programas e projetos sociais que vêm sendo desenvolvidas pelo Estado ou mesmo organizações sociais (Terceiro Setor) no atendimento ao fluxo migratório no Brasil. A atuação nas políticas sociais coloca o Serviço Social como profissão de frente na garantia dos direitos a essa população migrante. Bem como prevê no Art. 203 a Constituição Federal (1988):

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispõe a lei.

Dados mais recentes apontam o fluxo desses usuários nas políticas de educação, assistência social e saúde. O relatório anual da OBMigra (2022, p.76), analisou o acesso dos imigrantes aos benefícios sociais e identificaram em primeiro lugar com mais números de beneficiários a Venezuela com 115.380 famílias cadastradas e em segundo lugar o Haiti com 45.438 famílias cadastrada no CADÚNICO em 2021, sendo o total de 160,760 indivíduos.

Em relação à Educação, de acordo com o relatório anual OBMigra (2021, p.271), verificou-se o crescimento do número de estudantes venezuelanos no ano de 2017, passando de 1.452 estudantes para 24.446 em 2020. Esse número representa 82,4% dos imigrantes nas escolas da educação básica da região, sendo cerca de 25 vezes maior que o número de bolivianos, segundo maior grupo. Em relação aos demais países, além dos

bolivianos, é possível notar um crescimento no número de imigrantes originários da Colômbia, Haiti e Peru a partir de 2013.

Roraima é o primeiro estado com o maior número de imigrantes cadastrados para receberem benefícios sociais sendo 32.073 venezuelanos e 197 haitianos (OBMigra, 2020), e apesar dessa informação não foram encontradas informações detalhadas sobre o acesso dos imigrantes à política de assistência social, ou seja, não foi possível identificar quais são os serviços, programas e projetos assistenciais alcançados pelos imigrantes no portal da transparência do Governo do Estado de Roraima.

A autora (ROCHA, 2020) enfatiza que, os/as assistentes sociais estão inseridos nessa perspectiva de mudanças provocadas pelo capital e a garantia de direitos. Bem como, têm o desafio de entender a realidade apresentada por essas pessoas e a partir disso traçar suas estratégias de intervenção.

É fato que com o aumento do fluxo migratório, o governo brasileiro objetiva integrar diversas políticas públicas, que em grande parte engloba o papel do assistente social atuando com os serviços e benefícios socioassistenciais destinados a esse público. Estamos produzindo conhecimento sobre o processo de trabalho nessa área de atuação? Quais são as principais intervenções discutidas pelos profissionais?

## ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A tabela 1 destaca os repositórios institucionais de ensino Federal e Estadual da região Norte que continham o curso de Serviço Social, nas quais fizeram parte do levantamento das produções científicas, considerando o período estabelecido. Tendo em vista os critérios adotados, foram encontradas apenas 03 produções no repositório da UFAM que atendiam à regra de seleção (produções por profissionais Assistentes Sociais na Região Norte).

Tabela 1 – Repositórios Institucionais selecionados para a busca

<b>SIGLA</b>	<b>REPOSITÓRIO DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE TRABALHOS ENCONTRADOS</b>
<b>AM</b>	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	3
<b>PA</b>	Universidade Federal do Pará (UFPA)	0
<b>RR</b>	Universidade Estadual de Roraima (UERR)	0
<b>TO</b>	Universidade Estadual de Tocantins (UNITINS)	0

Fonte: elaboração própria, 2023.

Ressalta-se que nas bases de dados Google Acadêmico e Scielo não foram encontrados artigos referentes à regra estabelecida. Isto posto, a tabela 2 destaca os tipos de produções encontradas no repositório em pauta.

Tabela 2 – Tipo de pesquisa encontrada

<b>REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL</b>	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>DISSERTAÇÕES</b>
<b>Universidade Federal do Amazonas (AM)</b>	<b>3</b>

Fonte: elaboração própria, 2023.

A partir dos resultados acima, o período entre 2010 a 2021 definido no escopo da pesquisa, expressa que baixo número de produções se distancia da realidade nortista vivida a partir de 2010. A vista disso, pode-se observar que apesar da Região Norte ser uma das maiores do Brasil, tendo 10 universidades federais e 5 estaduais, nem todas as universidades públicas ofertam o curso de Serviço Social, sendo as que possuem: UFAM, UFPA, UERR e UNITINS. Somando a isso, tal motivo também complementa a pouca quantidade de repositórios selecionados.

Com isso, além do baixo número de produções com este tema produzidas pelos profissionais de Serviço Social, durante as pesquisas nas bases de dados Scielo e Google Acadêmico verificou-se produções com a temática, executadas por profissionais de outras regiões, como; Brasília, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, ficando fora da definição estabelecida nesta pesquisa.

Dessa maneira, as produções selecionadas foram catalogadas por título, nome do autor (res), formação e link da pesquisa. Tal procedimento facilitará na fase de análise das produções e no processo de identificação das principais políticas, espaços sócio-ocupacionais e atribuições dos/das assistentes sociais no atendimento à população migrante presente nesses artigos. O quadro 1 apresenta as pesquisas organizadas e catalogadas:

Quadro 1 – Pesquisas científicas catalogadas

<b>REPOSITÓRIO DE TESES E DISSERTAÇÕES DA UFAM</b>			
<b>TÍTULO DO ARTIGO</b>	<b>NOME DO AUTOR (A) E FORMAÇÃO</b>	<b>LINK DA PESQUISA</b>	<b>RESUMO</b>
<b>Condições de vida dos imigrantes haitianos no Centro de Acolhimento da Pastoral de Migrante, Manaus/AM</b>	<b>Richemond Dacilien</b> Dissertação (Mestrado em Serviço Social) Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2020. Programa de Pós-graduação em Serviço Social	<a href="https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/7907">https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/7907</a>	O objetivo geral da pesquisa foi analisar as condições de vida dos imigrantes haitianos mediante a política pública de Assistência Social brasileira, cujos objetivos específicos são: conhecer as Políticas Públicas de Assistência Social sobre migração no Brasil; examinar os elementos históricos e contextuais da migração haitiana para o Brasil; identificar as condições de vida dos imigrantes haitianos no Centro de Acolhimento da Pastoral dos Migrantes em Manaus.
<b>O trabalho profissional dos Assistentes Sociais com os venezuelanos em situação de imigração e refúgio: os desafios na proteção social especial da Política de Assistência Social em Manaus</b>	<b>Kelly Borges de Almeida Rocha</b> Dissertação (Mestrado em Serviço Social) Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2020. Programa de Pós-graduação em Serviço Social	<a href="https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8133">https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8133</a>	O trabalho profissional do assistente social desenvolvido na política de assistência social, e dispensado aos imigrantes e refugiados venezuelanos, nos serviços de acolhimento da proteção especial é o foco deste estudo, bem como, visou-se desvelar as contribuições deste trabalho para o aprimoramento e fortalecimento da proteção social especial em Manaus.
<b>A efetivação dos Direitos Humanos e Proteção Social na migração forçada de venezuelanos em Manaus - Brasil</b>	<b>Eduardo José Weffer Villarreal</b> Dissertação (Mestrado em Serviço Social) Universidade Federal do Amazonas, Manaus (AM), 2021. Programa de Pós-graduação em Serviço Social	<a href="https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8671">https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8671</a>	A presente pesquisa coloca seu interesse nos impactos dos países receptores especificamente nos imigrantes venezuelanos em Manaus/AM - Brasil. Seu objetivo é analisar o processo de acesso e efetivação dos Direitos Humanos e da Proteção Social desta população neste país. Baseia-se na abordagem metodológica mista (qualitativa - quantitativa),

Fonte: elaborada pelos autores, 2023.

Através dos artigos examinados, fica evidente que os profissionais de Serviço Social desempenham um papel fundamental como principais atores no acolhimento de imigrantes. Tendo em vista como imigração muda a dinâmica da sociedade, ocorrem expressões da questão social. Dito isso, o profissional tem caráter interventivo para atender as necessidades da população, assim como destaca a autora Iamamoto (1997, p. 23), o objeto do Serviço Social nos seguintes termos:

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. [...] a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho.

Apesar de uma vivência recorrente nos estados do norte brasileiro, principalmente nas capitais do Amazonas e de Roraima, observa-se um baixo número de produção com o tema, alimentados nos repositórios ou produzidos pelos profissionais de Serviço Social na última década. Além do mais, verificou-se que apesar da Região Norte ser uma das maiores do Brasil, nem todas as universidades públicas dos estados nortistas ofertam o curso de Serviço Social. Somando a isso, tal motivo também complementa a pouca quantidade de repositório selecionada.

Perante as informações apresentadas, foi possível verificar a atuação do profissional em abrigo, objetivando instruir, oferecer cursos de qualificação, encaminhamentos para a inserção em auxílios, educação e emprego. Assim como, política de assistência social precisou articular seus instrumentos para auxiliar na ressignificação de seus serviços para que seus usuários tivessem êxito na intervenção.

As áreas de atuação do profissional identificadas nas obras foram no CREAS: inserindo no cadastro único as famílias em vulnerabilidade social, ex: bolsa família; encaminhamento a rede de atendimento socioassistencial que oferte seus serviços respeitando suas especificidades; ex: CREAS; compartilhamento manual das informações necessárias aos migrantes; Incentivo e assegurar a autonomia em articulação com a rede SUAS e demais instituições privadas e/ou pública; ex: cursos de qualificação.

Em relação às políticas públicas, os principais programas encontrados na pesquisa foram; CadÚnico, Programas de Transferência de Renda no CRAS/Governo Federal de Brasil/Estadual ou Municipal, Auxílio Emergencial Covid-19 oferecido pelo Governo do Brasil por meio do Ministério da Cidadania, Bolsa Família. Todavia há de se preocupar com 25,4% que afirmaram não ter tido acesso a nenhum tipo de benefício, e é que o autor critica nesta dissertação, que a falta de conhecimento da maioria dessa população em respeito aos seus direitos, ocasiona o não acesso efetivo dos seus direitos.

## **CONCLUSÃO**

A partir da obtenção dos resultados encontrados no escopo desta pesquisa, o baixo número de produções se distancia da realidade nortista vivida com o aumento do fluxo migratório dos haitianos a partir de 2010, e anos mais tarde dos venezuelanos. Apesar de o intervalo estabelecido ter sido de 11 anos, tal período não foi suficiente para encontrar uma quantidade variada de produções de conhecimento científico construídas por profissionais quanto à temática de imigração e a atuação do Assistente Social na região norte.

Todavia, a redução de produções realizadas por assistentes sociais pode ser atribuída a uma combinação de fatores complexos e interligados. Em primeiro lugar, é importante considerar que quando se trata de pesquisas e produções acadêmicas, tal fato pode refletir tanto na lacuna da própria ausência de estudo, quanto em políticas públicas e investimentos em áreas específicas.

Em segundo lugar, a falta de recursos financeiros e infraestrutura nas universidades e instituições de pesquisa no norte brasileiro pode limitar a possibilidade de realização de estudos sobre essa temática. Assim como por outro lado, há a possibilidade de os repositórios de Trabalho de Conclusão de Curso institucionais não estarem atualizados, o que pode evidenciar o baixo número de estudo em relação a esse conteúdo no âmbito da graduação.

Outro fator relevante, é que em 2020, eclodiu a pandemia de Covid-19 forçando o adiamento do estudo, o que pode justificar a pouca elaboração de estudos envolvendo a temática, visto que com os dados desatualizados não há possibilidade de uma análise concreta da realidade vivenciada no norte do país, e isso pode resultar em poucos incentivos para a realização de pesquisas.

A ausência de produções pode ser uma oportunidade para entender o novo contexto social dessa região, da mesma maneira para identificar os desafios enfrentados pelos profissionais no acolhimento dos imigrantes, como retromencionado nas dissertações. Nesse sentido, é importante a produção de conhecimento para contribuir significativamente para o desenvolvimento regional e nacional.

Relativamente às produções encontradas nesta pesquisa, conforme o quadro 1, apenas 03 Dissertações atenderam aos requisitos estabelecidos. Tais trabalhos retratam em comum a mudança do contexto de campo do profissional, em que diante das quantidades numerosas de usuários migrantes o (a) assistente social teve que se ajustar diante do contexto, como por exemplo, não saber o idioma falado pelos imigrantes, mas encontrar outra forma para se comunicar.

Por meio dos trabalhos encontrados, percebe-se também que em sua maioria está relacionada à proteção dos imigrantes, como direitos básicos e condições de vida. Dessa forma, as esferas de atuação dos profissionais encontrados, estão de acordo com Lei Nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Art. 1º assim, onde é papel do Estado intervir na condução da política de assistência social com a proteção social visando à viabilização de direitos dos estrangeiros em consonância com a Constituição Federal de 1988.

Ademais, tendo em vista o Assistente Social desempenhar um papel crítico na identificação e enfrentamento das causas estruturais da desigualdade e da exclusão social, essa nova demanda está inserida no objeto do profissional, a questão social. Sendo assim, diante de toda análise vista nesta pesquisa, é de extrema importância o lugar que o profissional tem nesse contexto, pois se torna necessário conhecer as principais áreas em que o profissional está atuando nessa dinâmica e os principais desafios encontrados, sendo determinado, comprometido e proativo.

Por fim, ressalta-se a importância do conhecimento produzido e disseminado do assistente social acerca da questão migratória, pois promove visibilidade a pesquisadores e demais profissionais, oferta perspectivas para novas pesquisas, reflexões sobre as práticas e abordagens, bem como a formulação e implementação de políticas públicas mais eficazes para atender à demanda dos migrantes na região norte do Brasil.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Casa Civil. **Operação Acolhida encerra 2021 com 66,2 mil venezuelanos interiorizados no Brasil.** Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/operacao-acolhida-encerra-2021-com-66-2-mil-venezuelanos-interiorizados-no-brasil>. Acesso em: março de 2022.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil.** Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual OBMigra 2022.** Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra\\_2020/OBMigra\\_2022/RELAT%C3%93RIO\\_ANUAL/Relat%C3%B3rio\\_Anual\\_2022\\_-\\_Vers%C3%A3o\\_completa\\_01.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/Obmigra_2020/OBMigra_2022/RELAT%C3%93RIO_ANUAL/Relat%C3%B3rio_Anual_2022_-_Vers%C3%A3o_completa_01.pdf) Acesso em: 18 de maio de 2023

\_\_\_\_\_. Imigração e refúgio no Brasil: Retratos da década de 2010. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>. Acesso em 10 fev. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Serviço Social e Relações Internacionais: sabe por que isso diz respeito à atuação profissional?**. CFESS, Brasília, 2021. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1836>. Acesso em: 10 fev. 2023.

DACILIEN, Richemond. **Condições de vida dos imigrantes haitianos no Centro de Acolhimento da Pastoral de Migrante, Manaus/AM. 2020.** 122 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2020.

G1. **Hiperinflação, tombo de 60% do PIB em 6 anos, crise do petróleo: entenda o colapso econômico da Venezuela. 30 abr.2019** Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/04/30/hiperinflacao-tombo-de-60percent-do-pib-em-6-anos-crise-do-petroleo-entenda-o-colapso-economico-da-venezuela.ghtml> Acesso em: 20 de março de 2023.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

**Migrantes: Quem São?** Disponível em: <https://www.migrante.org.br/migracoes/migrantes-quem-sao/>. Acesso em: 05 setembro. 2022.



RAICHELIS, R. O Serviço Social no Brasil. Trabalho, formação profissional e projeto ético político. In: YAZBEK, M. C; IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social na História**. São Paulo: Cortez, 2019.

ROCHA, Kelly Borges de Almeida. **O trabalho profissional dos Assistentes Sociais com os venezuelanos em situação de imigração e refúgio: os desafios na proteção social especial da Política de Assistência Social em Manaus**. 2020. 186 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2020.

SANTOS, C. Fluxos migratórios e atribuições do assistente Social. **4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais**. Acesso em: abril de 2022. Disponível em: <https://www.cress-mg.org.br/Upload/Pics/73/731c0f6d-77bf-47b5-8c70-504a4bcb2382.pdf>. Acesso em 11 nov. 2022.

SANTOS, Heloísa Souza dos; MEDEIROS, André Aparecido. **Migração e acesso aos serviços de saúde: a necessidade da pauta intercultural para o cumprimento dos direitos humanos**. [S.l.], p. 1-19, [S.d]. Disponível em: <http://www.inscricoes.fmb.unesp.br/upload/trabalhos/20177311134.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

SANTOS. C; SOUZA. L. S, COUTINHO. A.C; FERREIRA. A.C.C. **MIGRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: INTERNACIONALIZAÇÃO DO CAPITAL PARA QUEM?** – As Políticas Neoliberais e os Desafios Conjunturais. Rio de Janeiro, Libertas, 2012.

SILVA, G. J, et al. **Refúgio em Números**. 6ª Edição. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Comitê Nacional para os Refugiados. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

SILVA, João Guilherme; MACEDO, Fernando Vicente. **Resposta a fluxos migratórios e inclusão social de imigrantes haitianos no Brasil**. 2018. 22 f.,Ed. Global Delivery Initiative - Biblioteca Global de Entrega.

TORRADO, Santiago; ARROYO, Lorena; JIMÉNEZ, Carla. **O êxodo silencioso dos haitianos na América Latina**. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-08-10/o-exodo-silencioso-dos-haitianos-na-america-latina.html>. Acesso em: 03 dez. 2022.

VILLARROEL, Eduardo José Weffer. **A efetivação dos Direitos Humanos e Proteção Social na migração forçada de venezuelanos em Manaus - Brasil**. 2022. 187 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus (AM), 2021.

VINHA, L. G; YAMAGUCHI, I. H. O. Migrações e educação: A inserção educacional dos migrantes e refugiados no Brasil. In: SILVA, G. J et al. **Refúgio em Números**. 6ª Edição. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Comitê Nacional para os Refugiados. Brasília, DF: OBMigra, 2021

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de pesquisa**– 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC, 2013.



**Capítulo 8**  
**TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: IMPACTOS DO**  
**CONTEXTO POLÍTICO PÓS GOLPE-2016 ATÉ A**  
**PANDEMIA COVID19**

*Ademir Vilaronga Rios Junior*  
*Késsia Laranjeira Cardoso*

# TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: IMPACTOS DO CONTEXTO POLÍTICO PÓS GOLPE-2016 ATÉ A PANDEMIA COVID-19<sup>12</sup>

***Ademir Vilaronga Rios Junior***

*Docente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas; Doutor em  
Serviço Social; [ademirjunior@ufam.edu.br](mailto:ademirjunior@ufam.edu.br)*

***Késsia Laranjeira Cardoso***

*Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal do Amazonas;  
[alveskessya7@gmail.com](mailto:alveskessya7@gmail.com)*

## **RESUMO**

O presente artigo é resultado do projeto de iniciação científica (PIBIC UFAM/ 2022-2023), que tem como objetivo analisar o trabalho infantil no Brasil e seus desdobramentos em tempos de pandemia, bem como os impactos na política de enfrentamento a essa expressão da questão social após o golpe político de 2016. Analisamos os impactos do projeto de estado implementado nos últimos seis anos, em relação aos direitos sociais e as políticas sociais voltadas para o seu enfrentamento. Tivemos como orientação o materialismo histórico dialético que nos levou, a partir da crítica, a contribuir com a reconstrução da realidade. Para alcançar os objetivos, o percurso metodológico em andamento foi por meio de levantamento bibliográfico e sua catalogação, seguido das leituras e sua sistematização. Utilizamos também as pesquisas no Google Acadêmico e no Scielo para identificar a produção contemporânea. Explorar sites e páginas de redes sociais de instituição pública e organização do terceiro setor que discutam sobre o trabalho infantil, identificando as pautas de lutas nos últimos seis anos, principalmente no período de pandemia. Identificar, sistematizar e analisar as mudanças em legislações, projetos de leis e decretos que impactaram diretamente no enfrentamento ao trabalho infantil no país. A pesquisa priorizou o período de produção/exposição entre os anos de 2015 e 2021. Assim, as análises aqui apresentadas apontam para uma direção negativa do papel do estado e da sociedade em relação ao enfrentamento ao trabalho infantil, seja pelo papel exercido pelos governos no pós golpe e seu

---

<sup>12</sup> Artigo revisado. A primeira versão foi publicada nos anais da XI Jornada Internacional de Políticas Públicas - UFMA.

projeto ultraneoliberal - que contribuiu para a redução do fundo público para as políticas sociais -, seja pelos impactos da pandemia.

**Palavras-chave:** COVID. Pandemia. Trabalho Infantil.

### **ABSTRACT**

This article is the result of the scientific initiation project (PIBIC UFAM/2022-2023), which aims to analyze child labor in Brazil and its consequences in times of pandemic, as well as the impacts on the policy to confront this expression of the social issue after the political coup of 2016. We analyze the impacts of the state project implemented in the last six years, in relation to social rights and social policies aimed at confronting them. We were guided by dialectical historical materialism, which led us, based on criticism, to contribute to the reconstruction of reality. To achieve the objectives, the methodological path in progress was through a bibliographic survey and its cataloguing, followed by readings and its systematization. We also used Google Scholar and Scielo searches to identify contemporary production. Explore websites and social media pages of public institutions and third sector organizations that discuss child labor, identifying the agendas of struggles in the last six years, especially in the pandemic period. Identify, systematize and analyze changes in legislation, bills and decrees that have had a direct impact on the fight against child labor in the country. The research prioritized the production/exhibition period between the years 2015 and 2021. Thus, the analyses presented here point to a negative direction in the role of the state and society in relation to the fight against child labor, either due to the role played by governments in the post-coup period and their ultra-neoliberal project - which contributed to the reduction of public funds for social policies - or due to the impacts of the pandemic.

**Keywords:** COVID; Pandemic; Child labor..

## **INTRODUÇÃO**

Esta exposição é resultado do projeto de iniciação científica<sup>13</sup> que tem como tema “O trabalho infantil no Brasil contemporâneo e os impactos sobre essa expressão da questão social a partir do golpe político de 2016 e suas implicações no período da pandemia”. Tivemos como objetivo analisar os impactos na política de enfrentamento ao trabalho infantil no Brasil após o golpe político de 2016 e seus rebatimentos em tempos de pandemia da Covid19.

---

<sup>13</sup> Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) voltado para apoiar a política de iniciação à pesquisa, incentivando alunos de graduação à participação e na formação de futuros pesquisadores.

Entendemos o trabalho infantil, a partir de uma visão crítica, como um expressão da sociedade capitalista, que apropriar-se da força de trabalho de crianças e adolescentes no processo de produção e reprodução de projeto de sociedade. Para o autor Rios Junior (2019), o trabalho infantil é um fenômeno diretamente ligado a história do capitalismo, sendo como uma expressão da “questão social”<sup>14</sup>, ou seja, sua análise parte da compreensão das contradições da relação capital-trabalho no processo de acumulação e reprodução ampliada do capital.

De acordo com Lima (2022), o trabalho infantil é naturalizado ou visto com necessário porque se relaciona com a ideia de “ajuda” e a “troca intrafamiliar”. No entanto, o trabalho infantil decorre das relações sociais capitalistas, não podendo ser caracterizado como resultado da vontade individual da família ou mesmo da criança e do adolescente em situação de trabalho.

A exploração do trabalho infantil é uma realidade presente no Brasil desde o início de sua colonização, ao qual crianças e adolescentes eram utilizadas como força de trabalho em diversas atividades. Ainda neste período, estas crianças eram chamadas de grumetes e pajens, que além do trabalho infantil era submetidas a abusos sexuais e castigos físicos, sem que houvesse nenhum tipo de proteção, pois nessa época a exploração era validada pela sociedade. (PAGANINI, 2011).

Com o avanço da sociedade e a chegada da industrialização, as crianças passaram a trabalhar em fábricas, porque acreditava-se que isto evitaria que elas permanecessem em situação de rua, além de contribuir com a renda familiar, de tal modo, estariam “protegidas” e impediria que se tornassem marginais ou se envolvessem com práticas ilícitas. (NASCIMENTO E PARRÃO, 2015).

No caso brasileiro, Muniz e Sobel (2011), reforçam que:

Com a evolução do processo de urbanização e industrialização ocorrida no Brasil entre o início do século passado e meados da década de 1970, assim, como o crescimento dos níveis de pobreza do país na década de 1980, elevou-se a incidência da utilização da força de trabalho infantil e ampliou-se o número de crianças nas ruas das grandes cidades brasileiras, trabalhando no mercado informal do setor de serviços (MUNIZ; SOBEL, 2011, p.89).

---

<sup>14</sup> Expressões que resultam do processo de exploração do trabalho no modo de produção capitalista, “[...] envolve uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas. Suas expressões condensam múltiplas desigualdades, mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais.” (IAMAMOTO, 2008, p. 119)

Um dos marcos históricos que contribuíram para que crianças e adolescentes fossem protegidas, foi o decreto nº 1.313, promulgado em 1891, ao qual determinou a idade mínima de 12 anos jovens empregados, “[...] afim de impedir que, com prejuízo proprio e da prosperidade futura da pátria, sejam sacrificadas milhares de crianças”, conforme menciona a introdução do decreto.

Com a influência dos organismos internacionais como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), provocou a ampliação da proteção de crianças e adolescentes, sendo criado em 1923 o primeiro Juizado de Menores; posteriormente em 1927 o Código de Menores; em 1930 o Ministério da Educação e Saúde Pública e em 1943 a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e entre outras normas e decretos.

É com o avanço da redemocratização e a promulgação da Constituição Federal (CF) de 1988, que as crianças e os adolescentes tornam-se sujeitos de direitos e prioridade absoluta na ação do Estado. Já o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA de 1990, referenda a “Proteção Integral”. Conforme menciona o seu artigo 5º “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais”.

No entanto, apesar das mudanças e avanços legais, esta expressão da questão social ainda se perpetua na sociedade brasileira, pois os fatores que contribuem para o trabalho infantil estão ligados ao desenvolvimento interno e externo em meio as crises capitalistas, sejam elas político-econômica ou sanitária, como vivenciado durante o golpe parlamentar de 2016 e prosseguindo até a pandemia da COVID-19.

Destarte, mesmo com o avanço das legislações e acordos internacionais, o trabalho infantil ainda faz parte da realidade contemporânea, com números alarmantes e que tendem a agudizar, principalmente em meio as crises políticas, econômicas e sanitárias. No ano de 2021 o relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) apontam que o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho era 160 milhões nas estimativas globais, o que mostra um aumento de 8,4 milhões entre os anos de 2016 a 2020. Além disso, 8,9 milhões correram o risco de ingressar nessa situação até 2022, como consequência da pandemia da COVID-19. (UNICEF/OIT, 2021.).

No Brasil a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2020 sobre “Trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2016-2019” apontou que

1,8 milhão desse público alvo encontrava-se em situação de trabalho infantil. Dessas, 1,3 milhão realizavam atividades econômicas e 463 mil apenas atividades de autoconsumo (IBGE/PNAD, 2020).

Durante a pesquisa, não houve a divulgação de dados do CENSO 2020 (2022) ou pesquisas mais atuais de órgãos relevantes como o IBGE, no entanto tivemos acesso às pesquisas realizadas por algumas instituições como UNICEF, que apontou um agravamento do trabalho infantil no estado de São Paulo durante a pandemia. (UNICEF, 2020)

Nessa pesquisa buscou-se analisar a situação das famílias vulneráveis em regiões do Estado de São Paulo durante o período de abril a julho de 2020. Entre as 52.744 famílias, a pesquisa apontou a intensificação do trabalho infantil, entre os meses de maio, junho e julho houve a incidência do trabalho infantil entre as famílias analisadas, aumento cerca de 26%. Em meio a agudização da vulnerabilidade social, houve a ampliação do desemprego e a dificuldade do acesso à educação, mesmo no modo remoto, durante a pandemia, tornando-se barreiras para enfrentar o trabalho infantil.

A partir destes dados pudemos refletir acerca do cenário nacional permeado pelos impactos da pandemia sob uma direção de desmonte do Estado em diversas áreas sociais, econômicas e políticas, que já estava caminhando desde o golpe político de 2016, como a aprovação da Emenda Constitucional 95<sup>15</sup> (EC 95), criando um regime fiscal que impediu o investimento positivo do Estado nos próximos 20 anos, que trouxe consequências negativas para os investimentos e acesso às políticas sociais, contribuindo para o agravamento das expressões da questão social, dentre eles o trabalho infantil.

Assim, buscaremos ao longo do texto compreender como os eventos políticos, econômicos e sanitário, bem como as mudanças que ocorreram após 2016 impactaram diretamente ou indiretamente as ações de enfrentamento ao trabalho infantil.

## **1. O GOLPE POLÍTICO DE 2016**

Nos últimos anos o cenário brasileiro vem sendo afetado pela influência de acontecimentos políticos, sociais e econômicos, como o “golpe político” de 2016 que levou

---

<sup>15</sup> A Emenda Constitucional de nº 95 de 15 de dezembro de 2016 definiu o Novo Regime Fiscal - NRF, limitando os gastos e investimentos nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Reduz os investimentos em áreas sociais, representando uma ameaça para a Política de Assistência Social e demais áreas.

à presidência Michel Temer, caracterizado como um governo centrado na redução de direitos e em reformas sociais que agravaram a situação da classe trabalhadora.

O teólogo, filósofo e escritor Leonardo Boff discute acerca dos golpes aos quais o Brasil sofreu ao longo da história e que, mesmo com o avanço da sociedade, podem ser relacionados entre si, logo, cita que:

"Ontem, em 1964, e hoje, em 2016, seja por via militar, seja por via parlamentar, funciona a mesma lógica: as elites econômico-financeiras e a casta política conservadora praticam a rapinagem de grande parte da renda nacional contra a vida e o bem-estar da maioria do povo, submetido à pobreza"

Antecedendo o golpe parlamentar, no ano de 2015, a primeira presidenta do país, Dilma Rousseff foi acusada de cometer pedaladas fiscais<sup>16</sup> iniciando o processo de *impeachment* após a autorização, pelo presidente da Câmara dos Deputados naquele ano. Após os trâmites do referido processo, a ex-presidente foi afastada temporariamente de seu cargo em maio de 2017 e destituída no mês de agosto do mesmo ano.

Por conseguinte, a ascensão de Michel Temer estabelece medidas de cunho impopular em diversos setores sociais, com um projeto político formado predominantemente por membros do campo da direita que atrasaram e de certo modo impediram os avanços sociais em diversas áreas como na promoção e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. Desse modo, “[...] o governo Michel Temer se notabiliza por dar encaminhamento às reformas impopulares, extremamente benéficas ao capital e que produzirá efeitos deletérios à maioria da população [...]” (OLIVEIRA, 2016, p. 216)

Assim, a burguesia passou a possuir um governo podendo ser chamado de seu, em que não precisaria dividir espaço de poder com a classe trabalhadora. (MATIAS, 2021). Neste sentido, como tentativa de frear e “estabilizar” a economia brasileira, a Emenda Constitucional nº 95 (EC 95), de 15 de dezembro de 2016, estabeleceu um Novo Regime Fiscal, congelando investimentos do governo por um período de 20 anos. Sobre isso, Demarzo et al. (2018) reflete que:

Que consequências, estruturais e individuais, a curto, médio e longo prazo se poderão sentir a partir desta medida? Na área da educação, presume-se, menos profissionais qualificados, menor infraestrutura escolar, maior

---

<sup>16</sup> Em 2022, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) extinguiu a ação popular em que Dilma Rousseff havia sido condenada por pedaladas fiscais. Explicitando que a ação fora extinta porque não houve provas sobre a acusação, conforme entendido pelos membros do colegiado.



número de crianças fora da escola, maior índice de analfabetismo, maior incidência de trabalho infantil, aumento de drogadição precoce, mais violência e pobreza, dentre outras mazelas sociais que a categoria infância enquanto estrutura perde no jogo do poder das decisões políticas. (p.92)

Uma das medidas adotada pelo governo Temer foi reduzir o número de Ministérios, como os ministérios da Cultura, das Comunicações, do Desenvolvimento Agrário e das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (AGÊNCIA SENADO, 2016). Desse modo, “[...] “exclui-se” do debate e da formulação das políticas públicas os legados autoritários e discriminatórios do machismo, do patriarcado, da escravidão.” (SANTOS, 2017, p.6)

Além disso, outro ataque aos direitos humanos foi a redução de investimento para a fiscalização do trabalho escravo. Assim, no ano de 2017, conforme a Lei Orçamentária Anual, o valor de 3,2 milhões de reais foi alocado para a fiscalização, mas como consequência ao congelamento de investimento, apenas 1,6 milhões foram aplicados.

No ano de 2016, foram conduzidas 5.765 inspeções relacionadas ao trabalho infantil, com 3.615 incidindo em atividades categorizadas como piores formas. O relatório emitido pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) em colaboração com o Ministério do Trabalho (MPT) registrou a presença de 2.513 crianças em condições de escravidão durante essas inspeções.

No ano em questão, o procurador do Trabalho Eduardo Varandas expressou que "Isso é o retrato de um País adultocêntrico, que faz pouco caso à norma constitucional, que prega que a proteção da criança e do adolescente é prioridade absoluta". No ano subsequente, houve uma diminuição nos recursos alocados para atividades de fiscalização. Isa Oliveira, secretária executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil naquele período, alertou que "Nós estamos com um corte de recurso que compromete essas inspeções. O Ministério do Trabalho revelou que havia recursos quase zero para fiscalização do trabalho escravo e do trabalho infantil"

Neste cenário em que o conservadorismo predomina, a política de assistência social voltada para crianças e adolescentes é ameaçada pelos ideais neoliberais afetando o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Em outubro de 2016, o governo lançou por meio do Decreto Federal nº. 8.869, o Programa Criança Feliz como forma de atender gestantes, famílias e à primeira infância, por meio de visitas domiciliares e acompanhamento educacional e biopsicossocial.

Entretanto, o programa apresenta um risco ao SUAS, devido a precarização na contratação de profissionais e a retomada das práticas conservadoras e filantrópicas, que diminuem o papel do Estado e causam o agravamento da questão social. (SILVEIRA, 2017, p. 501). Ademais, outra crítica ao programa está ligado ao que menciona Purificação (2019):

O Programa Criança Feliz (PCF), além da problemática de impactar diretamente o funcionamento do SUAS também traz a possibilidade de uma ferramenta para a criminalização da pobreza, uma forma de culpabilizar as famílias pelas suas necessidades, enaltecer a dependência da mulher/mãe e fragilização de direitos a proteção integral de crianças e adolescentes. (PURIFICAÇÃO, 2019, p. 9)

A política antissocial do governo Temer reduziu o número de famílias beneficiárias no Programa Bolsa Família, que era uma das principais fontes de renda e em alguns casos, a única forma de garantir a subsistência. (MADEIRO, 2017). É neste contexto que o trabalho infantil emerge influenciado por fatores sociais e econômicos, tendo em vista que a exploração é predominantemente encontrada em famílias em situação de vulnerabilidade. (CUSTÓDIO; VERONESE, 2009).

Entre os anos de 2017 e 2018, o corte em recursos destinados para políticas para a juventude atingiu um percentual de 83%, além disso, houve também cortes de 76% em programas de segurança alimentar e nos recursos para habitação e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em 62%. (MARTINS, 2018).

O golpe político de 2016 reflete diretamente na situação do agravante do trabalho infantil nos anos seguintes, principalmente com a chegada da pandemia e a continuação do descaso do governo em promover e investir em políticas públicas e sociais para lidar com uma das faces mais cruéis da questão social: o trabalho infantil.

## **2. O (DES) GOVERNO APÓS O GOLPE: O CENÁRIO NACIONAL DO TRABALHO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA**

Continuando o legado deixado pelo golpe político, Jair Messias Bolsonaro é eleito no ano de 2018 tendo como base um governo de extrema direita, centrado em bases ultraneoliberal, logo, “[...] o seu governo é o produto da união entre uma burguesia golpista com medo das urnas e um neofascista com excelentes chances nelas.” (DEMIER, 2020, p.97).

O governo Bolsonaro assumiu direções antidemocráticas, como por meio do Decreto n. 9.759, no dia 11 de abril de 2019, em que ele extingue mais de 40 conselhos, entre eles a Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) e a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), bem como retirando e/ou reduzir a participação da sociedade civil nestes conselhos. Além disso, provocou os desmontes na estrutura do Estado, como por exemplo a extinção do Ministério do Trabalho e a contrarreforma da Previdência Social.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, criado a partir da Lei 8.232 de 1991, visando formular as políticas no âmbito nacional voltadas para a proteção e alcance dos direitos das crianças e adolescentes foi alvo de ataques do governo Bolsonaro, iniciando-se com cortes nas passagens e estruturas para os membros do conselho, o que inviabilizaria a participação e realização das assembleias, em que são discutidas ações e diretrizes. (CARTA CAPITAL, 2019). No entanto, os membros do CONANDA custearam as reuniões para que elas pudessem ser realizadas. O ex-presidente, por outro lado, reduziu o número dos representantes que eram 18 e passaram para 8, por meio do decreto nº 10.003 de 04 de setembro de 2019.

Quanto as medidas para combater o trabalho infantil, em abril de 2019 Bolsonaro extingue a Comissão Nacional de Erradicação ao Trabalho Infantil-CONAETI<sup>17</sup>. Como consequência inviabilizou e dificultou a execução do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil no ano de 2019.

A retomada da Comissão apenas aconteceu após a divulgação dos dados do IBGE, “forçando” a preocupação do governo federal em intervir nesta expressão dessa questão social, devido ao número preocupante de crianças e adolescente em situação de trabalho infantil. (SOBRINHO, 2020, p. 82). A partir de então a comissão passou a ser composta por 6 representantes do governo, 12 representantes das entidades sindicais, dividida entre trabalhadores e empregadores.

Estas ações do governo federal demonstram “o descaso do atual governo com a participação popular, expõe a fragilidade de nossa democracia, pois esta, conquanto esteja

---

<sup>17</sup> Por meio do Decreto presidencial nº 10.574/2020 o CONAETI retoma as suas atividades, após pressões sociais e políticas. Entretanto, não houve a participação do Ministério Público do Trabalho e sem a participação de instituições internacionais como a Organização Internacional do Trabalho; ausentando-se também os representantes da sociedade civil, entre estes o FNPETI e a CONANDA. Depois de 3 anos, no dia 12 de junho 2023, em comemoração ao dia do mundial do combate ao trabalho infantil novos integrantes assumiram a CONAETI, voltando a ser composta por representantes das seguintes esferas: Governo Federal, trabalhadores, sociedade civil.

– na teoria – prevista e resguardada na Constituição Federal de forma vanguardista, na prática corre o risco de ser relegada ao simbolismo pelo desuso.” (SOUZA, 2019, p.17). Ademais, ao se pronunciar sobre estes retrocessos, a coordenadora da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância), ratificou que:

[...] desde que a comissão foi extinta, em abril de 2019, até agora, o plano nacional ficou paralisado, diz a procuradora. Nisso, segundo ela, o governo brasileiro descumpriu o artigo 227 da Constituição Federal, que dá prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente, além das convenções 138 e 182 da OIT, que estabelece a idade mínima do trabalho e proíbe as piores formas de trabalho infantil, Chamou a atenção ainda o fato de o decreto ter sido publicado às vésperas da virada para 2021 — designado pela ONU como Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil, com vistas a erradicação de todas as formas de trabalho infantil em 2025."Essa demora [na recriação da comissão] distanciou o Brasil do alcance dessa meta e também sinalizou que a prevenção e a erradicação do trabalho infantil não são prioridade do Estado brasileiro." (VILA-NOVA, 2020, p. 3-4).

Ainda no ano de 2019, os dados divulgados no site G1 apontam que houve uma queda no número de fiscalizações de trabalho infantil, sendo o segundo menor índice nos últimos 10 anos, um dos motivos foi a redução de investimento, sendo que em 2018 foram investidos R\$ 8,3 milhões para inspeção, enquanto que em 2019 o valor reduziu mais da metade, sendo apenas R\$ 3,3 milhões, conforme dados da Secretaria de Orçamento Federal. Segundo a Agência Brasil, em 2019 o Ministério Público do Trabalho recebeu cerca de 4,3 mil denúncias de trabalho infantil.

Este cenário de retrocesso se agrava ainda mais com a chegada da pandemia da Covid-19 que alcançou o país em março de 2020, intensificando a desigualdade, aumentou a pobreza, o desemprego, principalmente com a morte de mais de 700 mil pessoas, provocando danos físicos, psicológicos e sociais, que se intensificam com a política negacionista sanitária em decorrência das ações ultraneoliberais.

O cenário brasileiro já tinha desafios consideráveis para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente para a eliminação do trabalho infantil. Entretanto, os impactos socioeconômicos da pandemia evidenciam e aprofundam as desigualdades sociais existentes e potencializam as vulnerabilidades de muitas famílias brasileiras (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

Segundo dados do Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em São Paulo durante os meses de abril e junho de 2020 houve uma

intensificação de 26% no trabalho infantil. (UNICEF, 2021). Com a pandemia, aumentou cerca de 5% na proporção de crianças na faixa etária de 5 a 13 anos, que trabalhavam ou realizavam “bicos”. Além disso, também houve o aumento de 5% nos casos de trabalho não remunerado, sendo praticado auxiliando outro morador da casa.

Estudo realizado pela organização Aldeias Infantis no ano de 2022, identificou os impactos da pandemia e a vulnerabilidade na cidade de Manaus. No relatório da pesquisa, aponta 22,4% dos casos entrevistados, tinha pelo menos um membro que ficou desempregado durante a pandemia, o que significa diminuição de renda em 43% das famílias entrevistadas. (Aldeias Infantis, 2022)

Neste mesmo relatório, 17% dos estudantes entrevistados pontuaram que trabalhavam, e outros 13% disseram que no momento da entrevista já haviam trabalhado. Ainda sobre as atividades laborais, 91% apontaram que o trabalho era para adquirir renda e outros 6% responderam que trabalhavam em troca de alimentação. As atividades variam, entre venda de produtos, como comida, água, doces etc. Acerca da idade em que começaram a trabalhar, 9% iniciaram antes dos 12 anos e 46% entre 12 e 14 anos. (ALDEIAS INFANTIS, 2022)

A política de educação também sofreu impacto. Com a suspensão das atividades, diversas crianças e adolescentes não tiveram o acesso à educação, em razão da nova configuração escolar, sendo implementado o ensino remoto, mas que, nem todos tinham rede de apoio, dispositivos ou acesso à internet para participarem das aulas. Sendo assim, “[...] o impacto socioeconômico da COVID-19 será sentido mais fortemente pelas crianças mais vulneráveis do mundo”. (FORE, 2020, p.1).

Como consequência, houve também a suspensão das atividades escolares, deixando diversas crianças e adolescentes sem acesso à educação, devido à falta de recursos (como internet e dispositivos eletrônicos) e rede de apoio para acompanhar a nova configuração de ensino remota. Ademais, a escola é um dos ambientes que contribuem para identificar casos de trabalho infantil e assim realizar encaminhamentos para a rede de apoio. Em novembro de 2020, mais de 5 milhões de crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos não tinham acesso à educação, sendo que estavam fora da escola ou sem atividades escolares, o que representa cerca de 13,9% da população brasileira. (UNICEF, 2021).

Em 2021, cerca de 2 milhões de crianças e adolescentes entre 11 a 19 anos evadiram da escola ou não conseguiram concluir o ciclo de aprendizagem. (UNICEF,

2022). Costa (2021), reflete que este cenário contribuiu para a intensificação do trabalho infantil, de modo que:

“[...] a evasão escolar é um dos efeitos mais palpáveis do trabalho infantil. Seja porque há a necessidade entre a divisão do tempo entre trabalho e escola, seja porque o projeto oferecido pela escola é distante da realidade e necessidades imediatas, a criança ou adolescente que precisa trabalhar gradativamente distancia-se do estudo.” (COSTA, 2021, p. 291)

Quanto às medidas a nível federal, destaca-se a aplicação do Auxílio Emergencial por meio da Lei nº13.892/2020, no valor de R\$ 600,00, para trabalhadores informais, autônomos e desempregado e microempreendedores individuais (MEI) que atendessem aos requisitos. Entretanto, em setembro do mesmo ano, houve uma redução no valor do auxílio passando a ser R\$ 300,00, o que causou impactos sociais severos à população, logo, conforme aponta Bayma-Freire, Roazzi, Morgado e Machado (2016):

A pobreza de muitas famílias induz a inserção precoce dos filhos no mercado de trabalho e a convivência com o abandono escolar. Todos os estados brasileiros apresentam elevados índices de abandono escolar nas famílias pobres. A desigualdade socioeconômica parece ser um problema secular no Brasil, e usada como “estandarte” das promessas eleitorais de sucessivos políticos. (BAYMA-FREIRE, ROAZZI, MORGADO E MACHADO, 2016, p. 216)

Entende-se, portanto, que, “[...] a capacidade de superação das expressões das desigualdades sociais não depende única e exclusivamente dos sujeitos, mas das respostas dadas pelas políticas públicas.” (MEDEIROS, 2021, p.7).

Cabe analisar além das medidas adotadas pelo governo, seus posicionamentos quando questionado acerca deste tipo de exploração, pois entre os anos de 2019 a 2020, presenciamos diversas ocasiões em que o ex-presidente “defendeu” ou tentou suavizar o trabalho infantil como sendo um meio de garantir a dignidade e moral de crianças e adolescentes.

Na primeira ocasião, em 2019, Bolsonaro cita que "Trabalhei desde os 8 anos de idade plantando milho, colhendo banana, com caixa de banana nas costas com 10 anos de idade e estudava. E hoje sou quem sou. Isso não é demagogia. Isso é verdade". (PORTAL G1.). No dia anterior, ele menciona que "Trabalhar enobrece, tá? Não estou defendendo o trabalho infantil, muito menos escravo. Mas me fez muito bem trabalhar e me transformou até fisicamente muito bem".

Sobre isto Oliveira (2021) destaca que o trabalho infantil ainda é defendido como forma de edificação ou apredizado, pois evitaria que a criança envolva em praticas ilícitas, entretanto:

[..] esse discurso é demasiadamente falasioso, pois coloca em xeque toda uma legislação que garante que crianças e adolescentes tenham o direito a se desenvolverem de forma segura e tendo as condições necessárias ao pleno desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades, fora do alcance dos risco sociais que o trabalho infantil podepromover. (OLIVEIRA, 2021, p. 49)

Em seguida, no dia 25 de agosto de 2020, o presidente volta a expor sua posição quanto ao trabalho infantil durante o evento da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel.) dizendo que: “Bons tempos, né? Onde o menor podia trabalhar. Hoje ele pode fazer tudo, menos trabalhar, inclusive cheirar um paralelepípedo de crack, sem problema nenhum.”. Neto (2020) reflete acerca desse pensamento caracterizado como senso comum, tendo em vista que:

Ao se dizer que “é bom a criança contribuir para a sobrevivência da família”, refuta-se com a afirmação de que, quando a família se torna incapaz de prover o seu próprio sustento, cabe ao Estado assisti-la, por força da responsabilidade constitucional que lhe é atribuída, sendo uma excrescência lógico-jurídica transferir esse dever à criança (NETO, 2020, p.21)

Menos de 1 mês desde a última manifestação, ainda no auge da pandemia, Bolsonaro participa de uma transmissão ao vivo realizada no dia 10 de setembro de 2020 pela plataforma Youtube e mais uma vez utiliza-se de seu juízo de valor para suavizar o trabalho infantil dizendo “Deixa o moleque trabalhar. Eu trabalhei, aprendi a dirigir com 12 anos. Molecada quer trabalhar, trabalha. Hoje, se está na Cracolândia [em São Paulo], ninguém faz nada com o moleque”.

Junqueira (2021) aponta acerca das consequências do trabalho precoce pois, “Na vida adulta, essa postura é refletida na falta de qualificação profissional, fator diretamente responsável pela baixa empregabilidade no país. Em vista disso, na velhice serão ausentes as condições de uma vida digna.” (JUNQUEIRA, 2021, p.18)

A romantização do trabalho infantil é algo extremamente perigoso, ainda mais vindo de um governante que deveria preocupar-se em enfrentar esta questão, já que, a exploração infantil também afeta a sociedade pois “[...]se constrói uma realidade cruel de

crianças que têm que enfrentar o trabalho precoce para auxiliar no orçamento doméstico.” (FLOR, 2022, p. 2). Hahn enfatiza também que:

O trabalho infantil é uma gravíssima violação dos direitos humanos. A pobreza e a desigualdade social fazem com que os filhos e as filhas de famílias mais pobres tenham poucas oportunidades de escolha e desenvolvimento na infância e adolescência. Ao atingirem a vida adulta, tornam-se, majoritariamente, trabalhadores com baixa escolaridade e qualificação, ficando sujeitos a menores salários e vulneráveis a empregos em condições degradantes, perpetuando, assim, um círculo vicioso de pobreza (HAHN, 2020).

Nesse sentido, conforme destacado por Silva (2022), a erradicação do Trabalho Infantil transcende simplesmente afastar as crianças do trabalho, requerendo a implementação de estratégias específicas para reduzir as desigualdades sociais e erradicar a pobreza. Isso é alcançado por meio de políticas públicas e da participação ativa da sociedade e governo.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como é sabido, a utilização da força de trabalho infantil não é uma prática recente, pois está presente desde a construção do Brasil, realidade de principalmente aqueles que sempre estiveram desprotegidos ou em situação de vulnerabilidade. Logo, o legado histórico carregado pelo trabalho infantil, foi por muito tempo visto como algo “natural” para as famílias pobres, por isso fortalecia a ideia de que todos os membros deveriam trabalhar para garantir a subsistência.

Durante os anos que delimitaram essa pesquisa foi possível identificar que o Estado não agiu efetivamente nas ações nesta área, seja nos retrocessos nas políticas para enfrentar o trabalho infantil, principalmente no aspecto da fiscalização, seja por meio de posicionamentos retrogradados e conservadores dos seus representantes, principalmente o chefe do executivo.

É neste contexto que torna-se de fundamental importância analisar e demandar o papel e função do Estado para com a família e sociedade, para que seja possível garantir e assegurar os direitos básicos e sociais de crianças e adolescentes, que são reconhecidos como sujeitos de direitos, protegidos legalmente, não permitindo que sua integridade seja violada por tradições, padrões culturais ou até mesmo por comportamentos defendidos como meio de garantir a dignidade. Além disso, a direção do Estado brasileiro, política,



legal e socialmente, não tem contribuído diretamente para retroceder nas respostas a essa expressão da questão social, conforme analisado nesta pesquisa.

Assim, as análises aqui apresentadas apontam para uma direção negativa do papel do estado e da sociedade em relação ao enfrentamento ao trabalho infantil, seja pelo papel exercido pelos governos no pós golpe e seu projeto ultraneoliberal - que contribuiu para a redução do fundo público para as políticas sociais -, seja pelos impactos da pandemia. O resultado foi a ampliação da pobreza, o desemprego, a evasão escolar, entre outros, expressões da questão social que impactam diretamente na ampliação da exploração do trabalho infantil.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **MP recebe 4,3 mil denúncias de trabalho infantil por ano.** Brasília, 12 jun. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-06/mp-recebe-43-mil-denuncias-de-trabalho-infantil-por-ano> .

AGÊNCIA SENADO. **Primeira Medida Provisória de Temer reduz de 32 para 23 o número de ministérios.** 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/05/16/primeira-medida-provisoria-de-temer-reduz-de-32-para-23-o-numero-de-ministerios>.

ALDEIAS INFANTIS. **Aldeias Infantis SOS lança relatório de pesquisa sobre direitos de crianças e adolescentes em Manaus.** 2022. Disponível em: <https://www.aldeiasinfantis.org.br/engaje-se/noticias/recentes/relatorio-de-pesquisa-em-manaus-am>.

CARTA CAPITAL. **Por decreto, Bolsonaro desmonta conselho de proteção dos direitos da criança.** 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/por-decreto-bolsonaro-desmonta-conselho-de-protecao-dos-direitos-da-crianca/>.

CARVALHO, Saulo Rodrigues. O golpe sobre o trabalho: retrocesso e desumanização. **Germinal: marxismo e educação em debate**, v. 11, n. 2, p. 139-148, 2019.

CAESAR, Gabriela. **Número de fiscalizações de trabalho infantil é o segundo menor registrado nos últimos dez anos.** G1, 01 set. 2019. Disponível <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/09/01/no-de-fiscalizacoes-de-trabalho-infantil-e-o-2o-menor-registrado-nos-ultimos-10-anos.ghtml>

COSTA, Ana Paula Motta; CARDOSO, Carolina de Menezes. Trabalho infantil e pandemia do Covid-19: reflexões acerca do caso Brasil. In: **Congresso Internacional de Direito do Trabalho (11.: 2021)**. A proteção social na encruzilhada: anais da academia brasileira de direito do trabalho. São Paulo: Lex, 2021. 2021.

DEMARZO, Marisa Dulcini; LIMA, Danyelen; DE CAMPOS TEBET, Gabriela Guarnieri. Um golpe contra a infância: direitos das crianças e cidadania em risco no Brasil contemporâneo. **Ensino e Tecnologia em Revista**, v. 2, n. 1, p. 84-108, 2018. Disponível em: <http://periodicos.utfpr.edu.br/etr>.

DEMIER, Felipe. Burguesia e pandemia: Notas de conjuntura sobre neofascismo e ultraneoliberalismo no Brasil de Bolsonaro. **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**, p. 89-102, 2020.

FLOR, Micreli; NEVES, Otávio Junio Faria; DA SILVA, Ana Márcia Rodrigues. O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: UMA ANÁLISE DOS ANOS DE 2016, 2017, 2018 E 2019. **Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho**, v. 11, n. 1, p. 84-108, 2022.

HAHN, Martin. **Precisamos proteger as crianças do trabalho infantil**. Nações Unidas. 16 jun. 2020. <https://nacoesunidas.org/artigo-precisamos-protoger-as-criancas-do-trabalho infantil/>.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil. **Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, n. 21, p. 117-140, 2008.

IBGE. **Desemprego**, 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>> Acesso em: mai. de 2023

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) 2016, 2017, 2018 e 2019**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html?edicao=29652&t=resultados>.

IBGE/PNAD Contínua. **Trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2016-2019. 2020**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/17270-pnad-continua.html?=&t=resultados>.

JUNQUEIRA, Cristina Macedo. **Trabalho infantil: os impactos causados pela Covid-19 no Brasil**. 2021.

LIMA, Lana Mara Matias. Avanços e retrocessos da erradicação acerca da exploração do trabalho infantil no Brasil. **Ensino em Perspectivas**, v. 3, n. 1, p. 1-14, 2022.

MADEIRO, C. Com redução de 543 mil benefícios em 1 mês, Bolsa Família tem maior corte da história. UOL notícias. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/08/11/bolsa-familia-reduz-543-mil-beneficios-em-1-mes-programa-tem-maior-corte-da-historia.htm> .

Martins R. **O emprego formal desaparece, a pobreza e a desigualdade avançam**. Carta Capital; 17 jan. 2018.

MATIAS, Wagner Barbosa. A “solução Temer” e a política esportiva. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 43, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/rbce.43.e004721>.

MEDEIROS, Ana Hortência de Azevedo. Ultraliberalismo X Bolsonarismo: inflexões sobre a política de assistência social nos dias atuais. In: **V Seminário Internacional de Políticas Públicas, Intersectorialidade e Famílias: atravessamentos do neoliberalismo nas políticas públicas no cenário pandêmico**. Disponível em: <https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/sipinf/assets/edicoes/2021/comp-lista-artigos.html>.

**MPT. Ministério Público do Trabalho. Brasil deve erradicar o trabalho infantil até 2025**. Disponível em: <https://www.prt13.mpt.mp.br/procuradorias/2-uncategorised/562-brasil-deve-erradicar-o-trabalho-infantil-ate-2025>.

MUNIZ, André Luiz Pires; SOBEL, Tiago Faria. Avanços e retrocessos nas políticas de proteção ao trabalho infantil: uma análise histórica. **História Econômica & História de Empresas**, v. 14, n. 2, 2011.

NASCIMENTO, Anderson Kleber; PARRÃO, Juliene Aglio Oliveira. O RESGATE HISTÓRICO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL. **ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**-ISSN 21-76-8498, v. 11, n. 11, 2015.

NETO, Xisto Tiago de Medeiros. O trabalho infantil: fundamentos e desafios para o seu combate. In: DA MOTA, Fabiana Dantas Soares Alves; SOBRINHO, Seu Palmeira (coord.). **Trabalho Infantil e Pandemia: Diagnóstico e Estratégias de Combate**. 1. ed. Natal: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, 2020. 390 p. v. único. E-book. Disponível em: [https://ead.trt21.jus.br/pluginfile.php/780/mod\\_book/chapter/17/E-book%20-](https://ead.trt21.jus.br/pluginfile.php/780/mod_book/chapter/17/E-book%20-).

OLIVEIRA, Ariana Nogueira Rodrigues de. **Para não ser bandido: o trabalho infantil e o estigma da pobreza**. 2021.

OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. O golpe de 2016: breve ensaio de história imediata sobre democracia e autoritarismo. **Historiæ**, v. 7, n. 2, p. 191-232, 2016. Disponível em: <https://seer.furg.br/hist/article/view/6726>.

PAGANINI, Juliana. O Trabalho Infantil no Brasil: uma história de exploração e sofrimento. **Revista Amicus Curiae**, v. 5, p. 1-11, 2011.

PORTAL G1.2019. **Bolsonaro diz não defender trabalho infantil, mas ressalva que trabalhar 'enobrece todo mundo'**. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/05/bolsonaro-diz-nao-defender-trabalho-infantil-mas-ressalva-que-trabalho-enobrece-todo-mundo.ghtml>

PURIFICAÇÃO, Camila Ariane Monte et al. **O Golpe de 2016 e seus impactos na assistência à infância. 2019**. Disponível em: [https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho\\_submis\\_saoId\\_972\\_9725cbce0c1bfcc5.pdf](https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submis_saoId_972_9725cbce0c1bfcc5.pdf).

RIOS JUNIOR, A. V. **Apropriação da força de trabalho infantil na produção domiciliar em Toritama-PE.** 222f. 2019. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/35728> .

SANTOS, Ana Cristina de Lima et al. **OS IMPACTOS DAS REFORMAS NO “GOVERNO TEMER” PARA AS POLÍTICAS SOCIAIS.** 2017.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Assistência Social em risco: conservadorismo e luta social por direitos. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 130, p. 487-506, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/LWDC6jLtzyRtGBT3pPS4BGK/?format=pdf&lang=pt>.

SILVA, Dayanne de Souza. **Trabalho infantil e evasão escolar nos anos iniciais do ensino fundamental.** 2022.


SOBRINHO, Zéu Palmeira. O TRABALHO INFANTIL E AS ESTATÍSTICAS OFICIAIS RECENTES NO BRASIL. **Revista FIDES**, v. 11, n. 2, p. 71-88, 2020.

SOUZA, Vanessa Santana de Jesus. **A EXTINÇÃO DE CONSELHOS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E O RISCO DA DEMOCRACIA SIMBÓLICA NO BRASIL.** Direito UNIFACS–Debate Virtual, n. 233, 2019.

VILA-NOVA, Carolina. **Bolsonaro esvazia comissão contra trabalho infantil.** Folha de São Paulo, 25 dez. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/12/bolsonaro-esvazia-comissao-contra-trabalho-infantil.shtml>

UNICEF. **Alerta para aumento de incidência do trabalho infantil durante a pandemia em São Paulo.** Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/unicef-alerta-para-aumento-de-incidencia-do-trabalho-infantil-durante-pandemia-em-sao-paulo>.

UNICEF. **Análise das desigualdades sociais na infância e adolescência em São Paulo (SP)**– Monitoramento dos indicadores da plataforma dos Centros Urbanos 2017-2020. São Paulo.



**Capítulo 9**  
**MULHERES NEGRAS E O DEBATE SOBRE POLÍTICAS**  
**PÚBLICAS: GÊNERO, RAÇA E A PROMOÇÃO DA**  
**POLÍTICA DE EQUIDADE**

*Natália Ferreira Pereira*

*Suzan Cardoso Balsamo*

*Janaína da Silva Guerra*

*Vini Rabassa da Silva*

## **MULHERES NEGRAS E O DEBATE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS: GÊNERO, RAÇA E A PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE EQUIDADE**

***Natália Ferreira Pereira***

*Universidade Católica de Pelotas; Doutoranda em Política Social e Direitos Humanos;  
nataliaferreirapereira95@gmail.com*

***Suzan Cardoso Balsamo***

*Universidade Católica de Pelotas; Doutoranda em Política Social e Direitos Humanos;  
suzancardosobalsamo@gmail.com*

***Janaína da Silva Guerra***

*Universidade Católica de Pelotas; Doutoranda em Política Social e Direitos Humanos;  
janasguerra2@gmail.com*

***Vini Rabassa da Silva***

*Universidade Católica de Pelotas; Professora Adjunta do Programa de Pós Graduação em  
Política Social e Direitos Humanos; vini.silva@ucpel.edu.br*

### **RESUMO**

Neste artigo, busca-se apresentar os aspectos históricos que confluem para a manutenção do racismo e sexismo na sociedade brasileira. Aponta-se a violência racista como aspecto central para as discriminações atribuídas às mulheres negras. Dessa forma, a partir de revisão bibliográfica será discutido considerações a respeito das políticas públicas para mulheres negras e os desdobramentos que as impedem de acessá-las. O objetivo é demonstrar que os marcadores de diferença, quando mobilizados nas experiências de mulheres negras, produzem dinâmicas específicas caracterizadas pela dupla opressão do racismo e sexismo, no qual esses marcadores operam, articulando múltiplas desigualdades e evidenciar a importância de políticas públicas específicas para este segmento.

**Palavras-chave:** políticas públicas; mulheres negras; racismo.

### **ABSTRACT**

In this article, we seek to present the historical aspects that converge to the maintenance of racism and sexism in Brazilian society. Racist violence is pointed out as a central aspect for the discrimination attributed to black women. In this way, from a bibliographical review, considerations regarding public policies for black women and the consequences that prevent them from accessing them will be discussed. The objective is to demonstrate that the markers of difference, when mobilized in the experiences of black women, produce specific dynamics characterized by the double oppression of racism and sexism, in which these markers operate, articulating multiple inequalities and highlight the importance of specific public policies for this segment.

**Keywords:** public policies; black women; racism.

## **1 INTRODUÇÃO**

O artigo buscará contextualizar, resumidamente, o percurso das políticas públicas para mulheres, em especial as mulheres negras, a fim de destacar a necessidade de maior atenção ao tema, visto que, mulheres e negros autodeclarados constituem a maioria populacional de acordo com os dados coletados pelo Instituto brasileiro de geografia e estatística (IBGE). Tem-se como objetivo demonstrar que os marcadores de diferença, quando mobilizados nas experiências de mulheres negras, produzem dinâmicas específicas caracterizadas pela dupla opressão do racismo e sexismo (GONZALEZ, 2020), no qual esses marcadores operam, articulando múltiplas desigualdades. Na sociedade brasileira as mulheres negras ainda são vítimas de racismo e sexismo como estratégia de manutenção da dominação.

De acordo com Lélia Gonzalez (2020, p. 38) “ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no nível mais alto de opressão”. Assim, este processo de subordinação das mulheres negras ocorre desde a passagem de seres humanos livres para escravizados. Por isso, pretende, também, salientar a importância de políticas públicas específicas para este segmento.

## **2 OS NEGROS E AS MULHERES NEGRAS NA SOCIEDADE BRASILEIRA**

Desde a abolição da escravatura, quando promulgada a Lei Áurea em 1888, e a Proclamação da República em 1889, onde, em tese, se universalizou o direito à cidadania

criando as condições de legalidade, para que cidadãos negros usufruíssem em todas as esferas da vida pública de uma igualdade de direitos, até então privilégios apenas dos brancos, criou-se no imaginário popular, reproduzido pelo senso comum, uma cultura de democracia racial.

Nos anos seguintes, diante do crescimento populacional de pretos e pardos e pela negação da necessidade de políticas que inserissem a população negra na sociedade de classes com condições dignas de acessos, criou-se a política de embranquecimento da sociedade brasileira, através da migração de europeus para o Brasil. Assim, no decorrer da década de 1930, há um crescimento deste processo na sociedade e o Estado usa a escrita da obra *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, publicada em 1933, a fim de construir uma ideologia que difundisse que o Brasil era um país de harmonia racial, onde a escravidão foi branda. E, com esta ideologia diluiu-se no imaginário o mito social da democracia racial.

De fato, o fim da escravização oficialmente decretado, após mais de três séculos, não significa ter virado a página da história. A exploração da mão de obra somada a todas as torturas, estupros, assassinatos não foram completamente apagados, tornando-nos uma sociedade harmônica, legal e socialmente igual. Conforme Domingues (2005), o mito da democracia racial distorce o padrão das relações raciais no Brasil, e foi construído ideológica e intencionalmente por uma elite branca, com o objetivo de maquiagem a opressiva realidade de desigualdade entre negros (as) e brancos (as).

A branquitude é entendida como:

uma posição em que sujeitos que ocupam esta posição foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade (SCHUCMAN, 2012, p. 23).

De fato, a branquitude diante do exercício e manutenção de privilégios continua mantendo o racismo, uma vez que, racismo é a materialização da colonialidade do poder que ainda opera de modo a afligir e segregar corpos negros.

As relações sociais, culturais e materiais ainda são marcadas pelo racismo, criando uma realidade que inferioriza, mortifica, segrega e suplicia às populações diferentes do que se convencionou como sujeito universal: o branco europeu. Nessa ótica, são os corpos negros que experienciam nos mais diversos contextos as múltiplas violências materiais e simbólicas.



Sobre essas violências, tem-se como exemplo: a violência praticada pelo Estado brasileiro, as dificuldades no acesso à política de saúde e educação, a desigualdade salarial dentro da perspectiva da *economia do desgaste dos corpos racializados*<sup>18</sup>, dentre outras. No território brasileiro são os traços fisionômicos associada a matiz da pele que dirá quem terá seus direitos assegurados ou negados, incluindo a suscetibilidade à vida ou a morte (MUNANGA, 2013; SILVA, 2018).

Gonzales e Hasenbalg (1982), dizem que, o racismo cuja essência reside na negação total ou parcial da humanidade do negro e outros não-brancos, constituiu a justificativa para exercitar o domínio sobre os povos de cor (p. 69). Portanto, a população negra no Brasil experiencia a desigualdade de acessos e direitos, as dicotomias expressas entre aqueles que possuem o privilégio da branquidão em detrimento daqueles de pessoas negras e racializadas, sendo esses postos em lugar de objetificação e conseqüentemente, de segregação. (FERNANDES, 2008).

O processo de racialização traz como condição a marca do negro, o seu fenótipo, como nos informou Nogueira (2006), que tem como base a cor da pele, permite constatar que a discriminação racial sofrida pela população negra no Brasil está, profundamente vinculada a matiz da pele, quanto mais retinta a pele do sujeito, mais pujante será o racismo aplicado a este.

### **3 O NÃO ALCANCE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES NEGRAS**

As mulheres negras na sociedade brasileira são fortemente inviabilizadas pois atuam num contexto de racismo e sexismo, onde as colocam em condição de desigualdade social.

Segundo o Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas (Dieese), as mulheres representam 92% das pessoas ocupadas no trabalho doméstico no Brasil, das quais 65% são negras, a maioria está acima dos 40 anos e possuem renda média inferior a um salário mínimo (VILELA, 2022).

---

<sup>18</sup> 5Refiro-me aqui à economia do desgaste dos corpos racializados, do esgotamento de forças, na qual pessoas designadas pelo capital e pelo Estado como aptas a serem usadas, a serem vítimas de doenças, debilidades e deficiências que, se são reconhecidas pelo Estado após tantas lutas, não chegam a servir para um questionamento da própria estrutura que as provoca. O desgaste dos corpos (que obviamente também diz respeito aos homens, mas eu insisto na feminização da indústria da limpeza no mundo) é inseparável e uma economia que divide os corpos entre aqueles que têm direito a uma boa saúde e ao descanso e aqueles cuja saúde não importa, que não têm direito ao descanso (VERGÈS, 2020, p. 125-126).

Além disso, segundo o IBGE referente aos dados do ano de 2019, 63% das casas comandadas por mulheres negras estão abaixo da linha da pobreza, pois são mulheres com filhos onde a renda mensal é em média R\$420,00 mensais, ou seja, menos da metade do salário mínimo da época<sup>19</sup>. Todavia, se compararmos com as mulheres brancas com filhos, a proporção de casas abaixo da linha da pobreza é de 39,6%.

No que se refere às políticas de combate a violência, segundo Djamila Ribeiro (2019, p. 25):

O Mapa da Violência de 2015, aumentou em 54,8% o assassinato de mulheres negras ao passo que o de mulheres brancas diminuiu em 9,6%. Esse aumento alarmante nos mostra a falta de um olhar étnico racial no momento de se pensar políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, já que essas políticas não estão alcançando as mulheres negras. O “mulheres” aqui atingiu, majoritariamente, mulheres brancas.

De acordo com site dossiê feminicídio ([ca. 2022]), mulheres negras são: 58,86% das mulheres vítimas de violência doméstica; 53,6% das vítimas de mortalidade materna; 65,9% das vítimas de violência obstétrica; 68,8% das mulheres mortas por agressão; tem duas vezes mais chance de serem assassinadas do que as mulheres brancas; entre 2003 e 2013, houve uma queda de 9,8% no total de homicídios de mulheres brancas, enquanto os homicídios de negras aumentaram 54,2%; 56,8% das vítimas de estupros registrados no Estado do Rio de Janeiro em 2014.

Ademais, devemos considerar que esses dados agravaram-se ainda mais com a pandemia da COVID19, onde muitas mulheres realizaram o isolamento social junto com seus agressores, assim, no ano de 2020 houve cerca de 1.350 mortes por feminicídio, ao qual a maioria das vítimas foi mulheres negras (MUGNATTO, 2021).

Segundo os dados informados pelo G1 sobre Anistia Internacional (2023), quatro mulheres foram mortas por dia no Brasil no primeiro semestre de 2022. Foram 699 feminicídios até meados de 2022. Um aumento de mais de 3% em relação ao mesmo período de 2021. Aproximadamente 11% a mais do que no primeiro semestre de 2019. E, os dados também apontam que 62% das mulheres vítimas de feminicídio, no país, são mulheres negras. Apesar desta realidade ainda são raras as discussões e propostas para o seu enfrentamento com políticas públicas específicas.

---

<sup>19</sup> Segundo o site G1(2019), o salário mínimo no ano de 2019 era de R\$998.

#### **4 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES NEGRAS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

Para pensar a necessidade de políticas públicas para mulheres negras é preciso compreender o conceito de política pública. Marta Farah afirma que política pública pode ser compreendida como um curso de ação do Estado, orientado por determinados objetivos, que reflete ou traduz um jogo de interesses. Um programa governamental, por sua vez, consiste em uma ação de menor abrangência em que se desdobra uma política pública (2004, p. 47).

A autora Maria Salet Novellino define a política pública e seus propósitos:

Políticas públicas são declarações de princípios subjacentes às ações governamentais. Elas podem se expressar como ações dos governos municipais, estaduais ou nacionais tais como legislação, resoluções, programas, regulamentações, apropriações, e decisões administrativas e judiciárias. Elas têm como propósito ser Apesar soluções para questões públicas (NOVELLINO,2004, p.10).

Na concepção de Werneck (2010) políticas públicas são:

[...] iniciativas sustentadas pela sociedade que visam à redistribuição dos benefícios produzidos por todas e todos. Assim, a riqueza (material e imaterial) produzida deve ser, através delas, repartida entre os diferentes grupos sociais de forma equitativa, visando melhorar sua qualidade de vida e também possibilitar a geração de mais riquezas materiais e simbólicas. (WERNECK, 2010, p.12)

Em países como o Brasil, a função das políticas públicas seria de provimento das necessidades mais básicas de seus cidadãos. Essas necessidades básicas tangem à saúde, trabalho, educação e direitos humanos (NOVELLINO,2004).

Ao resgatar a história brasileira das políticas públicas encontra-se a inclusão da questão de gênero na agenda pública no início dos anos 1970. Período em que havia uma expressiva presença de mulheres nos movimentos sociais urbanos, que se constituíam enquanto sujeito coletivo, afastando-se da esfera privada, atuando no espaço público, a fim de discutir temas até então confinados à esfera individual e familiar. Assim, o movimento feminista também colabora para a inclusão do debate sobre desigualdade de gênero e a necessidade de superação em um regime democrático, resultando em impactos na década de 1980, quando foram implementadas as primeiras políticas públicas direcionadas às questões de gênero.

A Constituição Federal de 1988 também expressa a mobilização de mulheres que apresentaram ao Congresso Constituinte propostas para a nova Constituição contidas na Carta das Mulheres Brasileiras (FARAH, 2004).

Porém, as políticas públicas, no Brasil, em linhas gerais, quando realizadas e destinadas às mulheres, podem ser definidas como políticas sociais assistencialistas que se centram em programas de ajuda alimentar; programa de renda mínima, programas de bolsa de estudos entre outros. Essas políticas assumem esse papel voltadas para a família, atribuindo a maternidade como o papel principal para as mulheres.

Programas como estes criam dependência ao invés de auxiliar a independência das mulheres, não reconhecem as demandas específicas de gênero no que se refere ao planejamento de políticas para as mulheres e seu principal foco é solucionar as necessidades práticas das mulheres relativas a suas funções reprodutivas. (NOVELLINO, 2004)

Na perspectiva de Jurema Werneck (2009), as mulheres negras são sujeitos identitários e políticos, resultado de uma articulação de heterogeneidades, e por conseguinte de demandas históricas, políticas, culturais, de confronto das condições adversas determinadas pela dominação ocidental eurocêntrica, ao longo dos séculos de escravidão, expropriação colonial e da modernidade racializada e racista em que vivemos. E, dirigir políticas públicas para mulheres negras não pode deixar de considerar toda esta multiplicidade de elementos que configuram a sua particularidade.

Um dos principais obstáculos enfrentados pelas organizações negras e de mulheres negras tem sido a garantia de efetivação e de sustentabilidade de políticas capazes de promover a diminuição das desigualdades. Para autora:

Políticas para as mulheres negras devem levar em conta nossos modos de vida, nossos problemas, necessidades e também nossas capacidades e direitos. A partir deles, deve-se elaborar e desenvolver as propostas, as soluções, as políticas, ou seja, envolver diferentes setores e aspectos das políticas públicas. Desde nossa perspectiva, devem ser transversais, ou seja, atuar simultaneamente sobre diferentes fatores e aspectos da vulnerabilidade em benefício de cada grupo populacional e suas necessidades. (WERNECK, 2010, p. 12)

Quando se desconsidera as diferentes necessidades no provimento de ações e serviços, efetivando-os de forma igualitária a todos os indivíduos, expõe-se o agravo das desigualdades. Considerando o fato de que as injustiças e necessidades têm múltiplas origens, mas atingem as mulheres negras, ao mesmo tempo e especificamente, torna-se

necessário uma articulação e atuação concomitante das políticas, a fim de que sejam capazes de mudar de modo efetivo e sustentado a realidade adversa que as atingem. (Idem, 2010)

As políticas para mulheres negras deverão:

[...] envolver diferentes setores, de modo a enfrentar as diferentes violências físicas e simbólicas, a pobreza, a baixa escolaridade, a desigualdade no mundo do trabalho, entre outros. Priorizando também enfrentar o racismo, o sexismo, a lesbofobia e as múltiplas discriminações que nos atingem na sociedade e nos mecanismos institucionais. (WERNECK, 2010, p.13)

Levando em conta a complexidade e amplitude das situações, é imperativo que mulheres negras sejam enunciadoras na formulação e no acompanhamento das políticas públicas, participando e exercendo o controle social, que é um direito garantido na Constituição Federal brasileira.

Políticas para as mulheres negras deverão, na visão de Werneck(2010), obrigatoriamente, alicerçar-se em mecanismos consistentes que assegurem sua perpetuação no longo prazo. E, esses mecanismos devem incluir, em primeiro lugar, o fortalecimento das mulheres negras e suas organizações, além de outros setores da sociedade civil engajados com os mesmos objetivos para assegurar o seguimento dos compromissos e iniciativas que apresentem boas perspectivas e resultados, perante as mudanças periódicas ou inesperadas de gestão.

## **5 CONCLUSÃO**

Por fim, as análises apresentadas neste artigo, nos proporcionam a interpretação e contextualização histórica da presença da população negra na sociedade de classes, em um país do continente latino-americano, colonizado, branquiado sob o mito da democracia racial, e o domínio do patriarcado. Por isto, destaca-se a importância de considerar no desdobramento das políticas públicas para mulheres, a necessidade de maior atenção às políticas públicas, que implicam diretamente na vida das mulheres negras. E, isso supõe, também, desenvolver uma perspectiva crítica em relação ao direcionamento e a implementação de políticas públicas, conforme sinalizado neste trabalho, em busca de um arcabouço teórico que possa ser aplicado como ferramenta analítica no campo em questão.

Assim, pensar o campo das políticas públicas, associada aos estudos de gênero e raça, sobretudo ao que tange às mulheres negras, é fundamental para avançarmos em tais análises e na proposição de políticas, que promovam a equidade entre os sujeitos na sociedade brasileira.

## REFERÊNCIAS

Atlas da Violência. In: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5929-atlasviolencia2020relatoriofinalcorrigido.pdf>> Acesso em: 20 Jul 2021.

CARNEIRO, Sueli. Escritos de uma vida. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019. Ferreira, Lola et al., No Brasil, 63% das casas chefiadas por mulheres negras estão abaixo da linha da pobreza. Carta Capital, 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/no-brasil-63-das-casas-chefiadas-por-mulheres-negras-estao-abaixo-da-linha-da-pobreza/>. Acesso em: 12 de maio de 2023.

Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil / organizadoras: Mariana Mazzini Marcondes ... [et al.].- Brasília : Ipea, 2013. 160 p. : gráfs., tabs. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&id=20978](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20978)> Acesso em: 20, Jul 2021.

DOMINGUES, Petrônio. O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930). Diálogos Latinoamericanos, número 010, Universidad de Aarhus Latinoamericanistas, 2005 Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil / MARCONDES, Mariana Mazzini. ... [et al.].(org) - Brasília : Ipea, 2013. 160 p. : gráfs., tabs. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&id=20978](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=20978)> Acesso em: 20, jul 2021.

FERNANDES, F. Heteronomia racial na sociedade de classes. In: A integração do negro na sociedade de classes: o legado da "raça branca". v. 1. 5 ed. São Paulo: Globo, 2008. p. 299-402. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4482634/mod\\_resource/content/1/Floresta a n%20Fernandes%20-%20A%20integra%C3%A7%C3%A3o%20do%20negro%20na%20sociedade%20de%20classes%20-%20Vol%20I%20-%20O%20legado%20da%20ra%C3%A7a%20branca-1.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4482634/mod_resource/content/1/Floresta%20Fernandes%20-%20A%20integra%C3%A7%C3%A3o%20do%20negro%20na%20sociedade%20de%20classes%20-%20Vol%20I%20-%20O%20legado%20da%20ra%C3%A7a%20branca-1.pdf)> Acesso em: 13, Mai 2023.

Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/publicacoes/violencia-contra-meninas-e-mulheres/>> Acesso em 20, Jul 2021.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. LUZ, M. O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina. Rio de Janeiro: Graal, p. 89-105, 1982.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

hooks, bell. Ain't I a woman: Black women and feminism. 1982.

KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Editora Cobogó, 2019.

LOPES, João Carlos. Elza Soares: vida e obra sob o olhar da Fonoaudiologia. 2018.

MUGNATTO, Silvia. Mulheres negras são maioria das vítimas de feminicídio e as que mais sofrem com desigualdade social. Câmara dos Deputados, 2021. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/832964-mulheres-negras-sao-maioria-das-vitimas-de-femicidio-e-as-que-mais-sofrem-com-desigualdade-social/>. Acesso em: 11 de maio de 2023.

Mulheres negras representam 62% das vítimas de feminicídio no Brasil, aponta Anistia Internacional. G1, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2023/03/28/mulheres-negras-representam-62percent-das-vitimas-de-femicidio-no-brasil-aponta-anistia-internacional.ghtml>. Acesso em: 11 de maio de 2023.

Mulheres negras e violência no Brasil. Dossiê Feminicídio, [ca. 2022]. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/femicidio/biblioteca/mulheres-negras-e-violencia-no-brasil/>. Acesso em: 11 de maio de 2023.

NASCIMENTO, Abdias. O quilombismo. Editora Perspectiva SA, 2020. RIBEIRO, Djamila. Lugar de fala. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019. REZENDE, Milka de Oliveira. Ações afirmativas. Mundo da Educação [ca. 2023]. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/acoes-afirmativas.htm>. Acesso em: 10 maio 2023.

ROZA, Gabriele. O muro permanece alto para mulheres negras. Gênero e Numero, 2021. Disponível em: <https://www.generonumero.media/reportagens/muro-mulheres-negras/>. Acesso em: 10 de maio de 2023.

Saláriumínimo em 2019: veja o valor. G1, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/01/04/salario-minimo-em-2019-veja-o-valor.ghtml>. Acesso em: 10 de maio de 2023.

MUNANGA, Kabengeli. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Rio de Janeiro: PENESB, 2013.

GONZALES, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar de negro. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero Limitada, 1982. Disponível em:

<<https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/lc3a9lia-gonzales-carlos-hasenbalg-lugar-de-negro1.pdf>> Acesso em: 13, Mai 2023.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 12(1): 360, janeiro-abril/2004.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo Social*, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 287-308, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ts/a/MyPMV9Qph3VrbSNDGvW9PKc/>> Acesso em: 13, Mai 2023.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2015.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, Caxambú, MG, 2004.

SIQUEIRA, Laurinda F. S; SILVA, Maynara C. de O. *Ser negra na sociedade pandêmica* [livro eletrônico] / organização Laurinda Fernanda Saldanha Siqueira, Maynara Costa de Oliveira Silva. -- 1. ed. São Luís, MA: Editora Expressão Feminista, 2021. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/518018565/10-Livro-ser-Negra-Na-Sociedade-Pandemica#>> Acesso em: 10, Jan 2023. VERGÈS, Françoise. *Um feminismo decolonial*. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

SILVA, José Bonifácio Alves da. *Representações acerca das identidades brancas no currículo de um curso de Licenciatura em História do Paraná*. 2018. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2018.

SCHUCMAN, Lia Vainer. *Entre o "encardido", o "branco" e o "branquíssimo": Raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana*. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

WERNECK, Jurema. *Políticas públicas para as mulheres negras. Passo a passo, defesa, monitoramento, e avaliação de políticas públicas*. Rio de Janeiro, Criola, 2010.

WERNECK, Jurema. *Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo* In: *Vents d'Est, vents d'Ouest: Mouvements de femmes et féminismes anticoloniaux* [en línea]. Genève: Graduate Institute Publications, 2009.



## AUTORES

**Ademir Vilaronga Rios Junior**

Graduado em Serviço Social pela UFPE (2011), mestre pela UFPB (2013) e doutor pela UFPE (2019). Sua área de interesse inclui estudos sobre Trabalho e Infância, Trabalho e Serviço Social, Criança e Adolescente, Políticas Sociais e Estágio em Serviço Social. Ele foi professor na UNILeão (2013-2015) e na UNINASSAU-JP (2018-2022), além de ter sido conselheiro e presidente do CRESS-PB/13 Região (maio/2020 a abril/2022). Trabalhou como Assistente Social da Saúde (2020-2021) e atualmente é Professor Adjunto na Universidade Federal do Amazonas, sendo também membro do Grupo de Pesquisa ESTRADAS.

**Ana Cristina de Lima Santos**

Assistente Social pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB (2003). Especialista em Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB (2014). Mestra em Serviço Social pela UFPB (2018). Pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Popular, Serviço Social e movimentos sociais (GEPEDUPSS) da UFPB desde 2017. Membro da Comissão de Educação do CRESS/PB (2020) de Seguridade Social (2023). Atuou como Assistente Social e coordenadora de CRAS, Coordenadora da proteção social básica da Assistência Social, assessoria técnica da Secretaria de Trabalho e Ação Social - de Bayeux/PB, assistente social do Programa Bolsa Universitária (JP), assessoria técnica e secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/JP. Assistente social de organização da sociedade civil. Tem experiência na área das Políticas de Assistência Social e da Educação superior. Atuou como tutora na Universidade Norte do Paraná (UNOPAR/JP) entre 2014 a 2016. Foi professora do curso de serviço social da Universidade Paulista (UNIP/JP) de 2018 a 2021 e atualmente é docente da Faculdade Uninassau (JP) desde 2020-atual. Foi Professora convidada de Pós graduação, da Cisce e da Unicorp. Assistente Social do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS da Prefeitura de Cabedelo/PB (2022). Orientadora Pedagógica do Curso de Qualificação e Especialização em Saúde da Família da ESP - Escola de Saúde Pública da Paraíba. (2022- atual). Palestrante e facilitadora de oficina.

**Carla Montefusco**

Doutora em Ciências Sociais e docente da graduação e pós-graduação do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**Ingridy Lammonikelly da Silva Lima**

Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (2018). Doutoranda em Serviço Social pela Universidade do Rio de Janeiro. Especialista em Gestão de Instituições Públicas pelo Instituto Federal de Rondônia. Especialista em Gestão Pública pelo Instituto Federal da Paraíba (2018). Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (2016). Vinculada ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Análises de Conjuntura, Política Social e Serviço Social (GEPACOPS). Possui aproximação com o Grupo de Trabalho e com as temáticas pertinentes aos Fundamentos Históricos Teórico-Methodológicos do Serviço Social, Trabalho, Estado, Política Social, Modernidade e Pós-Modernidade.

**Irlana de Fátima Barata Moraes**

Assistente social da Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia (SODIREITOS).

**Janaína da Silva Guerra**

Assistente Social; Mestra em Política Social e Doutoranda em Política Social e Direitos Humanos ambos pela Universidade Católica de Pelotas.

**José Andeson Bezerra do Nascimento**

Discente da graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e bolsista do programa de iniciação científica CNPQ/UFRN.

**Késsia Laranjeira Cardoso**

Graduanda Serviço Social na Universidade Federal do Amazonas, participou de três projetos no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC, como bolsista. Além disso, é pesquisadora bolsista no PIBEX, vinculado ao Grupo de Pesquisa INTERAÇÃO. Ela também contribuiu em pesquisas, projetos e ações nas áreas de Estudos Socioambientais, Políticas Sociais, Família, Infância e Juventude. Seu foco de pesquisa concentra-se no Trabalho Infantil na Amazônia e no Avanço da Extrema Direita no Legislativo, além de políticas socioambientais, políticas públicas e cultura.

**Luana Cavalcante Pinho**

Graduada em serviço social pela Faculdade de Serviço Social-UFAL. Especialista em história de Alagoas pelo IFAL. Mestre em serviço social pelo PPGSS-FSSO-UFAL.

Doutoranda em serviço social pelo PPGSS-FSSO-UFAL. Pesquisadora bolsista CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa Sobre Reprodução Social (GPRS-UFAL). E-mail: lua.c.pinho@gmail.com.

**Luciana Guimarães Barbosa**

Mestra em Ciências da Comunicação pela Universidade Federal do Pará (UFPA) com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Designer de formação pela Universidade do Estado do Pará. Tem experiência com docência no ensino técnico e superior. Estuda interseccionalidades, maternidades e trabalho feminino.

**Luísa Amanda Oliveira de Sousa**

Cientista Social, mestranda do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional - PPDSR/UEMA.

**Natália Ferreira Pereira**

Assistente Social; Mestra e Doutoranda em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas.

**Raíssa Araújo dos Santos**

Graduanda do curso de serviço social da Universidade Federal do Amazonas.

**Suzan Cardoso Balsamo**

Assistente Social; Mestra e Doutoranda em Política Social e Direitos Humanos pela Universidade Católica de Pelotas.

**Valderí Teles do Nascimento Neto**

Graduado em serviço social pela Faculdade de Serviço Social - UFAL. Especialista em História de Alagoas - IFAL. Mestre em serviço social pelo PPGSS-FSSO-UFAL. Doutorando em serviço social pelo PPGSSFSSO-UFAL. Pesquisador bolsista CAPES. Membro do Grupo de Pesquisa Sobre Reprodução Social (GPRS-UFAL). E-mail: valderimarx1979@gmail.com.

**Vini Rabassa da Silva**

Professora Adjunta do Programa de Pós Graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas.

**Vitória Gabriele Martins Vieira**

Discente da graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e bolsista do programa de iniciação científica CNPQ/UFRN.



  
**Editora**  
**UNIESMERO**

ISBN 978-655492063-6



9 786554 920636